MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-MS

RELATÓRIO DE GESTÃO
Exercício 2011

Campo Grande – MS, março de 2012.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul

SFA-MS

Relatório de Gestão Individual Exercício 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 110/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações da Portaria CGU nº 2546/2010 e da Norma de Execução CGU nº 03/2010.

Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-MS

Campo Grande-MS, março de 2011.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-MS

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2011

SUMÁRIO

A- CONTEÚDO GERAL – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	
Sumário	02
Lista de Quadros que não se aplicam à realidade desta UJ	04
1- Informação de Identificação da Unidade Jurisdicionada	05
2 - Informações sobre planejamento e gestão orçamentária e financeira da UJ	06
2.1- Responsabilidades institucionais da unidade	06
2.1.2- Objetivos Estratégicos	17
2.2- Estratégia de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais	17
2.3- Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade	20
2.3.1- Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária	20
2.3.2- Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	27
2.3.3- Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	33
2.3.4- Programa 0375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários	35
2.3.5- Programa 0360 – Gestão da Política Agropecuária	41
2.3.6- Programa 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	42
2.3.7 - Programa 0750 – Apoio Administrativo	44
2.4. - Desempenho Orçamentário e Financeiro	46
2.4.1 - Programação Orçamentária das Despesas	46
2.4.2- Execução Orçamentária das Despesas	46
2.4.3 - Análise crítica	48
2.5 - Desempenho Operacional	48
2.5.1 - Ação 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	48
2.5.2 - Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	50
2.5.3 - Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa	52
2.5.4 - Ação 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos	54
2.5.5 - Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos	55
2.5.6. - Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.	57
2.5.7 - Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	66
2.5.8 - Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção	76

de Produtos Vegetais	
2.5.9 - Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados	87
2.5.10 - Ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica	89
2.5.11 - Ação 2177 - Fiscalização de Serviços Agrícolas	90
2.5.12 - Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas	92
2.5.13 - Ação 2124 - Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal	94
2.5.14 - Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	97
3 – Informações sobre o Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	101
4 – Informações sobre a Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	101
5 - Informações sobre Recursos Humanos da UJ	101
6 – Informações sobre as Transferências	107
7 – Declarações da área responsável sobre registros nos Sistemas SIASG e SICONV	112
8 – Informações sobre a entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas	113
9 - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ	114
10 – Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.	115
11 – - Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário da UJ classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros	117
12 – Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ	118
13 – Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal	119
14 - Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ	122
15 - Deliberações do Tribunal de Contas da União	122
16 - Recomendações do OCI atendidas no exercício	126
17 - Outras informações consideradas, pelo responsável, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão	126
B - Informações Contábeis da Gestão	126
1- Declaração do Contador Responsável pela Unidade	127

Lista de Quadros que não se aplicam à realidade desta UJ.

- Quadro A.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado.
- Quadro A.1.3 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado.
- Quadro A.1.4 - Identificação – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado.
- Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias.
- Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes.
- Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital.
- Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.
- Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.
- Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ.
- Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.
- Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.
- Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.
- Quadro A.5.9 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada.
- Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados.
- Quadro A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados.
- Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada.
- Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ.
- Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.
- Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas.
- Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas.
- Quadro A.14.5 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas.
- Quadro A.14.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas.
- Quadro A.14.7 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ.
- Quadro A.14.8 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas.
- Quadro A.14.9 - Comunicações à RFB.
- Quadro A.14.10 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.
- Quadro A.14.11 - Ações da RFB.
- Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.
- Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício
- Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.
- Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência.

PARTE A, ITEM 01 – Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada.

1.1 Relatório de Gestão Individual.

QUADRO A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo.			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.			**Código SIORG**: 002794
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul.			
Denominação abreviada: SFA-MS			
Código SIORG: 002794	**Código LOA:** 22101		**Código SIAFI:** 130062
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo.			
Principal Atividade: Agricultura			**Código CNAE:** 8413-2/00
Telefones/Fax de contato:	(067) 30419300	(067) 30419343	
Endereço eletrônico: gab-ms@agricultura.gov.br			
Página da Internet: www.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Rua Dom Aquino, 2696 – Centro – CEP: 79002-182 Campo Grande/MS.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no diário oficial da união.			
-Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2003. -Decreto nº 5.351 de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2005. -Portaria MAPA nº 300 de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2005. -Portaria MAPA nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de junho de 2010.			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada - "Não se aplica"			
Código SIAFI - "Não se aplica"	**Nome -** "Não se aplica"		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI 00001	**Nome** Gestão Tesouro		
Relacionamentos entre Unidades Gestoras e Gestões "Não se aplica"			
Código SIAFI da Unidade Gestora "Não se aplica"	**Código SIAFI da Gestão** "Não se aplica"		

2. Informações sobre planejamento e gestão orçamentária e financeira da UJ.

2.1. Responsabilidades institucionais da unidade
2.1.1. Competência Institucional

2.1.1.1. Divisão de Defesa Agropecuária.
I - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de:
a) vigilância zoossanitária e fitossanitária;
b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais;
c) fiscalização do trânsito internacional de animais vivos, de vegetais e partes de vegetais, de produtos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários e de materiais biológicos de uso na agropecuária;
d) educação sanitária para defesa agropecuária;
e) fiscalização da produção, importação, exportação e comercialização de corretivos, fertilizantes, inoculantes e biofertilizantes, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de sementes e mudas, de produtos de uso veterinário, de alimentos para animais, de sêmen animal e de embriões de animais, bem como dos respectivos estabelecimentos produtores, fabricantes, fracionadores, processadores, manipuladores ou beneficiadores;
f) fiscalização de estabelecimentos rurais em que tenham sido constatadas violações ao uso de produtos e ou substâncias controladas e monitoradas, em produtos de origem animal ou vegetal;
g) fiscalização e controle da classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
h) fiscalização de produtos e atividades com organismos geneticamente modificados de uso na agricultura e pecuária;
i) controle das execuções dos convênios, ajustes, acordos e contratos relativos à defesa agropecuária e das auditorias técnico-fiscais e operacionais realizadas;
j) cadastro, registro e certificação dos produtos relacionados à defesa agropecuária e dos estabelecimentos que os fabricam, processam, fracionam, manipulam ou importam;
k) habilitação de profissionais sem vínculo com a administração pública federal para a emissão de certificados sanitários e fitossanitários;
II - implementar a operacionalização de:
a) ações demandadas pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e pelos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, de Insumos Agrícolas e de Insumos Pecuários;
b) coleta e transmissão das informações e dados sobre defesa agropecuária;
c) mecanismos para liberação de autorizações prévias para importação e exportação
de animais e produtos de origem animal e vegetal; e
d) mecanismo alimentador do sistema integrado de cobrança de multas e taxas;
III - manter articulações com órgãos públicos que exercem atividades de defesa agropecuária, respeitada a subordinação hierárquico-administrativa;
IV - participar da elaboração de indicadores de desempenho institucional e operacional;
V - programar e promover auditorias técnicas e operacionais das atividades desempenhadas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas;
VI - coordenar e acompanhar os detalhamentos e execuções dos Planos Operativos Anuais, consoante diretrizes específicas da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA;
VII - implementar mecanismos de articulação técnico-administrativa com as demais unidades técnico-administrativas da SFA/MAPA, com vistas a assegurar o cumprimento das programações das ações de defesa agropecuária;

VIII - promover e propor a organização, bem assim coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais, relacionados às atividades de competência;

IX - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de defesa agropecuária desempenhadas, e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;

X - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de interesse da defesa agropecuária; e

XI - propor, em articulação com os Serviços de Planejamento e Acompanhamento ou as Seções de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da defesa agropecuária.

2.1.1.1.1. Serviço de Saúde Animal.

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

a) vigilância sanitária e epidemiológica;

b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;

c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;

d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;

e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;

f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;

g) educação sanitária;

h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;

i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;

j) inquéritos epidemiológicos; e

k) rastreabilidade animal;

II – orientar e acompanhar:

a) aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais;

b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados sanitários internacionais de origem, na exportação de animais vivos, de sêmen animal, de embriões de animais e de ovos férteis de aves;

c) emissão de certificados sanitários para exportação de animais vivos e produtos de origem animal, na forma da legislação; e

d) bem-estar animal, quanto aos aspectos de saúde e no transporte por qualquer meio;

III - coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;

IV - orientar, acompanhar, controlar e proceder a supervisões das atividades de defesa sanitária animal executadas pelos médicos veterinários particulares, previamente habilitados;

V - orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;

VI - propor e acompanhar realização da quarentena de animais;

VII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

VIII - elaborar plano operativo anual das ações de defesa sanitária, conforme orientação técnica do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA;
IX - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
X - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência;
XI - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais; e
XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.1.2. Serviço de Sanidade Vegetal compete:
I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:
a) vigilância fitossanitária;
b) prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;
c) aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais;
d) educação fitossanitária;
e) fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados, em articulação com o SEFIA, SIFISV e SEFAG/DDA; e
f) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.
II – orientar e acompanhar:
a) a aplicação das normas sanitárias que disciplinam:
1. importação e exportação de vegetais, partes de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e de suas embalagens; e
2. fiscalização do trânsito interestadual e internacional de vegetais, partes de vegetais e de produtos e subprodutos de origem vegetal, quando da ocorrência de pragas na região de origem;
b) articulação para a instalação de barreiras fitossanitárias, quando da ocorrência de pragas na região de origem, assim como, definir as rotas para o trânsito interestadual por produto;
c) emissão de certificados específicos e permissões de trânsito;
d) análise e instrução de processo de credenciamento de:
1. profissional, sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades fitossanitárias, bem como proceder ao específico cadastramento; e
2. centro colaborador e estação quarentenária;
e) cadastro, habilitação e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade vegetal;
f) atividades de defesa fitossanitária executadas pelos profissionais credenciados, e
g) apoio técnico para estabelecimento de áreas e locais livres de pragas, áreas de baixa prevalência de pragas e sistemas de medidas integradas de manejo de risco de pragas;
III - orientar, acompanhar, controlar e auditar a execução de:
a) acordos bilaterais referentes aos programas de exportação; e
b) convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parcerias voltados à defesa sanitária vegetal;
IV - cadastrar, registrar e fiscalizar propriedades rurais e empresas exportadoras que tenham aderido aos programas de exportação chancelados pelo MAPA;
V - coletar, processar e manter atualizados os dados do Sistema Nacional de Informação Fitossanitária, no âmbito regional;
VI - executar as atividades do Sistema Nacional de Avisos Fitossanitários, no âmbito da região;
VII - indicar a quarentena de vegetais e acompanhar a sua execução;
VIII - promover a execução de campanha fitossanitária;

IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às suas atividades;
X - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
XI - elaborar plano operativo anual das ações de sanidade vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Sanidade Vegetal, da SDA/MAPA;
XII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.1.3. Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal:
I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:
a) inspeção *ante-mortem* e *post-mortem* de animais de açougue;
b) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que procedem ao abate de animais de açougue e que industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, destinados ao comércio interestadual e internacional;
c) fiscalização da classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como da tipificação de carcaças;
d) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal, inclusive resíduos de valor econômico, destinados ao comércio interestadual e internacional;
e) reinspeção e fiscalização de produtos de origem animal no comércio varejista e atacadista, quando couber; e
f) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;
II - orientar, controlar e auditar os acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção sanitária de produtos de origem animal;
III - promover, orientar, e controlar a emissão de certificados, quando destinados ao comércio interestadual ou internacional de produtos e derivados de origem animal processados em estabelecimentos registrados;
IV - instruir processos para fins de registro e apresentar pareceres conclusivos sobre:
a) produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal; e
b) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem animal;
V - colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos e materiais de valor econômico de origem animal, para fins de análise fiscal, controle e registro;
VI - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de pessoal técnico para o desempenho de atividades relacionadas à tipificação de carcaças e à classificação de animais e de produtos de origem animal;
VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
VIII - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem animal desempenhadas junto aos estabelecimentos que abatem animais, industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal;
IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem animal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

X - coletar, processar e manter os dados quantitativos e qualitativos, necessários à alimentação dos sistemas de informações relativos às atividades de inspeção e fiscalização de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal;
XI - coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes;
XII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem animal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da SDA/MAPA;
XIII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
XIV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
XV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.1.4. Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal.
I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:
a) fiscalização e supervisão técnica da classificação de matérias-primas, produtos e subprodutos e derivados de origem vegetal;
b) inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho para o mercado nacional;
c) controle higiênico-sanitário dos produtos vegetais oriundos da produção interna, da importação e destinados à exportação;
d) coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes; e
e) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;
II - orientar, acompanhar e auditar:
a) atividades de inspeção e fiscalização de vinhos, de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, de competência estadual outorgada pela legislação específica; e
b) acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção de produtos e derivados de origem vegetal e da classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico;
III - emitir pareceres e proceder aos registros de:
a) vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;
b) produtos, subprodutos, matérias-primas, derivados e resíduos de valor econômico de origem vegetal;
c) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, embaladores, processadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem vegetal; e
d) pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, envolvidas na classificação vegetal;
IV - colher amostras de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de produtos vegetais, subprodutos, derivados, matérias-primas, resíduos e materiais de valor econômico de origem vegetal para fins de análise fiscal e de controle de resíduos e contaminantes;
V - estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
VI - opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades da classificação de produtos de origem vegetal;

VII - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
VIII - acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origem vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
IX - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
X - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal desempenhadas junto aos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, bem como embalam, processam, industrializam, importam, exportam ou classificam produtos, matérias primas, derivados e subprodutos de origem vegetal;
XI - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal;
XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária
de produtos de origem vegetal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
XIII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da SDA/MAPA;
XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de atividades de competência;
XV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e
XVI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.1.5. Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários.
I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos pecuários, relativas:
a) à produção, importação e exportação de produtos de uso veterinário; e
b) à produção, importação e exportação de produtos destinados à alimentação animal;
c) à produção, comércio, importação e exportação de material genético animal; e
d) à prestação de serviços de reprodução animal e de inseminação artificial.
II - emitir pareceres para registros de:
a) estabelecimentos fabricantes, fracionadores, processadores, importadores e exportadores de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal, e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações de licenças quando couber; e
b) produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações das licenças, quando couber;
III - proceder à investigação em estabelecimentos rurais que cometem violações ao uso de drogas e substâncias controladas e monitoradas em produtos de origem animal;
IV - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
V - coletar, processar e manter as informações relativas às atividades de fiscalização de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;
VI - analisar pedidos e autorizar as importações e exportações de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, quando couber;
VII - expedir Declaração de Conformidade para exportação de produtos destinados à alimentação animal, com vistas à emissão de certificado sanitário internacional ou certificado fitossanitário pelo SVA/DDA, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;

VIII - expedir Declaração de Livre Venda para exportação de produtos destinados à alimentação animal, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;
IX - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos pecuários, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;
X - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;
XI - acompanhar e realizar auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;
XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.1.6. Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas.
I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos agrícolas, relativas à:
a) produção, importação e exportação de agrotóxicos e afins;
b) produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes, corretivos e inoculantes e biofertilizantes;
c) produção, certificação, comercialização, utilização, importação e exportação de sementes e mudas; e
d) pesquisa, produção, utilização, comercialização e importação de organismo geneticamente modificado, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA;
II - inscrever, no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas que exercem as atividades de produção, beneficiamento, reembalagem, armazenamento e comércio de sementes e mudas;
III - credenciar, junto ao RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas para exercerem as atividades de responsável técnico, entidade de certificação de sementes e mudas, certificador de sementes ou mudas de produção própria, laboratório de análise de sementes e mudas e de amostrador de sementes e mudas;
IV - emitir pareceres e proceder aos registros de:
a) estabelecimentos produtores, comerciantes, importadores e exportadores de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes; e
b) produtos fertilizantes, corretivos e inoculantes;
V - cadastrar empresas fornecedoras de matérias-primas para a fabricação de produtos e as prestadoras de serviços de acondicionamento, armazenamento e de análises laboratoriais de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;
VI - autorizar as importações e exportações de insumos agrícolas quando couber;
VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
VIII - acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas e operacionais das atividades de fiscalização de insumos agrícolas desempenhadas junto aos:
a) estabelecimentos que produzem, importam e exportam agrotóxicos e afins;
b) estabelecimentos que produzem, comercializam, importam e exportam fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes e aos prestadores de serviços de acondicionamento e armazenamento desses produtos; e

c) pessoas físicas e jurídicas que produzem, beneficiam, certificam, embalam, armazenam e comercializam sementes e mudas;
IX - coletar, processar e manter os dados quantitativos ou qualitativos dos sistemas de informações relativos às atividades de fiscalização;
X - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos agrícolas, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;
XI - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;
XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e
XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do
Relatório de Gestão Anual da SFA/MAPA.

2.1.1.1.7. Serviço de Inspeção e Saúde Animal.
I - programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem animal e de saúde animal.
a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 2.1.1.1.1 e 2.1.1.1.3 deste Relatório.

2.1.1.1.8. Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal.
I - programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal e de sanidade vegetal.
a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 2.1.1.1.2 e 2.1.1.1.4 deste Relatório.

2.1.1.1.9. Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários.
I - compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de fiscalização de insumos pecuários e de fiscalização de insumos agrícolas.
a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 2.1.1.1.5 e 2.1.1.1.6 deste Relatório.

2.1.1.1.10. Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal.
I - compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de saúde animal, de inspeção de produtos de origem animal e de fiscalização de insumos pecuários.
a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 2.1.1.1.1, 2.1.1.1.3 e 2.1.1.1.5 deste Relatório.

2.1.1.1.11. Serviço de Sanidade, Inspeção e Fiscalização Vegetal.
I – compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de sanidade vegetal, de inspeção de produtos de origem vegetal, de fiscalização de insumo agrícolas.
a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 2.1.1.1.2, 2.1.1.1.4 e 2.1.1.1.6 deste Relatório.

2.1.1.1.12. Unidades de Vigilância Agropecuária.
I - executar as atividades de fiscalização agropecuária, procedendo:
a) realização de exames de animais vivos e de vegetais e partes de vegetais, na importação e na exportação;

b) inspeção de produtos de origem animal e de origem vegetal, de sêmen animal, de embriões de animais, de produtos para alimentação animal, de produtos de uso veterinário, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de fertilizantes, de corretivos, de inoculantes, de sementes e mudas e de vinhos e bebidas em geral, na importação e na exportação; e
c) inspeção de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens na importação dos produtos referidos anteriormente;
II - examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos que possam veicular agentes de doenças animais ou de pragas vegetais, que constituem ameaça à agropecuária nacional.
III - aplicar medidas de:
a) desinfecção e desinfestação em animais e vegetais e partes de vegetais, de seus produtos e derivados de origens animal e vegetal, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e
b) apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando passíveis de veicular agentes de doenças e de pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;
IV - expedir certificados sanitários e fitossanitários, para a exportação de animais vivos, vegetais, partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal e vegetal e de materiais de multiplicação vegetal e animal, quando previamente autorizados;
V - coletar amostras de produtos de origem animal e vegetal para análise laboratorial, para fins de desembaraço aduaneiro e liberação para entrada no País;
VI - análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação;
VII - propor quarentena agropecuária, na forma definida;
VIII - realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários importados;
IX - elaborar relatórios específicos e das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal; e
X - providenciar execução de atividades de apoio administrativo requeridas para o desempenho operacional da Unidade Descentralizada, consoante orientações da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, da SFA/MAPA.

2.1.1.1.13. Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
I - executar as atividades de defesa agropecuária, no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Defesa Agropecuária, sob coordenação, orientação e programação específicas da Divisão de Defesa Agropecuária;
II - executar as atividades de desenvolvimento agropecuário, no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, sob coordenação, orientação e programação específicas da Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário;
III - executar as atividades de administração geral no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções oriundas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva e sob a coordenação da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, especificamente de:
a) controle de freqüência e férias de servidores;
b) encaminhamento de documentos necessários aos registros funcionais;
c) administração de material e patrimônio;
d) transporte;
e) comunicações administrativas; e
f) vigilância, zeladoria e demais atividades auxiliares; e
IV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da SFA/MAPA.

Parágrafo único. A Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, incluída como unidade integrante do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional, exercerá também as atividades referenciadas no item 2.1.1.1.12 deste Relatório.

2.1.1.2. Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário.
I - promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário, em especial:
a) inovação e uso da propriedade intelectual no agronegócio, especialmente em:
1. indicação geográfica de produtos de origem agropecuária; e
2. marcas coletivas e marcas de certificação no agronegócio;
b) proteção de cultivares;
c) intercâmbio, conservação e uso sustentável de recursos genéticos;
d) agroecologia e sistemas orgânicos de produção agropecuária;
e) sistemas agropecuários de produção integrada;
f) proteção, manejo e conservação do solo e da água;
g) cooperativismo e associativismo rural; h) assistência técnica, extensão rural e iniciativas ou processos inovadores de transferência de tecnologia;
i) infraestrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;
j) fomento agropecuário sustentável, inclusive da heveicultura;
k) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agroindustrialização;
l) agricultura irrigada;
m) recuperação de áreas de agricultura e de pastagens degradadas;
n) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais;
o) boas práticas agropecuárias, bem-estar animal e manejo zootécnico;
p) sistemas de integração de lavoura, pecuária e floresta;
q) apoio às iniciativas, projetos e ações voltadas ao fomento da agricultura de precisão e da biotecnologia agropecuária;
r) florestas plantadas;
s) exposições, leilões, feiras agropecuárias; e
t) agricultura de precisão;
II – orientar a elaboração de propostas, analisar, acompanhar e proceder à fiscalização da execução do plano de trabalho de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria, por órgãos e entidades públicas e privadas voltados ao desenvolvimento agropecuário e ao cooperativismo e associativismo rural, inclusive de repasses financeiros e, ainda, orientar a prestação de contas;
III - orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e auditar as atividades relacionadas com:
a) registro genealógico, incluindo provas zootécnicas e avaliações genéticas;
b) competições e demais atividades turfísticas e hípicas;
c) credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade – OAC;
d) cadastramento de Organismos de Controle Social – OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação;
e) atividades do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica – SISORG;
f) dados e estatísticas das atividades relacionadas aos sistemas de produção orgânica;
g) mecanização e aviação agrícola;
IV - estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:
a) cooperativas e instituições associativas rurais;
b) cadeias produtivas do agronegócio;
c) empresas e produtores de sementes e mudas;
d) empresas, organizações e iniciativas voltadas à assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia, inclusive o credenciamento de profissionais, autônomos ou não;
e) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários; e

f) certificação relacionada à produção e comercialização agropecuária;
V - promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;
VI - executar, bem como orientar, acompanhar e fiscalizar a execução quando for o caso, das atividades de:
a) implementação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; e
b) desenvolvimento dos sistemas orgânicos de produção agropecuária;
VII - implementar e coordenar a Comissão da Produção Orgânica, na Unidade da Federação;
VIII - implementar, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas às políticas de crédito e investimentos públicos e à produção e comercialização agropecuária, especialmente voltadas para:
a) cafés, inclusive gestão dos armazéns e estoques sob guarda do MAPA;
b) cana-de-açúcar, açúcar, álcool e demais produtos da agroenergia;
c) monitoramento das informações de produção, comercialização e estoques de açúcar e etanol, para subsidiar as respectivas políticas;
d) crédito rural;
e) zoneamento agropecuário, e seguro rural, inclusive o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO;
f) estoques públicos;
g) segurança alimentar; e
h) promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
IX - promover levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, visando apoiar as ações do desenvolvimento agropecuário;
X - participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e da água, bem como de sementes e mudas;
XI - instruir processos administrativos decorrentes de infração aos dispositivos legais;
XII - elaborar Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário, conforme diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e orientações técnicas da SDC/MAPA;
XIII – executar, bem como orientar e acompanhar a execução, quando for o caso, em articulação com as cadeias produtivas e conforme diretrizes específicas, atividades de promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções físicas das ações específicas;
XV - promover e propor a organização, bem como coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais relacionados às atividades de competência;
XVI - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de política, produção e desenvolvimento agropecuários desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;
XVII - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no que diz respeito às atividades de competência; e
XVIII - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da produção, política e desenvolvimento agropecuários.
XIX – Executar as atividades de fiscalização em empresas da agroindústria canavieira e da agroenergia, produtoras de açúcar e biocombustíveis, para obter informações de produção e comercialização quando demandadas pela Secretaria de Produção e Agroenergia.

2.1.1.2.1. Seção de Suporte Agropecuário.
I – coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relacionados ao desenvolvimento agropecuário;
II – prestar apoio ao Chefe de Divisão no que concerne às suas competências referidas no artigo anterior e especificamente em:
a) elaborar o Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário;
b) promover e organizar os fóruns consultivos às cadeias de produção; e
c) planejar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2.1.2 – Objetivos estratégicos

De acordo com o Plano Plurianual para o período 2008/2011, Lei Federal Nº 11.653/08, o MAPA deve contribuir com o Governo Federal na superação do desafio de acelerar o crescimento econômico, promover a inclusão social e reduzir as desigualdades regionais. É certo que o Ministério tem a missão de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira, na perspectiva visionária de que, até o ano de 2015, venha a ser reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio. Nesse sentido, realiza os principais programas de governo em consonância com as diretrizes de planejamento, com vistas a garantir o cumprimento de ações inerentes a toda a cadeia do Agronegócio.

Assim, atua desde a produção, processamento, transporte e comercialização dos alimentos, da defesa ao desenvolvimento agropecuário e nas políticas de capacitação e melhoramento da agricultura como um todo, inocuidade dos alimentos até o fortalecimento da economia brasileira, numa ação integrada entre os mais diversos órgãos e instituições.

Pela grande importância econômica do segmento do agronegócio para o país, onde a agropecuária tem contribuído de forma robusta para a elevação do saldo da balança comercial brasileira, o MAPA age por meio de suas Superintendências nos estados, cujas especificidades regionais influenciam as ações a serem desenvolvidas em todas as unidades regionais.

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul – SFA/MS órgão descentralizado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tem como missão principal garantir a qualidade dos alimentos, matérias e insumos agropecuários ofertados à sociedade, por meio de ações de educação, padronização, inspeção e fiscalização, dentro da cadeia agropecuária, na sua área de responsabilidade.

Fundamentado nestas circunstâncias, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul - SFA-MS é responsável pela execução de importantes programas e ações contidas no Plano Plurianual 2008/2011, com ênfase no desenvolvimento de culturas e na defesa, inspeção e fiscalização de insumos, produtos e subprodutos agropecuária.

Como se verá adiante, dentre os mais diversos programas e ações do PPA, as mais relevantes executadas pela SFA-MS foram detalhadas.

Estas ações, que pelas Secretarias e Departamentos institucionais do MAPA, por meio de Gerentes de Programas, Gerentes Executivos e Coordenadores de Ação Nacional – CAN's, são repassadas às Superintendências, com o controle, supervisão e implementação feita por Coordenadores de Ação Estadual, denominados CAE's e respectivos Responsáveis Técnicos com as incumbências pela execução e acompanhamento dos respectivos planos internos.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades Institucionais

Subprocessos de Acompanhamento da Estratégia por áreas - SFA/MS - 2011.

- GABINETE DO SUPERINTENDENTE:

Resultados estratégicos:
1) Processo de Gestão Estratégica Consolidado;
2) Sistema de Comunicação Integrada do Mapa implantado, e
3) Contas do MAPA certificadas pela CGU e TCU.

Avaliação de Desempenho até o Período:
. Principais Produtos
1) Processo de Gestão Estratégica Consolidado
. 1 (uma RAE ao ano)
2) Sistema de Comunicação Integrada do Mapa implantado
. 98,5%
3) Contas do MAPA certificadas pela CGU e TCU
Sim para contas regulares sem ressalvas.
Principais Desafios/Pontos de Atenção:
1 Pretendem-se reorganizar o cronograma das RAE aos poucos, para não gerar estímulos positivos a um número maior resistências pessoais, procurando-se assim uma internalização.

- DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

Resultados estratégicos:
1) Gestão por Competência Implantada;
2) Espaço físico do Mapa reordenado e reformado;
Produtos Gerados:
- 2,7 h de capacitação por servidor.
- 20,35 m² por pessoa - área superior ao índice ideal.

Pontos de Atenção:
- Divulgar e incentivar cursos de longa direção;

Contudo, distribuir melhor o espaço físico.

- DPDAG – DIVISÃO DE POLÍTICA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO (Antigo SEPDAG);

Resultados estratégicos:
1) Sistemas de Produção Agropecuária Sustentável Implantados;
Produtos Gerados:
- Solicitação de registro junto ao INPI de produtos de 2 (duas) Indicações de Procedência, além do desenvolvimento dos sinais distintivos de duas a quatro cadeias produtivas agropecuárias;

Pontos de Atenção:
- Utilização extensa da área total com atividades agropecuárias/MS, nas avaliações anteriores;
- A pecuária extensiva como principal atividade agropecuária no estado em grandes extensões, dificulta a mensuração do indicador quando são incorporadas áreas com atividades agrícolas adotando sistemas sustentáveis;
- Inexistência de produtores, adotando a produção integrada no estado;
- A incorporação de pequenos produtores e agricultores familiares pode não ser medida pelo indicador
- Para as duas Indicações de Procedência, nas quais acreditamos que o processo de construção do dossiê para registro de Indicação Geográfica estejam consolidados, devemos estar atentos a maneira de condução dos Conselhos Reguladores e controles sobre a produção. Para as demais cadeias produtivas, em que o processo de implantação dos sinais

distintivos está sendo ou serão construídos, entendemos que a organização dos produtores seja o ponto mais importante e complexo neste processo.

- A fiscalização de contratos iniciou-se em novembro/2011;
- Atualmente as fiscalizações são demandadas pelo DIEL;
- Não foram fornecidos critérios de escolha dos contratos a serem fiscalizados;
- Uma amostragem maior poderia revelar um cenário com maior número de situações regulares;

Resumo da Avaliação:

- Resultado já esperado, visto que o estado possui uma área extensa, com a atividade agropecuária, principalmente a pecuária extensiva, não considerada para cálculo.
- A organização dos produtores tornando o processo coletivo e participativo dos envolvidos na cadeia produtiva; o apoio dos diversos parceiros institucionais Embrapa, Prefeituras, Agraer e SEBRAE e o empenho da Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica/DEPTA/SDC/MAPA em viabilizar a participação do DPDAG/SFA/MS nos projetos de Sinais Distintivos no estado, fizeram com que os resultados previstos fossem atingidos.
- Resultados estão de acordo com a previsão;
- Regularidades encontradas são facilmente corrigíveis.

- SSA - SISTEMA ZOOSSANITÁRIO IMPLANTADO E OPERACIONAL EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL:
  Produtos Gerados:
  100% das propriedades rurais estão cadastradas no sistema informático do órgão estadual de defesa sanitária animal.

- SSV - MELHORAR E QUALIFICAR O STATUS FITOSSANITÁRIO NACIONAL
  Principais Produtos:
- Melhoria contínua
  Principais Desafios/Pontos de Atenção
- Mosca negra dos citros que foi detectada nos estados de São Paulo e Goiás, além do greening detectado também no estado de São Paulo.

- SEFIA - CONFORMIDADE DOS INSUMOS AGRÍCOLAS ASSEGURADA

Principais Produtos

- CAF dentro da garantia: 131
- Total de CAF: 155
- Índice = 84,51%

Principais Desafios/Pontos de Atenção

- O resultado encontrado estará sempre aquém da meta estabelecida, considerando-se, que muitas amostragens são direcionadas para aqueles produtos com indícios de irregularidades.
- Normalmente nos dois primeiros trimestres, os totais de amostras analisadas são muito baixos, associado sempre ao contingenciamento de recursos, o que pode explicar a maior variabilidade.

- SEFIP - CONFORMIDADE DOS INSUMOS PECUÁRIOS ASSEGURADA

Principais Produtos

- Índice de conformidade 97,23%
- BPF insumos pecuários 100%

Principais Desafios/Pontos de Atenção

- Não há.

- SIPOA - SISTEMA DE INSPEÇÃO ANIMAL REVISADO E IMPLANTANDO

Produtos Gerados:

- Dados do DIPOA/MAPA - 0,67 = 91,7% da meta (0,73)

Pontos de Atenção:

- Dados fornecidos pelo DIPOA/MAPA.

- SIPOV - QUALIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL ASSEGURADA (CONFORMES E SEGUROS)

Produtos Gerados:

- (dados gerados até 17 out/2011)
- I = 0,57 = 57% da meta anual (84%) = ¨64%

Pontos de Atenção:

- Carência de Recursos Humanos (veemente), tanto técnicos quanto administrativos (secretaria executiva);
- Projetos não são legitimados pelos servidores nem aprovados pelos chefes formais;
- Desmembramento do indicador: estabelecimentos inspecionados não podem ser "*misturados*" com produtos analisados.

Resumo da Avaliação:

"Em que pesem todos os problemas existentes e desafios a serem superados, entendo como fantásticos os resultados que conseguimos no âmbito do SIPOV/SFA-MS, pois sabemos que foi fruto de um trabalho de excelência, realizado por uma equipe motivada, otimista e apaixonada com o que faz no dia a dia".

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade.

2.3.1. Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária.

2.3.1.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir a segurança alimentar.
Objetivos específicos	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.
Gerente do Programa	Francisco Sergio Ferreira Jardim.
Gerente executivo	Enio Marques Pereira
Indicadores ou parâmetros utilizados	- Área declarada livre de febre aftosa com vacinação. - Área declarada livre de febre aftosa sem vacinação. - Nº de estabelecimentos certificados como livres ou monitorados para brucelose e tuberculose bovina e bubalina. - Nº de ocorrências da peste suína clássica. - Nº de ocorrências de casos da doença da vaca louca. - Nº de ocorrências de raiva bovina. - Plantéis avícolas certificados pelo programa nacional de sanidade avícola. - Taxa de conformidade no controle de fronteiras. - Taxa de incidência da doença "cancro cítrico".
Público alvo	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais

	integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

2.3.1.2. Principais Ações do Programa.

- Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (PCEVEGETAL);
- Ação 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PCEANIMAL);
- Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa (FEBREAFTOS);
- Ação 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos (FISCANIMAL2);
- Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (FISCPLANTA2);

2.3.1.3. Ação 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.

2.3.1.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.
Descrição	Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamento fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SSV.
Áreas responsáveis por gerenciamento	

ou execução	DSV.
Coordenador Nacional da Ação	Carlos Artur Franz.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Ricardo Hilman.

2.3.1.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant. (ha.)	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Área prevenida e controlada de pragas dos vegetais.	Área prevenida e controlada (ha.)	1.800.000	333041 339014 339030 339033 339039 443042	258.833,79 6.487,32 2.900,99 2.000,00 785,00 280.000.00	551.007,10

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant. (ha.)	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Área prevenida e controlada de pragas dos vegetais.	Área prevenida e controlada (ha.)	1.811.527	333041 339014 339030 339033 339039 443042	258.833,79 5.907,28 2.195,01 1.163,46 779,94 280.000,00	548.879,48

2.3.1.4. Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

2.3.1.4.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a segurança zoosanitária nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.
Descrição	Estabelecimento de diretrizes zoosanitárias para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoosanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.
Unidade responsável pelas decisões	SDA.

estratégicas	
Unidades executoras	SSA.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGCD/DSA.
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Elvio Patatt Cazola.

2.3.1.4.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Número de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.	Propriedade atendida	6.000	333041 339014 339030 339033 339036 339039 339093 443042	1.957.542,57 32.314,90 11.987,63 42.700,00 5.188,50 8.610,00 160,00 1.171.930,68	3.230.434,28

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Número de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.	Propriedade atendida	7.140	333041 339014 339030 339033 339036 339039 339093 443042	1.957.542,57 28.867,53 11.772,48 28.669,03 2.343,50 6.436,34 160,00 1.171.930,68	3.207.722,13

2.3.1.5. Ação 4842 – Erradicação da Febre Aftosa.

2.3.1.5.1. Dados gerais da ação.

Tipo	**Ação Orçamentária.**
Finalidade	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e

	de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SSA.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DSA.
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Elvio Patatt Cazola.

2.3.1.5.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.	Área livre (km²)	357.125	333041 339014 339030 339033 339036 339039 443042	5.163.656,33 41.370,65 27.248,08 25.400,00 3.531,00 4,970,00 8.321.435,67	13.587.611,73

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.	Área livre (km²)	357.125	333041 339014 339030 339033 339036 339039 443042	5.163.656,33 32.985,94 26.180,31 22.014,30 3.376,00 4.496,40 8.321.435,670	13.574.144,95

2.3.1.6. Ação 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos.

2.3.1.6.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.

Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos pecuários, no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de risco e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DAS
Unidades executoras	VIGIAGRO.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	VIGIAGRO.
Coordenador Nacional da Ação	Marcos de Barros Valadão.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.

2.3.1.6.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Vigilância e Fiscalização do trânsito Internacional de animais e seus subprodutos.	Partida inspecionada	1100	339014 339030 339033 339036 339037 339039	39.000,00 34.799,32 4.000,00 16.773,90 25.000,00 20.692,40	140.265,62

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Vigilância e Fiscalização do trânsito Internacional de animais e seus subprodutos.	Partida inspecionada	1229	339014 339030 339033 339036 339037 339039	37.432,72 33.259,38 3.999,84 16.773,90 24.359,10 20.555,01	136.379,95

2.3.1.7. Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos.

2.3.1.7.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira e aduanas especiais, nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DAS
Unidades executoras	VIGIAGRO.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	VIGIAGRO.
Coordenador Nacional da Ação	Mac deBrros Valadão.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.

2.3.1.7.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Vigilância e Fiscalização do trânsito Internacional de vegetais e seus subprodutos.	Partida Inspecionada	3.950	339014 339030 339033 339036 339037 339039	31.000,00 6.997,10 25.000,00 13.120,84 20.000,00 18.000,00	114.117,94

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Vigilância e Fiscalização do trânsito Internacional de vegetais e seus subprodutos.	Partida Inspecionada	4.056	339014 339030 339033 339036 339037 339039	28.662,97 6.089,50 22.212,22 13.120,84 19.729,51 17.511,40	107.326,44

2.3.1.8. Outras ações.

2.3.1.8.1. - Ação 2134 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Subprodutos e Insumos

2.3.1.8.1.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Atividade.
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SSV.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DSV.
Coordenador Nacional da Ação	Àlvaro Antônio Nunes Viana.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Ricardo Hilman.

2.3.1.8.1.2. Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
333041	56.104,80	
339014	4.561,97	
339033	14.349,53	
339036	3.152,40	
443042	250.000,00	328.168,70

2.3.2. Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.

2.3.2.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir a segurança alimentar.
Objetivos específicos	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores.
Gerente do Programa	Francisco Sergio Ferreira Jardim.
Gerente executivo	Luiz Chaguri Neto.
Indicadores ou parâmetros utilizados	- Número de estabelecimentos de produção de alimentos e bebidas com controle sanitário. - Número de estabelecimentos comerciantes de alimentos fiscalizados. - Número de fiscalizações em propriedades de cultivo de algodão,

	milho e campos de pesquisa de organismos geneticamente modificados. - Taxa de conformidade na produção de alimentos e bebidas. - Taxa de conformidade na classificação de alimentos.
Público alvo	Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.

2.3.2.2. Principais Ações do programa

- Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (INSPANIMAL3);
- Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (IPVEGETAL2);
- Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (PADCLASSIF);
- Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (FISCORGEN).

2.3.2.3. Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.

2.3.2.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	A) Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção *ante-mortem* e *post-mortem* dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação; B) Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida; C) Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos: Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva);

	supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; D) Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SIPOA
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGI/DIPOA.
Coordenador Nacional da Ação	Luiz Carlos de Oliveira.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	José Nilton Botelho Ribeiro.

2.3.2.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Estabelecimentos registrados no MAPA com Serviço de Inspeção Federal.	Estabelecim.	94	339014 339030 339033	237.760,35 56.590,56 102.086,88	
Supervisão e Auditoria em estabelecimentos.	Supervisão Auditoria	182	339036 339039	31.948,50 6.481,93	434.868,22

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Estabelecimentos registrados no MAPA com Serviço de Inspeção Federal	Estabelecim.	94	339014 339030 339033	236.388,54 54.110,20 97.958,21	
Supervisão e Auditoria em estabelecimentos.	Supervisão Auditoria	158	339036 339039	31.948,50 5.857,88	426.263,33
Colheita de amostras para análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.	Amostra	1094			
Amostras com conformidade de análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.	Amostra	1093			

2.3.2.4. Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal.

2.3.2.4.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem

	vegetal.
Descrição	Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como realização de análise prévia à importação e exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DAS
Unidades executoras	SIPOV
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGVB/DIPOV
Coordenador Nacional da Ação	Helder Moreira Borges.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Yoshio Fugita.

2.3.2.4.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira (Previsão		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Inspeção de Estabelecimentos Produtores . (Não inclui Inspeção no comércio)	Termos de Inspeção	18	339014 339030 339039	10.266,00 5.944,00 3.000,00	19.210,00
Vistoria de Estabelecimentos Produtores. (Demanda do Cliente que requer o Registro do Estabelecimento ou por ocasião da liberação do Termo de Fechamento.)	Laudo de Vistoria	02			
Coleta de Amostras	Termos de Coleta	15	339033 é Programado pela CGVB 4490-52= R$ 40.000,00		

Metas Realizadas

Física			Financeira (Liquidado)		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Inspeção de Estabelecimentos Produtores. (Não inclui Inspeção no comércio)	Termos de Inspeção	31	339014 339030 339039	11.101,75 3.700,01 388,03	17.597,25
Vistoria de Estabelecimentos Produtores. (Demanda do Cliente que requer o Registro do Estabelecimento ou por ocasião da liberação do Termo de Fechamento.)	Laudo de Vistoria	06			
Coleta de Amostras	Termos de Coleta	38	339033 = R$ 2.407,46 (Liberado esse crédito para Fiscais participarem da reunião nacional de avaliação dos trabalhos realizados em 2011). 4490-52= R$ 0,00 (Não recebemos recursos orçamentários para Investimento em 2011).		

2.3.2.5. Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais.

2.3.2.5.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SIPOV.
Áreas responsáveis	

por gerenciamento ou execução	CVQV/DIPOV.
Coordenador Nacional da Ação	Fábio Florêncio Fernandes.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Yoshio Fugita

2.3.2.5.2. Metas e resultados da ação no corrente exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Fiscalização em Estabelecimentos Comerciais.	Fiscalização	87	339014 339030 339036 339039	47.558,26 22.922,99 442,50 254.159,84	325.083,59
Fiscalização em Postos de Classificação.	Fiscalização	24			
Colheita de amostras de produtos para classificação fiscal	Amostra	150			

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Fiscalização em Estabelecimentos Comerciais e em postos credenciados.	Fiscalização	244	339014 339030 339036 339039	42.913,35 22.918,12 442,50 254.157,16	320.431,13

2.3.2.6. Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados.

2.3.2.6.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Acompanhar e monitorar as atividades de pesquisa, produção, armazenamento, comercialização, importação e outras envolvendo organismos geneticamente modificados no país.
Descrição	Acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais para garantir cumprimento às determinações da comissão técnica nacional de biossegurança; e legislação correlata aos organismos geneticamente modificados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/CBIO
Unidades executoras	SSV/SEFIA.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SSV/SEFIA.
Coordenador	

Nacional da Ação	Marcus Vinicius Segurado Coelho.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Ricardo Hilman.

2.3.2.6.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Fiscalização de propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.	Fiscalização	95	339014 339030 339033 449052	14.868,00 5.652,60 4.500,00 1.828,43	26.849,03

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Fiscalização de propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.	Fiscalização	95	339014 339030 339033 449052	10.477,66 5.644,14 3.892,18 1.520,95	21.534,93

2.3.3. Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.

2.3.3.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico.
Objetivo geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.
Objetivos específicos	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.
Gerente do Programa	Erikson Camargo Chandoha.
Gerente executivo	Marcio Candido Alves.
Indicadores ou parâmetros utilizados	Número de hectares com certificação orgânica.
Público alvo	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.

2.3.3.2. Principais Ações do programa.

- Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN1).

2.3.3.3. - Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica.

2.3.3.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade do produtos orgânicos.
Descrição	Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC.
Unidades executoras	DPDAG.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DEPROS.
Coordenador Nacional da Ação	Rogério Pereira Dias.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Celso de Souza Martins.

2.3.3.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Unidade controlada.	Unidade	19	339014 339033	5208,,00 2.400,00	7.608,00

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Unidade controlada.	Unidade	09	339014 339033	4.877,19 2.005,04	6.882,23

2.3.3.4. Outras ações

2.3.3.4.1. – Ação Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar

2.3.3.4.1.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Atividade.
Finalidade	Identificar a origem de animais e de insumos utilizados ao longo de todas as fases da produção agropecuária, a forma de utilização dos insumos, a movimentação dos animais, garantindo a origem, a qualidade, conformidade, segurança e inocuidade dos alimentos, quebrando barreiras técnicas e sanitárias, proporcionando maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo; Assegurar a fidedignidade das atividades de registro genealógico e eventos zootécnicos.
Descrição	Fiscalização, identificação e escrituração da procedência dos animais, gestão da movimentação, registro de eventos zootécnicos e dos insumos utilizados no processo de produção, coordenar e fiscalizar as entidades delegadas para execução de registro genealógico das diversas raças.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SSA.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CSISBOV.
Coordenador Nacional da Ação	José Luis Ravagnani Vargas.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Elvio Patatt Cazola.

2.3.3.4.1.2. Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
339014	18.632,17	
339030	4.629,55	
339033	3.020,64	
339036	6.195,00	
339039	859,79	33.337,15

2.3.4. Programa 0375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários

2.3.4.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do

	agronegócio.
Objetivos específicos	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.
Gerente do Programa	Francisco Sergio Ferreira Jardim.
Gerente executivo	Luiz Chaguri Neto.
Indicadores ou parâmetros utilizados	- Taxa de conformidade de corretivos agrícolas. - Taxa de conformidade de fertilizantes agrícolas. - Taxa de conformidade de produtos destinados à alimentação animal. - Número de estabelecimentos operadores em aviação agrícola. - Taxa de conformidade de sementes. - Número de fiscalizações em estabelecimentos de sementes e mudas.
Público alvo	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

2.3.4.2. Principais Ações do Programa.

- Ação 2177 - Fiscalização de Serviços Agrícolas (FISCAGRIC1).

- Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas (FISCALSEM1).

- Ação 2124 - Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal (FISCINAN).

- Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (FISFECOI).

2.3.4.3. Ação 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas.

2.3.4.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Assegurar a adequada qualidade de máquinas, implementos, insumos e serviços de aviação agrícola, visando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.
Descrição	Fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e junto aos proprietários de aviões agrícolas; registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas; e homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela aviação agrícola.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	DIPDAG.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DIEL.
Coordenador Nacional da Ação	Carlos Alberto Nunes Batista.

Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Celso de Souza Martins.

2.3.4.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Fiscalização de estabelecimento operador em aviação agrícola, com registro no MAPA.	Fiscalização	30	339014 339030	5.664,00 1.115,38	6.779,38

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Fiscalização de estabelecimento operador em aviação agrícola, com registro no MAPA.	Fiscalização	37	339014 339030	4.079,75 1.083,10	5.162,85

2.3.4.4. Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas.

2.3.4.4.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
Descrição	A Fiscalização de Sementes e Mudas consiste da execução dos seguintes processos: 1) Registro de cultivares; 2) Inscrição de produtor, beneficiador embalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas e credenciamento de certificador laboratório amostrador e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudas-RENASEM; 3) Fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas 3) elaboração e revisão de normas técnicas relativas ao registro e credenciamento; 4) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA e nas unidades credenciadas. Acrescenta-se a esses esforços a supervisão e a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.

Unidades executoras	SEFIA.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CSM/DFIA.
Coordenador Nacional da Ação	José Neumar Francelino.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Sérgio Paulo Coelho.

2.3.4.4.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Fiscalização de campo e em estabelecimentos produtores, comerciantes e usuários de sementes e mudas.	Fiscalização	1.730	339014 339030 339033 339036 339039 339093 339139	85.216,56 93.018,73 55.522,00 3.366,50 49.323,02 237,40 11.000,00	297.684,21

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Fiscalização de campo e em estabelecimentos produtores, comerciantes e usuários de sementes e de mudas.	Fiscalização	1.966	339014 339030 339033 339036 339039 339093 339139	83.946,49 82.362,97 53.340,66 3.222,60 47.593,26 237,40 11.000,00	281.703,38

2.3.4.5. Ação 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal.

2.3.4.5.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.
Descrição	Fiscalização das condições higiênico-sanitária dos estabelecimentos fabricantes, importadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; Fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; Capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC, auditoria, tecnologia de fabricação de

	ração, relatoria de processo; Implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEFIP.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CPAA/DEFIP.
Coordenador Nacional da Ação	Fernanda Marcussi Tucci.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Heitor Walter de Lima

2.3.4.5.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			**Financeira**		
Descrição	**Unid.**	**Quant.**	**Natureza da despesa**	**Valor (R$)**	**Total (R$)**
Fiscalização em estabelecimentos	Fiscalização	126	339014 339030 339033	30.585,77 2.089,01 13.715,00	46.389,78
Colheita de amostras de produtos para análise.	Amostra	110			

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	**Unid.**	**Quant.**	**Natureza da despesa**	**Valor (R$)**	**Total (R$)**
Fiscalização em estabelecimentos	Fiscalização	126	339014 339030 339033	27.256,45 1.556,19 12.845,28	41.657,92
Amostras analisadas.	Amostra	127			
Amostras analisadas dentro do padrão de conformidade.	Amostra	117			

2.3.4.6. Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes.

2.3.4.6.1. Dados gerais da ação.

Tipo	**Ação Orçamentária.**
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	A Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes consiste da execução dos seguintes processos: 1) Registro de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; 2) Registro de produtos; 3) Fiscalização sobre a produção, importação e comercialização desses insumos agrícolas; 4) Elaboração e revisão de

	normas técnicas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços de a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEFIA.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CFIC/DFIA.
Coordenador Nacional da Ação	Hideraldo José Coelho.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Sérgio Paulo Coelho.

2.3.4.6.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Fiscalização em estabelecimento, produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes.	Fiscalização	150	339014 339030 339033	15.862,00 1.578,96 7.960,00	25.400,96
Colheita de amostras de produtos para análise fiscal.	Amostra	192			

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
Fiscalização em estabelecimento, produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes.	Fiscalização	116	339014 339030 339033	14.436,88 1.578,96 6.139,35	22.155,19
Colheita de amostras de fertilizantes e corretivos.	Amostra	170			
Amostras analisadas com conformidade.	Amostra	154			

2.3.4.7. Outras ações

2.3.4.7.1 - Ação 2140 – Fiscalização de produtos de uso veterinário.

2.3.4.7.1.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Atividade.
Finalidade	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
Descrição	Licenciamento de estabelecimentos produtores e comerciais e registro de produtos de uso veterinário para fins de licenciamento. Capacitação de fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação, auditoria, segurança, eficácia e estabilidade de produtos de uso veterinário. Participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEFIP.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DSV.
Coordenador Nacional da Ação	Cleber Tailor Melo Carneiro.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Heitor Walter de Lima.

2.3.4.7.1.2. Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
339014	10.047,70	
339030	980,96	
339033	5.280,84	
339039	36.603,33	52.912,83

2.3.5 - Programa 0360 – Gestão da Política Agropecuária

2.3.6.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Não Definido.
Objetivos específicos	Coordenar a formulação o planejamento e a execução da política agropecuária, gerar e difundir dados e informações de produtos específicos, visando a garantia de abastecimento, a sustentação da renda e a competitividade do agronegócio brasileiro.
Gerente do Programa	Caio Tibério Dornelles da Rocha.
Gerente executivo	José Maria dos Anjos.
Indicadores ou	

parâmetros utilizados	Servidor capacitado.
Público alvo	Governo Federal

2.3.5.2. Principais Ações do programa.

2.3.5.3 Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

2.3.5.3.1 Dados gerais da ação.

Tipo	Atividade.
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CONAB.
Unidades executoras	DAD.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SUREH.
Coordenador Nacional da Ação	Magali dos Santos Machado.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Hilário Boz.

2.3.5.3.2 Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
339014	5.640,80	
339033	6.541,86	12.182,66

2.3.6 - Programa 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade.

2.3.6.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais.

Objetivos específicos	Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.
Gerente do Programa	Maria Cecília Wey de Brito.
Gerente executivo	João de Deus Medeiros.
Indicadores ou parâmetros utilizados	Pessoa Beneficiada.
Público alvo	Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária.

2.3.6.2. Principais Ações do programa.

2.3.6.3 Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró-orgânico.

2.3.6.3.1 Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária**.**
Finalidade	Aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional; viabilizar na cadeia de produção orgânica a socialização de conhecimentos e a capacitação de técnicos e produtores rurais no que se refere à geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica, além da gestão do empreendimento; Articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural, para otimizar e viabilizar a integração de ações que fomentem a organização do setor, o desenvolvimento e aplicação de produtos e processos fundamentados em princípios agroecológicos.
Descrição	Ampliação do número de técnicos capacitados a da assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos; promoção do acesso a informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e insetos-praga, eliminação de determinados contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; Promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da

	agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; Realização ou participação de campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais; Articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de alimentos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC.
Unidades executoras	DPDAG.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	COAGRE/CGDS/DEPROS.
Coordenador Nacional da Ação	Rogério Pereira Dias.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Celso de Souza Martins.

2.3.6.3.2 Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
339014	15.125,96	
339030	6.721,43	
339036	1.770,00	
339039	1.834,55	25.451,94

2.3.7 - Programa 0750 – Apoio Administrativo

2.3.7.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.
Objetivo geral	Não Definido.
Objetivos específicos	Prover o órgão dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Gerente do Programa	Sem informação.
Gerente executivo	Sem informação.
Indicadores ou parâmetros utilizados	Superintendência mantida.
Público alvo	Governo Federal

2.3.7.2. Principais Ações do programa.

2.3.7.3 - Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas.

2.3.7.3.1 Dados gerais da ação.

Tipo	Atividade.
Finalidade	Constituir centro de custos administrativos das Superintendências Federais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos Estados e Distrito Federal, integrantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmo não puderem ser apropriados aos programas e ações finalísticos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SE/MAPA.
Unidades executoras	DAD.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGAS.
Coordenador Nacional da Ação	Jose Rogério Lara.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Hilário Boz.

2.3.7.3.2 Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R$)	Total (R$)
339014	18.125,00	
339030	160.968,54	
339033	18.952,37	
339036	18.811,74	
339037	607.733,40	
339039	372.601,43	
339047	8.362,91	
339092	717,58	
339139	23.412,60	
339192	4.342,91	1.234.028,48

2.3.8 – Análise Crítica

Em fevereiro de 2011, o governo brasileiro foi informado pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) que a ZAV foi reconhecida como área livre de febre aftosa com vacinação.

Com relação às coletas de amostras para o Programa Nacional de Controle de Resíduos, das 1094 amostras coletadas e analisadas no Programa, 1093 apresentaram-se conformes não tendo nenhuma violação, obtendo um percentual de 99,91%.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, no exercício de 2011, registra a reduzida quantidade de fiscais federais agropecuários que atuam na fiscalização da classificação

vegetal, e de pessoal técnico de apoio à atividade (agente de atividades agropecuárias com formação em classificação vegetal).

2.4. - Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.4.1 - Programação Orçamentária da Despesa

a) Identificação das Unidades Orçamentárias
Não se aplica.

b) Programação das Despesas Correntes
Não se aplica.

c) Programação de Despesas de Capital
Não se aplica.

d) Quadro Resumo da Programação de Despesas e da reserva de contingência
Não se aplica.

e) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
Não se aplica.

2.4.2- Execução Orçamentária das Despesas

2.4.2.1- Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

a) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ
Não se aplica.

b) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ
Não se aplica.

c) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ
Não se aplica.

2.4.2.2 - Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

a) Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	**1.725.062,79**	**3.673.553,46**	**1.547.027,17**	**1.878.316,22**
Convite		-		-
Tomada de Preços		-		-
Concorrência		-		-
Pregão	1.725.062,79	3.673.553,46	1.547.027,17	1.878.316,22
Concurso		-		-
Consulta		-		-
Contratações Diretas	**530.938,13**	**610.779,12**	**463.298,63**	**572.043,60**
Dispensa	362.789,51	458.397,95	328.659,26	431.167,31
Inexigibilidade	168.148,62	152.381,17	134.639,37	140.876,29
Regime de Execução Especial	**66.303,21**	**91.927,00**	**66.210,07**	**91.927,00**
Suprimento de Fundos	66.303,21	91.927,00	66.210,07	91.927,00

Pagamento de Pessoal	**729.654,11**	**2.459.387,99**	**729.654,11**	**2.459.387,99**
Pagamento em Folha	8.503,79	26.050,36	8.503,79	26.050,36
Diárias	721.150,32	2.433.337,63	721.150,32	2.433.337,63
Outras	**17.528.513,66**	**2.619.221,72**	**17.527.334,85**	**2.619.171,72**
Totais	**20.580.471,90**	**9.454.869,29**	**20.333.524,83**	**7.620.846,53**

b) Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	**8.503,79**	**26.050,36**	**8.503,79**	**26.050,36**	**-**	**-**	**8.503,79**	**26.050,36**
3319008	8.503,79	26.050,36	8.503,79	26.050,36	-	-	8.503,79	26.050,36
2 – Juros e Encargos da Dívida								
3- Outras Despesas Correntes	**10.485.128,82**	**7.809.234,52**	**10.485.128,82**	**7.809.234,52**	**222.426,37**	**214.913,57**	**10.244.677,54**	**7.448.182,92**
3333041	7.436.137,49	2.580.093,00	7.436.137,49	2.580.093,00	-	-	7.436.137,49	2.580.093,00
3339039	788.964,52	947.523,95	788.964,52	947.523,95	96.643,64	71.901,96	683.074,88	857.741,20
3339037	672.358,81	627.171,64	672.358,81	627.171,64	54.493,52	54.669,29	617.865,29	572.502,35
Demais elementos do grupo	**1.587.668,00**	**3.654.445,93**	**1.587.668,00**	**3.654.445,93**	**71.289,21**	**88.342,32**	**1.507.599,88**	**3.437.845,37**
Totais	**10.493.632,61**	**7.835.284,88**	**10.493.632,61**	**7.835.284,88**	**222.426,37**	**214.913,57**	**10.253.181,33**	**7.474.233,28**

Fonte: SIAFI 2011/2010

c) Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos	10.024.887,30	1.619.584,41	10.024.887,30	1.619.584,41	892,00	1.619.109,19	10.023.995,30	1.619.584,41
3443042	10.023.366,35	-	10.023.366,35	-	-	-	10.023.366,35	-
3449052	1.520,95	1.619.584,41	1.520,95	1.619.584,41	892,00	1.619.109,19	628,95	1.619.584,41
5 - Inversões Financeiras								
6 - Amortização da Dívida								
Totais	**10.024.887,30**	**1.619.584,41**	**10.024.887,30**	**1.619.584,41**	**892,00**	**1.619.109,19**	**10.023.995,30**	**1.619.584,41**

Fonte: SIAFI 2011/2010

2.4.3 - Análise crítica

Constata-se um aumento no total das despesas realizadas em 2011 em comparação com as de 2010 motivadas pelo aumento despesas com transferências a Estados e ao Distrito Federal tendo em vista que houve um incremento dos recursos de convênio celebrado com a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO principalmente nas ações de defesa sanitária Animal.

Outrossim, observa-se a redução nas despesa de aplicação direta de custeio e investimento códigos: 3339000 e 3449000, motivado pelo Decreto Nº: 7.446/2011 de 01 de março de 2011, e pela execução das ações de combate a febre Aftosa terem sido realizadas através de convênio e não diretamente pela Superintendência com ocorreu no exercício anterior.

2.5. - Desempenho Operacional

2.5.1. Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.
Nome do indicador.
Taxa de Sanidade Vegetal.
O que se pretende medir.
A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.
Tipo de Indicadores.
Eficiência e Eficácia.
Fórmula.

Total de Recursos utilizados
Eficiência = (----------) = 548.879,48 / 1.811.527 = **R$ 0, 30**
Área (ha.) prevenida e controlada realizada

Área (ha.) prevenida e controlada realizada
Eficácia=(----------)x100=1.811.527/1.800.00 x 100= **100,64%**
Área (ha.) prevenida e controlada programada

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.

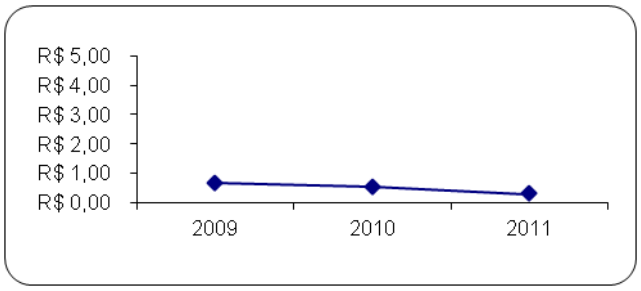

b) Nível de atendimento das metas.

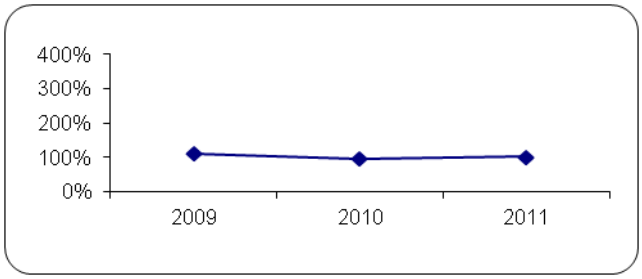

Análise crítica do resultado alcançado
Indicadores utilizados na análise
Área total (ha.) prevenida e controlada de pragas e doenças dos vegetais.

Meta física realizada.
Área (ha.) prevenida e controlada de pragas e doenças dos vegetais.

Valor alcançado.
a) Eficiência – Custo médio operacional anual alcançado foi de R**$ 0,30;**
b) Eficácia – Valor alcançado de **100,64**% em relação às metas programadas.
Avaliação do resultado.

Devido ao fato do recurso financeiro, utilizado até meados de setembro de 2011, ser proveniente do aditamento do convênio anterior, portanto já disponível, foi possível a sua utilização sincronizada com a sazonalidade característica da agricultura e, assim sendo, possibilitou uma maior eficiência e eficácia na sua aplicação, o que resultou numa diminuição do custo operacional médio e a realização integral da meta programada.

Disfunções detectadas.

O atraso na liberação dos recursos financeiros, relativo ao PT 2011, do convênio plurianual combinado com dificuldades na implementação de procedimentos recomendados pelo TCU para aplicação dos mesmos prejudicou o cumprimento de algumas metas específicas e obrigou o aditamento do mesmo para assegurar a aquisição de bens de investimento imprescindíveis ao sucesso dos PTs subseqüentes que se estendem até 2015.

Medidas implementadas.

Os principais trabalhos de sanidade vegetal em Mato Grosso do Sul foram mantidos. Sendo os seguintes:

- Na cultura da soja a fiscalização do vazio sanitário, para controle da ferrugem asiática da soja.
- Na cultura da banana houve ampliação da área livre da doença quarentenária Sigatoka Negra.
- Na cultura do algodoeiro, a fiscalização da destruição dos restos culturais da lavoura, para controle do bicudo do algodoeiro, foi mantida com também o manejo do bicudo do algodoeiro na entre safra.
- Na citricultura os levantamentos fitossanitários para as pragas quarentenárias (greeneing, mosca negra, cancro cítrico, etc) foram mantidos, assim como a fiscalização da sanidade das mudas citricas.

Medidas a implementar.

Aquisição, pelo convenente, dos bens de investimento relativos ao aditivo do convenio plurianual – PT 2011.

Liberação tempestiva dos recursos relativos ao PT de 2012 do Convênio supracitado.

Responsáveis:
Coordenador Estadual da Ação: Ricardo Hilman.
Responsável Técnico: Dílter Emílio Rigolon.

2.5.2. Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.
Nome do indicador.
Nº de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.
O que se pretende medir.
A relação custo/benefício e o nível de cumprimento das metas programadas.
Tipo de Indicador.
Eficiência e Eficácia.
Fórmula.

Total de Recursos utilizados
Eficiência = (----------) = 3.207.722,13/7.140= **R$ 449,26**
Total de Propriedades Atendidas

Nº de propriedades atendidas realizadas
Eficácia= (----------)x100= 7.140/6000X100= **119%**
Nº de propriedades atendidas programadas

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.

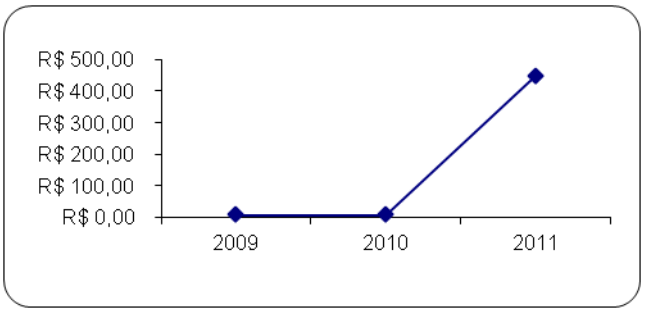

b) Nível de atendimento das metas.

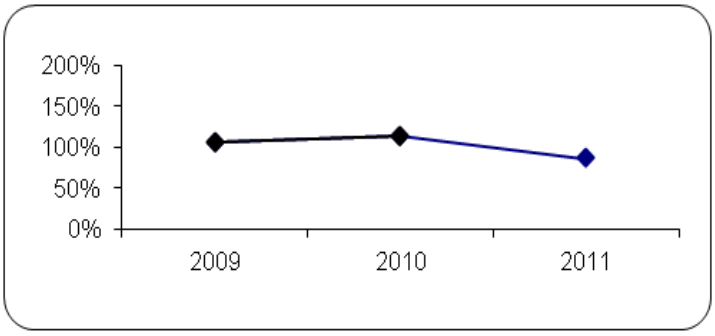

Análise crítica do resultado alcançado.
Indicadores utilizados na análise.
Nº de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.
Meta física realizada.
Propriedades atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.

Valor alcançado.

a) Eficiência - Custo médio operacional alcançado por propriedade atendida foi de R$ 449,26
b) Eficácia - Valor alcançado de 119% das propriedades atendidas em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

Obteve-se um percentual de 119% em relação às metas programadas, com um custo médio operacional de R$ 449,26 por propriedade atendida.

As propriedades atendidas se referem às seguintes atividades (considera-se produto com repetição, ou seja, a mesma propriedade pode ser atendida em mais de uma atividade de defesa sanitária):

As propriedades atendidas para Anemia Infecciosa Equina (AIE) totalizou 159, com atuações em focos de AIE.

Vistorias em propriedades com bovinos importados, fiscalização de produtos destinados à alimentação de ruminantes, atendimento a focos e perifocos de raiva, captura de morcegos em abrigos, totalizando 625 propriedades atendidas.

Cadastramento e recadastramento de granjas de suídeos e de criatórios de subsistência, vigilância sanitária ativa e passiva, atendimento a foco de Doença de Aujeszky, colheita de amostras para monitoramento de doenças, acompanhamento de colheita oficial para certificação de granjas GRSC, fiscalização em frigoríficos, totalizando 1064 propriedades atendidas.

Colheita de amostras de urina de bovinos destinados ao abate, em propriedades representativas do sistema de produção de carne, para atender ao Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC). No ano de 2010, a meta foi de 91 propriedades atendidas, e todas estavam em conformidade com a legislação.

Cadastramento e recadastramento de estabelecimentos avícolas, fiscalização e vigilância sanitária em estabelecimentos avícolas (avozeiro, matrizeiro, incubatório, estabelecimento comercial de corte, postura e ratitas), atendimento a notificações de alta mortalidade, acompanhamento de colheita oficial (avozeiro, matrizeiro, aves de descarte), vistoria para registro de estabelecimento avícola (matrizeiro, incubatório, ratitas), certificação de estabelecimentos avícolas de reprodução, colheita de material de aves de subsistência no sítio de aves migratórias em Corumbá, totalizando 813 propriedades atendidas. Supervisões a médicos veterinários habilitados e a escritórios locais da IAGRO, treinamento de médicos veterinários oficiais e da iniciativa privada, acompanhamento de missões internacionais.

Orientações sobre o Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose e vigilância em propriedades com bovinos apresentando achados sugestivos de brucelose ou tuberculose em frigoríficos ou com diagnóstico positivo, agendamento e realização do teste de tuberculinização, acompanhamento de saneamento para certificação de propriedades livres ou monitoradas, acompanhamento de vacinação contra brucelose, atendimento de propriedades por médicos veterinários habilitados junto ao PNCEBT, totalizando 4384 propriedades atendidas.

Cadastramento e recadastramento de estabelecimentos aqüícolas, vigilância sanitária e colheita de amostras em estabelecimentos aqüícolas, totalizando 4 propriedades atendidas.

Disfunções detectadas

Apesar de cumprir o programado e até ultrapassar a meta, houve dificuldade no cumprimento de algumas atividades realizadas em conjunto com o órgão executor estadual (IAGRO) em vários programas sanitários devido ao deslocamento de fiscais da IAGRO para a região de fronteira com o Paraguai, devido à notificação de foco de febre aftosa naquele país, para atendimento das atividades relacionadas vigilância, controle de trânsito, vacinação oficial.

Medidas implementadas.

Foi elaborada proposta de convênio com a IAGRO para todos os programas sanitários.

Medidas a implementar.

Lotação de mais um servidor administrativo no SSA.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Elvio Patatt Cazola.

Responsável Técnico: Otto Feldens.

2.5.3. Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia

Fórmula.

$$\text{Eficiência} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total da área livre da doença}}\right) = 13.574.144,95/357.125 = \mathbf{R\$\ 38,00}$$

$$\text{Eficácia} = \left(\frac{\text{Área livre da doença realizada (km}^2\text{)}}{\text{Área livre da doença programada (km}^2\text{)}}\right)\text{x}100 = (357.125/357.125)\text{x}100 = \mathbf{100,0\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo benefício.

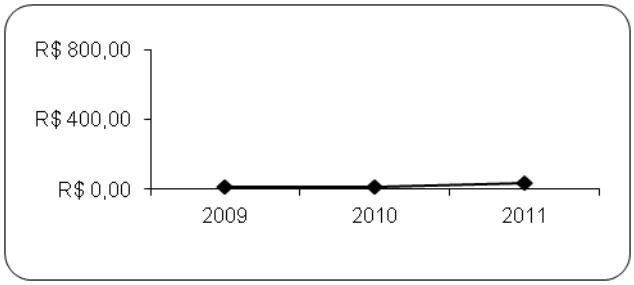

b) Nível de atendimento das metas.

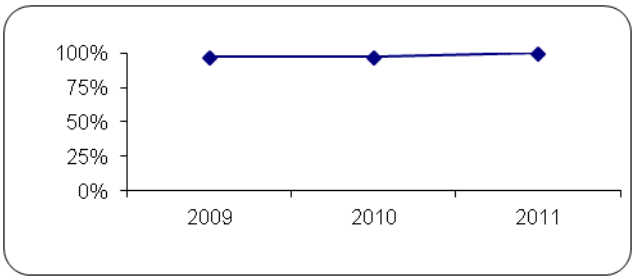

Análise crítica do resultado alcançado.
Indicadores utilizados na análise.
Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.
Meta física realizada.
Área (em km²) livre de febre aftosa.
Valor alcançado.

a) Eficiência - Custo médio oper acional anual foi de R$ 38,00;
b) Eficácia - Valor alcançado na área livre de febre aftosa realizada em relação à programada foi de 100,0%;

Avaliação do resultado.

No ano de 2011 houve um acréscimo de mais de 200 % do custo operacional em relação ao ano anterior, em virtude do repasse de recursos de convênio para o órgão executor, efetuado em agosto/2011. Esses recursos repassados são destinados as ações de custeio e investimentos, para atender as diversas ações de defesa sanitária animal em todo o Estado de MS, recomendadas pela OIE.

Em fevereiro de 2011, o governo brasileiro foi informado pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) que a ZAV foi reconhecida como área livre de febre aftosa com vacinação. Logo, esta área foi aumentada em relação ao ano anterior, passando a totalidade do território do Estado de MS a ser reconhecida como livre, ou seja, 357.125 km^2.

Disfunções detectadas

Apesar do reconhecimento da ZAV pela OIE como área livre de febre aftosa com vacinação, continua tendo restrições ao mercado internacional, como por exemplo, a União Européia que não a reconhece como área habilitada à exportação aquele mercado.

Medidas implementadas.

Apesar da ZAV ter sido reconhecida como área livre de febre aftosa com vacinação, no ano de 201l foram realizadas medidas preventivas como nos anos anteriores, a saber:

- Vacinação oficial, acompanhada ou fiscalizada, nas propriedades consideradas de maior risco para a febre aftosa;
- Identificação individual de todos os bezerros nascidos, bem como dos bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos que entraram na ZAV, porém sob a responsabilidade dos produtores;
- Controle do trânsito de bovinos e bubalinos através dos postos fixos e móveis de fiscalização;
- Etapas de vacinação de todos os bovinos e bubalinos de seis em seis meses;

Considerando a ocorrência de febre aftosa no Paraguai, foco confirmado em setembro de 2011, houve a necessidade do incremento das ações de vigilância, como a vigilância ativa em propriedades rurais com a inspeção dos animais susceptíveis as doenças vesiculares, o apoio do Exército Brasileiro através da instalação de postos fixos e móveis de fiscalização, o apoio da Polícia Militar do Estado, a instalação de postos de desinfecção de veículos e a inspeção de cargas na divisa com o país vizinho e conseqüentemente, reuniões com produtores do Brasil para levar a informação do risco de reintrodução do vírus no território brasileiro e sua devastadora conseqüência. A mesma forma, diante do alerta sanitário instalado, houve um incremento das atividades de vigilância e fiscalização na região de fronteira, o que implicou no deslocamento de um número maior de técnicos da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal bem como de técnicos da SFA/MS para auxiliar e supervisionar as ações dos servidores da citada Agência, envolvendo principalmente os Fiscais Federais Agropecuários do Serviço de Saúde Animal e do Vigiagro.

Medidas a implementar:

Necessariamente, deveremos propiciar mais intercâmbios com as autoridades de defesa sanitária animal do Paraguai, para harmonização dos procedimentos a serem executados na fronteira dos dois países, considerando o risco sanitário que a região oferece;

Considerando a risco eminente que a região oferece, Há que se garantir a oferta de recursos Estaduais e Federais, bem como a presença de médicos veterinários para trabalharem nos municípios de fronteira, nem que para isto seja necessária a realização de concurso público para suprir a deficiência de profissionais nas unidades de fronteira, remunerando-os com uma gratificação específica, para mantê-los na região;

O Estado e o Governo Federal devem buscar o intercâmbio com as forças policiais para juntamente com as equipes de fiscalização móveis, possam evitar o trânsito informal de animais e seus produtos.

Responsáveis:
Coordenador Estadual da Ação: Elvio Patatt Cazola.
Responsável Técnico: Elvio Patatt Cazola

2.5.4. Ação 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.
Nome do indicador.
Nº de Partidas inspecionadas no trânsito Internacional de animais.
O que se pretende medir.
A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.
Eficiência e Eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Partidas Inspecionadas}}\right) = 136.679,95/1229 = \text{R\$ } 110,96$$

$$\text{Eficácia} = \left(\frac{\text{Total de Partidas inspecionadas realizadas}}{\text{Total de Partidas inspecionadas Programadas}}\right) \times 100 = (1229/1100) \times 100 = 111,72\%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.

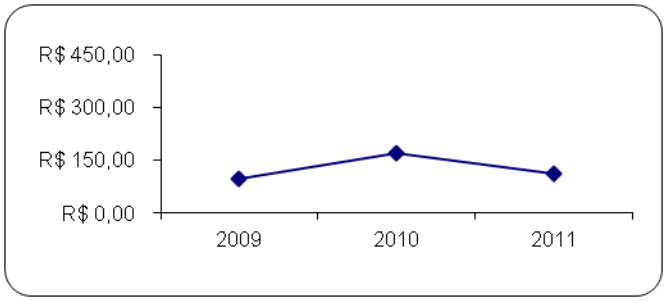

Análise crítica do resultado alcançado.
Indicadores utilizados na análise.
Nº de Partidas inspecionadas no trânsito Internacional de animais.
Meta física realizada.
Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais e seus subprodutos.

Valor alcançado.

a) Eficiência - Custo médio operacional alcançado por Partida inspecionada no trânsito de animais e seus subprodutos foi de R$ 110,96;

b) Eficácia - Valor alcançado de 111,72% de partidas inspecionadas no trânsito de animais e seus subprodutos em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

Os custos estão variando de conformidade com a demanda. Tivemos este ano, a desativação da Uvagro de Porto Murtinho. Continuamos ainda, com uma séria deficiência em FFA (Médicos Veterinários), para atendimento, principalmente em Ponta Porã e Mundo Novo.

A programação das metas está baseada nas demandas dos anos anteriores, assim normalmente acontece uma diferença entre o programado e o realizado, pois trabalhamos em cima da demanda do mercado.

Disfunções detectadas

Em 2011 tudo transcorreu conforme o programado, não havendo disfunções significativas.

Medidas implementadas.

Deslocamentos de Fiscais Federais Agropecuários para atenderem deficiências em outras Unidades, principalmente FFA (Médicos Veterinários).

Medidas a implementar.

Concurso ou deslocamento de FFA (Médicos Veterinários) de outras Unidades da Federação, para suprirmos a deficiência nas Uvagros acima citadas.

Responsáveis:
Coordenador Estadual da Ação: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.
Responsável Técnico: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.

2.5.5. Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.
Nome do indicador.
Nº de Partidas inspecionadas no trânsito Internacional de vegetais
O que se pretende medir.
A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.
Tipo de Indicadores.
Eficiência e Eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Partidas Inspecionadas}}\right) = 107.326,44/4.056 = \text{R\$ } 26,46$$

Total de Partidas inspecionadas realizadas
Eficácia I = (----------) x100 = (4.056/3.950) x 100 = 102,68%
Total de Partidas inspecionadas Programadas

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.

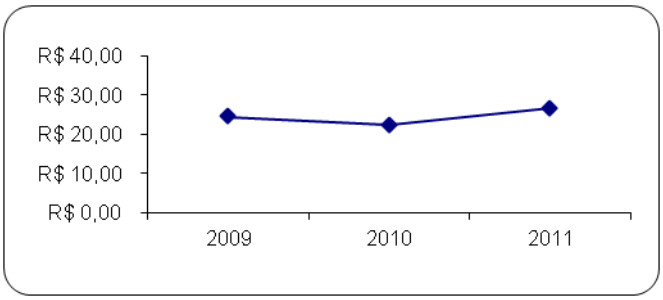

b) Nível de atendimento das metas

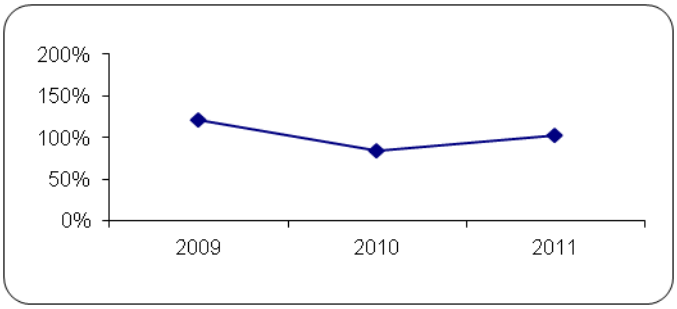

Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.
a) Nº de Partidas inspecionadas no trânsito Internacional de vegetais;
Meta física realizada.
a) Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de vegetais e seus subprodutos;
Valor alcançado.
a) Eficiência - Custo médio operacional alcançado por Partida inspecionada no trânsito de vegetais e seus subprodutos foi de R$ 26,46;
b) Eficácia - Valor alcançado de 102,68 % em relação às metas programadas de partidas inspecionadas no trânsito de vegetais e seus subprodutos;

Avaliação do resultado.
Os resultados foram normais, considerando-se que os mesmos são programados baseando-se nos anos anteriores.

Disfunções detectadas

Ainda estamos tendo uma pequena deficiência de FFA (Engenheiro Agrônomo), necessitando de apenas mais um (um) para que possamos ter um andamento normal em nossas atividades.

Medidas implementadas.

Tivemos este ano a desativação da Uvagro de Porto Murtinho em vista da baixa movimentação daquela Unidade. Quando necessário, são deslocados Fiscais Federais Agropecuários de outras Unidades para atendimentos esporádicos.

Medidas a implementar.

Concurso Público para contratação de FFA (Engenheiros Agrônomos) ou Concurso de Remoção para conseguirmos trabalhar com um pouco mais de tranqüilidade.

Responsáveis:
Coordenador Estadual da Ação: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.
Responsável Técnico: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.

2.5.6. Ação 8938 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.
Nome do indicador.
Números de estabelecimentos de produção de alimentos com controle sanitário.
O que se pretende medir.
A relação custo/benefício e o nível de atendimento das metas programadas.
Tipo de Indicadores.
Eficiência e eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Estabelecimentos com SIF}}\right) = 426.263,33/94 = \mathbf{R\$\ 4.534,71}$$

$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Supervisões e auditorias realizadas}}{\text{Supervisões e auditorias programadas}}\right)\text{x}100 = 158/182\text{X}100 = \mathbf{86,81\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.

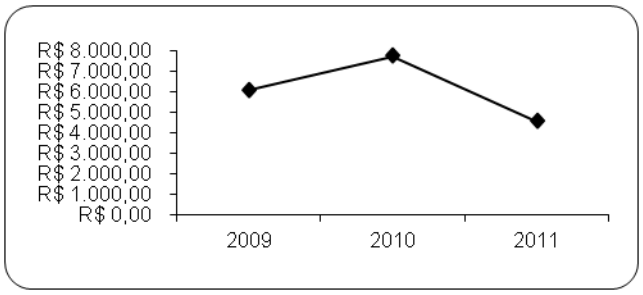

b) Nível de atendimento das metas.

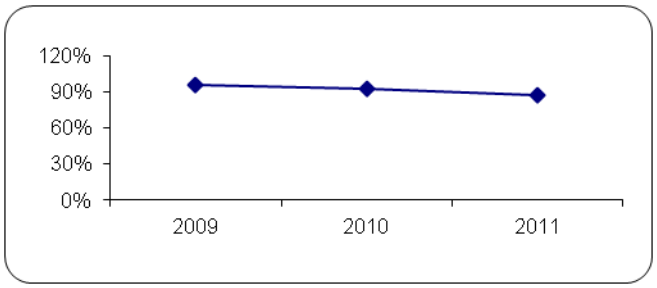

Nome do indicador.
Taxa de conformidade na produção de alimentos.
O que se pretende medir.
O porcentual de produtos que atendem os padrões de qualidade, no que tange a análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.
Tipo de Indicador.
Eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{Nº de amostras com conformidade}}{\text{Nº total de Amostras analisadas}}\right)\text{x}100 = (1093/1094)\text{x}100 = \mathbf{99{,}91\%}$$

Gráfico de Tendência

Porcentual de Produtos que atendem aos padrões de qualidade.

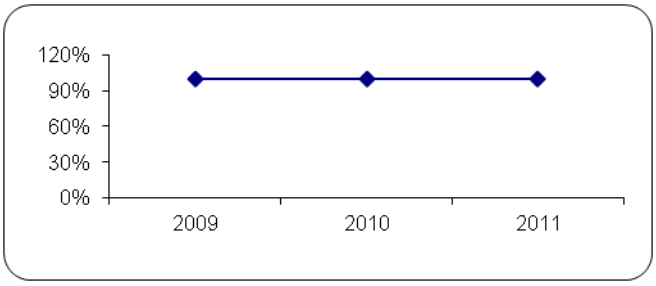

Análise crítica do resultado alcançado.
Indicadores utilizados na análise.

a) Números de estabelecimentos de produção de alimentos com controle sanitário;
b) Taxa de conformidade na produção de alimentos.

Meta física realizada.

a) Estabelecimentos com Sistema de Inspeção Federal - SIF;
b) Supervisão e auditoria em estabelecimentos;
c) Colheita de amostras para análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.

Valor alcançado.

a) Eficiência I - Custo médio operacional anual por estabelecimento: R$ 4.534,71;

b) Eficácia I - Valor alcançado de 86,81% de supervisões e auditorias realizadas em relação às metas programadas;
c) Eficácia II - Valor alcançado de **99,91%** de amostras com conformidade nas análises de resíduos biológicos.

Avaliação do resultado.

O custo médio operacional anual foi de R$ 4.534,71 por estabelecimento com Serviço de Inspeção Federal. É importante ressaltar que o total de recursos utilizados (R$ 426.263,33) não custeou somente as supervisões, fiscalizações e substituição de férias de Fiscal Federal Agropecuário e/ou Médico Veterinário conveniado em estabelecimentos sob SIF, mas atenderam outras demandas relacionadas às atividades re rotina do SIPOA/MS como Coleta de amostras para programa de combate a fraude do leite, Apoio técnico ao SIPOA, Capacitação, Reunião técnica, Ações do SISBI de orientação dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Ações de Combate a Clandestinidade.

Houve redução no custo médio operacional quando comparado ao ano de 2010 (R$ 7.716,82), isto se deve ao Decreto nº 7.446/2011, no qual limitou os valores a serem empenhados, além do número de servidores para o mesmo evento, reduzindo, portanto, o custo operacional de cada ação.

Das 166 supervisões programadas para 2011 foram realizadas 142, no entanto com relação às auditorias demandadas pelo DIPOA não é possível estimar o número de auditorias programadas para 2011, mas conforme controles internos foram realizados 16 auditorias nos estabelecimentos sob SIF no estado de Mato Grosso do Sul, obtendo, portanto um valor de 86,81% de supervisões e auditorias realizadas em relação ao programado em 2011. Pode-se observar que esse percentual está abaixo do que o obtido no ano de 2010 (92,47%), porém uma das principais justificativas para esse fato foi o Decreto nº 7.446/2011, que durante duas semanas de Fevereiro e Março proibiu empenho de qualquer natureza de despesa, além do limite de 40 diárias anuais por servidor, bem como o limite no valor de empenho para alguns elementos de despesa, prejudicando, portanto, a realização do cronograma de supervisão proposto para o ano de 2011.

Com relação às coletas de amostras para o Programa Nacional de Controle de Resíduos, das 1094 amostras coletadas e analisadas no Programa, 1093 apresentaram-se conformes não tendo nenhuma violação, obtendo um percentual de 99,91%.

Durante o ano de 2011 houve um acréscimo significativo no número de análises do requerimento de anuências de importação de produtos de origem animal no SIPOA, foram analisadas 1362 solicitações demandas pelos importadores localizados no Estado, dentre os produtos importados a carne bovina originada da Argentina, Uruguai, Paraguai e Austrália receberam destaque. Via de regra, estes produtos são direcionados para os mercados consumidores de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais.

Os Fiscais Federais Agropecuários lotados no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA, da Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul, prestaram apoio técnico ao DIPOA sob a forma de realização de auditorias, treinamentos, acompanhamento de missões estrangeiras, análises e emissões de pareceres técnicos, elaboração e revisões de legislações, tais atividades do DIPOA deram-se com ônus à Superintendência Federal, mediante a descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros.

Disfunções detectadas.

A implantação do Plano Operativo Anual – 2011 foi de estrema importância, pois foi possível obter uma avaliação geral sobre o cumprimento das metas propostas para o ano de 2011, logo foi possível observar que das 16 supervisões propostas para área de Aves e Ovos 15 foram realizadas (94%), das 104 supervisões propostas para a área de Ruminantes, Equideos e Avestruzes 86 foram realizadas (83%), das 31 supervisões propostas para área de Leite e Derivados 24 foram realizadas (77%), as 3 supervisões propostas para área de Mel foram realizadas (100%), das 6

supervisões propostas para área de Pescado 8 foram realizadas (133%), as 6 supervisões propostas para área de Suínos e Conserva foram realizadas (100%), obtendo um total de 86% de realização das supervisões propostas.

Já as fiscalizações foram prejudicadas com a publicação do Decreto nº 7.446/2011, pois das 449 fiscalizações propostas apenas 288 foram realizadas, cujo percentual foi de 64%, devido à priorização dos recursos e servidores para realização das supervisões, logo com relação às diversas áreas de fiscalização do SIPOA/MS, pode-se notar o seguinte panorama (realizada/programada):

– Aves e Ovos: (10/24) – 42%;

– Ruminantes, Equideos e Avestruzes: (31/47) – 66%;

– Leite e Derivados: (220/348) – 63%;

– Mel: (12/18) – 67%;

– Pescado: (1/0);

– Suínos e Conserva: (14/12) – 117%;

No setor de Lácteos/Mel, a execução do planejamento anual foi comprometido pela limitação de execução de 40 diárias/servidor/ano. Assim, algumas ações que dependiam dos servidores Maurício Vaz, Jesuíno Fialho, Antônio da Silva, não foram executadas, principalmente no quarto trimestre do ano.

As Outras Ações do SIPOA previstas no Plano Operativo também foram contabilizadas podendo obter os seus percentuais de realizações durante o ano de 2011. Foi possível realizar 75% (18/24) das coletas de amostras previstas, no entanto, não havia nenhum Apoio técnico ao SIPOA previsto para o ano, porém foram realizados 51, devido a demanda de instalação de SIF, acompanhamento de auditorias, verificação documental nos estabelecimentos de Leite e Derivados, verificação de denúncias, trabalho dos motoristas em conduzir FFA em suas atividades de fiscalização e supervisão e acompanhamento dos FFAs na vigilância do foco de febre aftosa. Em relação às Reuniões técnicas, das 22 previstas foram realizadas 60, pois houve a necessidade de realizar reuniões técnicas para as equipes de inspeção sobre tipificação de carcaças. Outras reuniões foram realizadas para apresentar a nova metodologia de trabalho por parte do novo Chefe do SIPOA/MS que se reuniu em diversas IF's na região de Dourados e Naviraí, além da difusão dos conhecimentos adquiridos pelos responsáveis técnicos das áreas de aves e suínos nos cursos promovidos pelo DIPOA.

Das 142 capacitações previstas foram realizadas apenas 44 (30,99%), este baixo percentual se deve ao cumprimento do Decreto nº 7.446/2011, que limitou até 10 pessoas para o mesmo evento, além do limite de empenho determinado pela DCA. Já as ações do SISBI, das 12 ações propostas foram realizadas 9, cujo percentual atingiu 75%, sendo considerado adequado, pois as demandas dependem dos municípios. Ações de combate a clandestinidade atingiram 41,67%, ou seja, das 12 ações programadas foram realizadas apenas 5, devido à proibição de empenho do elemento 339036 (Serv. Terc. PF), no qual abrange os servidores do IAGRO e DECON que são partes essenciais para o funcionamento da ação, logo foi possível a realização das ações nos meses de Setembro (1), Outubro (1), Novembro (2) e Dezembro (1).

A atividade relacionada à Semana de Substituição de férias atingiu um percentual de 600%, ou seja, foram previstas apenas 7 semanas de substituição, no entanto, foram realizadas 42. A justificativa para a grande diferença entre a atividade prevista e a realizada é o preenchimento inicial do Plano Operativo, pois foi considerada uma semana de substituição de férias o período integral das férias a serem substituídas. Este erro na programação foi corrigido no decorrer das programações.

Foi realizado apenas 10,71% do acompanhamento in loco de SIF previsto, isto se deve a priorização dos recursos para outras atividades que foram julgadas de maior necessidade para o bom andamento do SIPOA.

Com relação aos estabelecimentos sob SIF, no ano de 2011 foram cancelados os SIF 4437, em Dourados/MS e SIF 4700, em Jaraguari/MS - ambos Fábricas de Produtos Comestíveis - o SIF 4596, Dourados/MS (Entreposto de Ovos), o SIF 3583, em Eldorado/MS (Matadouro

Frigorífico – Matadouro de Bovinos – Lista Geral e Mercado Interno) e o SIF 3589, em Campo Grande/MS (Matadouro de Aves e Coelhos – Mercado Interno). No entanto foi registrado o SIF 870, em Paranaíba/MS, o SIF 3116, Campo Grande/MS e o SIF 565, em Terenos/MS classificados como Fábrica de Laticínios, o SIF 419, em Anastácio/MS (Fábrica de Produtos Não Comestíveis) e o SIF 163, Rio Verde de Mato Grosso/MS (Matadouro Frigorífico – Mercado interno).

Medidas implementadas.

As supervisões e acompanhamentos de auditorias e missões foram realizados com o objetivo de preservar o status de cada estabelecimento conforme suas habilitações tanto no mercado interno como no mercado internacional.

Foram realizadas palestras em vários municípios do Mato Grosso do Sul com o objetivo de divulgar o Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI/PO visando a sua implantação, sendo as atividades relacionadas ao SISBI listadas abaixo:

- Realização de auditoria documental de processos de adesão ao SISBI no DIPOA/-Brasilia/DF pela FFA Inês Bernadette C.C Almeida;
- Apoio técnico ao Dipoa- Brasilia/DF pela FFA Inês Bernadette C.C Almeida
- Orientação aos SIM's dos municípios de Ivinhema, Angélica, Nova Andradina e Batayporã , participantes do CODEVALE – Consórcio do Vale do Ivinhema pela FFA Inês Bernadette C.C Almeida
- Orientação aos SIM's dos municípios de Bataguassu, Brasilandia e Santa Rita do Pardo, participantes do CODEVALE – Consórcio do Vale do Ivinhema. Pela FFA Inês Bernadette C.C Almeida
- Orientação ao Município de Maracaju, por solicitação do SIM. Pela FFA Inês
- Auditoria Operacional no Consorcio em São Miguel do Oeste/SC, para adesão ao SISBI, por solicitação do DIPOA. Pela FFA Inês Bernadette C.C Almeida
- Realização de Treinamento na área de Leite para técnicos do DIPOVA, Serviço de Inspeção do Distrito Federal, em Brasilia/DF, por solicitação do DIPOA. Pela FFA Inês Bernadette C.C Almeida
- Participação das FFA's Inês Bernadette C.C Almeida e Maria de Fátima Arruda Ferreira na Assembléia de Constituição do Consórcio Público do Vale do Ivinhema – CODEVALE, na Câmara Municipal de Nova Andradina,
- Participação da FFA Inês Bernadette C.C Almeida em reunião com representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, e CNM – Confederação Nacional dos municípios no DIPOA, em Brasília, com vistas a definição de parceria com as entidades referente a ações de implementação do SISBI nos municípios.
- FFA Inês Bernadette C.C Almeida ministrou palestra sobre o Sistema Brasileiro de Inspeção na EXPOBONITO, no município de Bonito, para produtores rurais, empresários e técnicos da AGRAER. Reunião com técnicos da AGRAER dia 05.
- Participação das FFA's Inês Bernadette C.C Almeida e Maria de Fátima Arruda Ferreira em reunião na cidade de Guia Lopes da Laguna para discussão de criação do consórcio de municípios da região, onde houve uma apresentação do SISBI para representantes do Colegiado do Território da Reforma, por solicitação deste.
- Realização de palestra pela FFA Inês Bernadette C.C Almeida no curso para Técnicos da AGRAER, no CEPAER em Campo Grande.
- Orientação sobre SISBI a técnicos do SIM de Coxim na SFA/MS, pela FFA Inês Bernadette C.C Almeida
- Visita das FFA's Inês Bernadette C.C Almeida e Maria de Fátima Arruda Ferreira ao SIM de São Gabriel d'Oeste e a um estabelecimento de abate de suínos e industrialização de produtos com SIE para avaliação das condições para aderir ao SISBI.

- Auditoria Operacional da FFA Inês Bernadette C.C Almeida em Cascavel, por solicitação do DIPOA, para adesão ao SISBI
- Auditoria prévia ao IAGRO, conforme prevê parágrafo único, art. 7° da IN 36 pelas FFA's Inês Bernadette C.C Almeida e Maria de Fátima Arruda Ferreira;
- Treinamento para 12 médicos veterinários e auxiliares técnicos dos SIM's particicipantes do CODEVALE. Inês Bernadette C.C Almeida e Maria de Fátima Arruda Ferreira em Nova Andradina
- Participação da FFA Inês Bernadette C.C Almeida no "I Seminário Oportunidades para Melhorar Qualidade do Leite em Sergipe" promovido pelo SEBRAE, com público participante 260 pessoas, entre produtores, técnicos e industriais
- Vistoria de estabelecimento sob SIE em Três lagoas que solicita SISBI e auditoria prévia no SIM do município. FFA Maria de Fátima Arruda Ferreira;
- Apoio técnico ao DIPOA, conforme convocação, para elaboração do relatório de gestão de 2011 e programação de atividades de 2012. FFA Inês Bernadette C.C Almeida

Ações de Combate a Clandestinidade foram realizadas com o objetivo de coibir e reduzir os produtos de origem animal obtidos de forma clandestina.

Houve por parte do DIPOA o atendimento quanto à liberação de recursos para a realização desses trabalhos, possibilitando que os técnicos pudessem realizar as supervisões, acompanhamento de auditorias e demais ações.

É importante destacar algumas capacitações promovidas pelo DIPOA visando o aperfeiçoamento técnico dos FFA's lotados nos SIFs e SIPOA, como:

- Curso de Capacitação em Bem-estar Animal e Abate Humanitário de Bovinos, Suínos e Aves, promovido pela Sociedade Mundial de Proteção Animal (WSPA), Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e STEPS – Melhorando o Bem-estar Animal no Abate;
- Congresso Internacional da Carne 2011, promovido pela FAMASUL e International Meat Secretariat, realizado em Campo Grande/MS;
- Capacitação às Normas da União Aduaneira – Bovino, em Goiânia/GO, promovido pela Secretaria de Defesa Agropecuária – MAPA, no qual os FFA's responsáveis pela área de bovinos foram contemplados;
- Treinamento de identificação e caracterização de lesões de doenças de interesse em Saúde Publica e Sanidade Animal na inspeção ante e post-mortem em matadouros frigoríficos de Suínos, em Goiânia/GO, promovido pela CGI/DIPOA/ MAPA, no qual os FFA's responsáveis pela área de Suínos foram contemplados;
- Treinamento em Bem-estar animal em matadouro frigorífico de bovinos habilitados ao comércio com a União Européia, envolvendo aulas teóricas e práticas nas cidades de Lins/SP E Promissão/SP, promovido pelo DIPOA/ MAPA, no qual os FFA's responsáveis pela área de bovinos foram contemplados;
- Treinamento de Capcitação Técnica em Inspeção de Carne de Aves em conformidade com as Normas Brasileiras e especificidades nas Normas Sanitárias Unificadas da União Aduaneira, na cidade de Goiânia/GO, promovido pela CGI/DIPOA/ MAPA, no qual os FFA's responsáveis pela área de aves foram contemplados;
- Participação do Curso de especialização em inspeção e tecnologia de produtos de origem animal na UFG, em Goiânia/GO dos FFAs Mauricio Vaz da Silva, Ricardo Antonio dos Santos e João Batista Mota da Silva;
- Participação do Curso de Especialização em Tecnologia de Carnes, realizado pelo Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL/UNICAMP), em Campinas/SP pelo FFA Paulo Hiane;

Além disso, outros eventos e treinamentos para os Fiscais Federais Agropecuários, Agentes e Auxiliares de Inspeção foram promovidos durante o ano de 2011, conforme a relação abaixo:

- Auxilio à CGPE na análise dos cadernos de acreditação dos estabelecimentos de aves interessados na exportação para China;
- Apoio técnico para analise de rotulagem DICAO/CGI/DIPOA;
- Auxílio nos preparativos da missão da União Européia junto ao CCRC/DAS;
- Participação do Chefe do SIPOA na Reunião com a chefia do DIPOA/SDA, em Brasília/DF;
- Participação da Reunião Inicial da missão de resíduos da EU, elaboração de respostas a questionários do FSIS/USDA e elaboração do novo CSI para Israel;
- Realização de auditoria como representante da CGPE/DIPOA no JBS - SIF 3181, em Navirai/MS;
- Participação, como representante da CCRC/DAS, na auditoria da missão veterinária da EU-RESÍDUOS em visita ao SIF 140 e na revenda de medicamentos veterinários;
- Realização de auditoria nas indústrias RIBAMAR IND. E COM. DE PESCADOS sif 3270 e KOREN IND. COM. IMP. E EXP. LTDA SIF 2503, em São Paulo/SP;
- Participação da Reunião Inicial da missão de resíduos da EU e apoio a CCRC/DAS;
- Participação de reunião técnica na CCH/CGPE/DIPOA para dar continuidade nas respostas solicitadas para preenchimento do questionário "Self reporting tool-str" do FSIS/USDA;
- Acompanhamento de auditoria da DICAR no SIF 889, em Aparecida do Taboado/MS e no SIF 3112, em Cassilândia/MS;
- Atendimento a demanda de análises de rótulos internacionais de produtos da Pesca e Aquicultura, em Brasília/DF;
- Realização de supervisão no estabelecimento sob SIF 504, em Ituiutaba/MG e no SIF 1001, EM Rio Verde/GO, visitado pela missão da Rússia no mês de abril;
- Acompanhamento de auditoria da CGPE/DIPOA no SIF 3181, em Naviraí/MS visitado pela missão da Rússia no mês de abril;
- Acompanhamento da Missão realizada pelo Governo Americano - FDA Foods & Drugs Administration.;
- Treinamento da FFA Renata Cunha Madureira no estabelecimento sob SIF 337, em Lins/SP;
- Participação, a convite da CGPE/DIPOA, de Reunião técnica do grupo de trabalho de nomenclatura e habilitação, em Brasília/DF;
- Realização de treinamento sobre colheita de amostras no SIF 1897, em Dourados/MS;
- Acompanhamento da missão do Chile no SIF 3595, em Sidrolândia/MS;
- Realização de auditoria no SIF 2399, em Cuiabá/MT;
- Reunião para Padronização de procedimentos de auditoria em Brasilia/DF;
- Acompanhamento de auditoria no estabelecimento sob SIF 450, em São Gabriel do Oeste/MS;
- Reunião GT para estudos e revisão das nomenclaturas para produtos da pesca e da aquicultura em Brasiília/DF;
- Realização de reunião técnica descentralizadas com FFAs e Med. Vet do SIPOA/MS no SIF 3181, em Navirai e no SIF 18 em Dourados;
- Realização de auditoria no SIF 226, em Hulha Negra/RS;
- Realização de auditoria no SIF 3094, em Palmas/PR e no SIF 119, em Laranjeiras do Sul/PR;
- Curso de verificação dos programas de autocontroles realizado aos Agentes e Auxiliares de Inspeção do SIPOA/MS;
- Capacitação do Médico Veterinário Kendy Marlos V. Soares no SIF 4400, em Campo Grande/MS;

- Ajuda nas atividades de Rotina CGPE/DIPOA e colaborar com nível central atendimento das eventuais demandas surgidas durante a missão da EU.;
- Realização de reunião técnica de tipificação de carcaças bovinas no SIF 3412, em Ponta Porã/MS;
- Reunião GT para estudo e Revisão das nomenclaturas dos produtos da pesca e aquicultura no SIGSIF, em São Paulo/SP;
- Realização de auditoria no SIF 3465 E 2736, em ARACATI/CE;
- Participação do grupo de trabalho de revisão de nomenclaturas de carnes, em São Paulo/SP;
- Participação, a Convite da CGPE/DIPOA, de Reunião técnica do Grupo de trabalho de nomenclatura e habilitação, em Brasília/DF;
- Realização de palestra sobre PNCRC/Bovinos no 8º Congresso Brasileiro das raças zebuínas, em Uberaba/MG, realizada pelo FFA Renato Costa Brum;
- Acompanhamento de auditoria realizada pela DICAO/CGI/DIPOA no SIF 3772, em Aparecida do Taboado/MS;
- Participação de reunião em Brasília para tratar de assuntos de interesse do gabinete do DIPOA;
- Ajuda nas atividades de rotina da CGPE/DIPOA;
- Treinamento do Médico Veterinário Pery Miranda Filho no SIF 4400, em Campo Grande/MS;
- Execução de auditorias DICS/CGI/DIPOA nos estabelecimentos sob SIF 3704, 268;
- Realização de auditorias da DICAO/CGI/DIPOA no SIF 2 e 3404, em Goiás.;
- Realização do curso de Programas de Autocontroles para FFAs e Médicos Veterinários da região de Cassilândia – MS;
- Realização de Auditoria na Indústria Bras. Pescados Amazônicos S/A em Sorriso – MT;
- Acompanhamento da missão do Egito;
- Capacitação de servidores da área de lácteos na SFA/MS, em Campo Grande/MS;
- Realização de Auditoria nos SIFs 64, em Sebastião do Caí/RS e 3975, em Lajeado/RS;
- Participação em Treinamento em bem estar animal em matadouro frigorífico de bovinos habilitados ao comércio com a U.E., em Lins e Promissão/SP;
- Realização de auditoria nos SIFs 2418, em Teutônia/RS e 2079, em Rio Grande/RS;
- Participação, a convite da CGPE/DIPOA, de trabalho de nomenclatura e habilitação;
- Acompanhamento de auditoria nos SIFs 1144 e 3112, em Cassilândia/MS;
- Treinamento teórico e prático do Médico Veterinário Acioli Ribeiro Junior no SIF 1662, em Campo Grande/MS;
- Fortalecer as ações de vigilância no SIF 3412, em virtude do foco de aftosa no Paraguai;
- Realização ação conjunta em barreiras volantes visando coibir o transito e comercio de produtos de origem animal clandestinos;
- Participação da Reunião do GT para estudo e revisão das nomenclaturas dos produtos de pesca e aquicultura no SIGSIF;
- Participação da 2ª Reunião da Câmara Setorial de bovino e bubalinocultura, em Campo Grande/MS;
- Realização de Treinamento sobre tipificação de carcaças bovinas no SIF 223, em Nioaque/MS;
- Participação da reunião com os fiscais dos SIFs cujo estabelecimento está habilitado para a Rússia e com os representantes das respectivas empresas.;
- Acompanhamento de auditoria no SIF 3723, em Corumbá/MS;
- Participação integralmente da Reunião Técnica na área de Inspeção de Leite pela CGI/DILEI, em Brasília/DF;

- Participação da reunião técnica em cada município entre o Superintendente Federal da SFA/MS com representantes dos SIFs 33, 1440 e 3412 e Direção dos Estabelecimentos. Ainda participar da reunião técnica com a Sra. Prefeita de Itaquiraí/MS;
- Treinamento da Equipe do SIF 33, para realizar a atividade de tipificação de carcaças bovinas, atendendo ao credenciamento no programa de novilho precoce do Estado de MS, e Naviraí.;
- Atendimento a solicitação da IAGRO/MS para treinamento de FEA, visando SISBI em entreposto de ovos, em Terenos/MS;
- Realização de treinamento para técnicos do Serviço de Inspeção Municipal dos municípios em processo de adesão ao SISBI (Consórcio CODEVALE), em Nova Andradina/MS;
- Participação da Oficina de instrumento desempenho e visão estratégica - DVE para caracterização e planejamento de médio prazo no serviço de inspeção federal;
- Realização do acompanhamento do FFA Lucio A. Kikuch da DIPES/DIPOA e da Dra. Cristiane Neiva do Instituto da Pesca de São Paulo, ao SIF 2985, em Itaporã/MS e acompanhar missão da Venezuela nos SIFs 3482 e 1897;
- Participação de Reunião Técnica em Brasília/DF, tendo em vista a necessidade de harmonização de procedimentos a serem adotados no âmbito acional e internacional;
- Realização de Auditoria nos SIFs 2693 e 4300, em Bariri/SP;
- Avaliação do Pedido de adesão ao SISBI do estabelecimento Paula Ribeiro LTDA, em Três Lagoas/MS;
- Realização de atividades de apoio ao gabinete do DIPOA/DAS referentes às demandas do SISBI/POA/SUASA, em Brasilia/DF;
- Acompanhamento de auditoria nos SIFs 18, em Dourados/MS e 3482, em Caarapó/MS;
- Participação de reunião técnica, juntamente com o Sr. Superintendente Federal/MS, na UTRA/SFA/MS-Dourados e no VIGIAGRO - Ponta Porã/MS;
- Realização de orientação em industria de leite juntamente com técnicos da IAGRO para adesão ao SISBI, em Jaraguari/MS;

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal aplicou medidas punitivas que resultaram em 35 (trinta e cinco) Autos de Infração, dos quais 3 (três) foram julgados improcedentes e consequentemente arquivados. Logo, dos 32 (trinta e dois) autos de infração, 9 (nove) resultaram em advertências e 23 (vinte e três) em multas. Durante o ano de 2011 foi gerada receita de R$ 499.824,10 (Quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Deste total R$ 165.627,12 (Cento e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos) foram recebidos. Além desse valor, foram recebidos em 1ª Instância R$ 12.518,82 (Doze mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) e em 2ª Instância R$ 50.074,84 (Cinquenta mil setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Foram ainda encaminhadas à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição em dívida ativa, multas no valor de R$ 259.710,45 (Duzentos e cinqüenta e nove mil e setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).

Medidas a implementar.

Continuidade na orientação das boas práticas de fabricação conforme os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Incrementar o número de supervisões nos estabelecimentos sob Inspeção Federal e estabelecimentos relacionados.

No programa R6 é fundamental a realização de treinamento para capacitação de pessoal da IAGRO e deste Ministério em Comunicação para a Saúde. Para tanto, é fundamental a descentralização de recursos, conforme solicitação encaminhada através do PO 2012, em 2011.

Realização de capacitação/reunião técnica para difundir os conhecimentos e informações adquiridas no “Treinamento de identificação e caracterização de lesões de doenças de interesse em

Saúde Publica e Sanidade Animal na inspeção ante e post-mortem em matadouros frigoríficos de Suínos", "Capacitação Técnica em Inspeção de Carne de Aves em conformidade com as Normas Brasileiras e especificidades nas Normas Sanitárias Unificadas da União Aduaneira" e outros assuntos importantes na área de aves e suínos.

Serão ministrados Cursos de verificação dos programas de autocontroles diretamente nas IF's. A área de Lácteos/Mel realizará Reunião técnica com todos os responsáveis técnicos (FFA's, Médicos Veterinários e agentes de inspeção) pelas fiscalizações e supervisões.

Realização de capacitação para difundir os conhecimentos adquiridos na "Capacitação às Normas da União Aduaneira – Bovino", "Treinamento em Bem-estar animal em matadouro frigorífico de bovinos habilitados ao comércio com a União Européia", para área de Bovinos, no qual serão realizados em quatro regiões do estado.

Priorizar o atendimento a Missões Veterinárias estrangeiras em visita aos estabelecimentos sob Inspeção Federal para novas habilitações de produtos - carne de aves, suínos, peixes e bovinos.

Continuidade do Plano Operativo Anual – 2012 proposto pelo do DIPOA que já está sendo uma importante ferramenta de planejamento e acompanhamento físico e financeiro das atividades a serem desenvolvidas pelo SIPOA, cujo objetivo será ainda mais o gerenciamento das atividades para otimização dos recursos, além do controle das fiscalizações e supervisões.

Responsáveis:
Coordenador Estadual da Ação: José Nilton Botelho Ribeiro.
Responsável Técnico: José Nilton Botelho Ribeiro.

2.5.7. Ação 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem vegetal.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.
Nome do indicador.
Número de Estabelecimentos de Produção de Alimentos e Bebidas com Controle Sanitário.
O que se pretende medir.
A relação custo/benefício e o nível de atendimento das metas programadas.
Tipo de Indicadores.
Eficiência e eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Estabelecimentos com registro}}\right) = \text{R\$ } 17.597{,}25/24 = \text{R\$ } 733{,}21$$

$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de inspeções/fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Inspeções/fiscalizações programadas}}\right) \times 100 = (31/18) \times 100 = 172{,}00\ \%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.

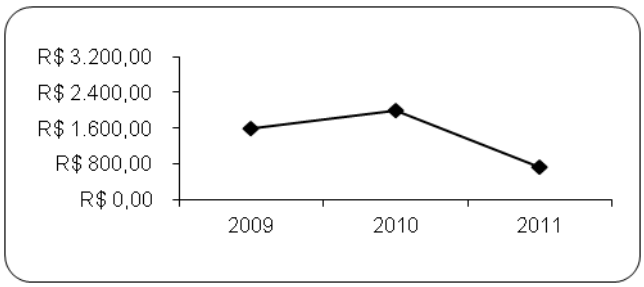

b) Nível de atendimento das metas.

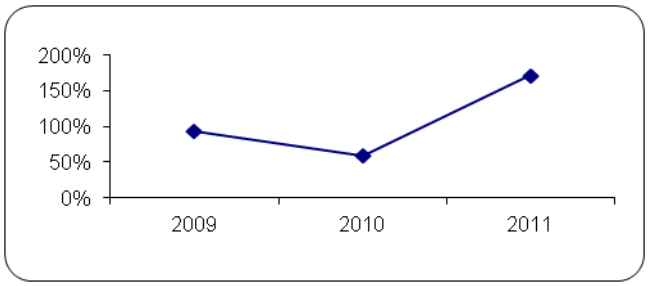

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.
Nome do indicador.
Taxa de conformidade na produção de alimentos e bebidas.
O que se pretende medir.
O porcentual de produtos que atendem aos padrões de qualidade.
Tipo de Indicador.
Eficácia.
Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{Nº de amostras c/conformidade - MS}}{\text{Nº total de Amostras analisadas – MS}}\right)\text{x}100 = (29/37)\text{x}100 = 78{,}00\%$$

$$\text{Eficácia III} = \left(\frac{\text{Nº de amostras c/conformidade de outras UF}}{\text{Nº total de Amostras analisadas de outras UF}}\right)\text{x}100 = (1/1)\text{x}100 = 100/\%$$

Gráficos de Tendência

Percentual dos produtos que atendem aos padrões de qualidade.

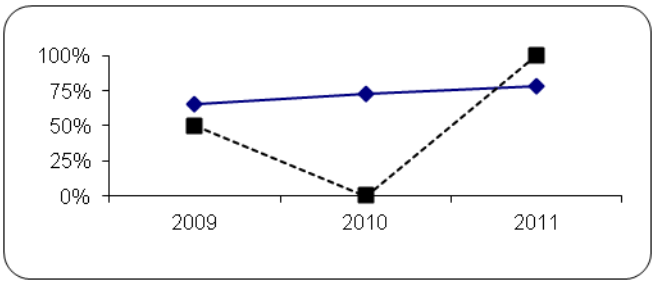

Análise crítica do resultado alcançado.
Indicadores utilizados na análise.

a) Taxa de Conformidade na Produção de Bebidas;

Meta física realizada.

a) Inspeção em estabelecimentos;
b) Fiscalização em comércio;
c) Colheita de amostras para análise.

Valor alcançado.

a) Eficiência I - Custo médio operacional anual por estabelecimento foi de: R$ 733,21
b) Eficácia I - Valor alcançado de 172,00 % de inspeções realizadas em relação às metas programadas;
c) Eficácia II - Valor alcançado de 78,00 % de amostras com conformidade oriundas de indústrias do Estado.
d) Eficácia III - Valor alcançado de 100% de amostras com conformidade oriundas de outros Estados.

Avaliação do resultado.

Comentários sobre a meta denominada "Vistoria de Estabelecimentos Produtores". (Demanda provocada pelo Cliente que requer a concessão do Registro do Estabelecimento .)

No caso das empresas que requerem a concessão do Registro do Estabelecimento é adotado o "LAUDO DE VISTORIA", que se trata da primeira avaliação que é realizada "in loco" nas instalações físicas, pelo Fiscal Federal Agropecuário. Somente após entrega da documentação correta e completa pelo requerente, que é marcada a data da vistoria.

O "LAUDO DE VISTORIA" também pode ser adotado quando um Estabelecimento já registrado junto ao MAPA recebe a medida cautelar de FECHAMENTO, e depois de cumpridas as providências para corrigir as irregularidades, é novamente avaliado para verificar se tem condições de ser levantada a medida cautelar.

Dessa pequena explicação já é possível compreender que não é uma atividade programável pelo Fiscal Federal Agropecuário do MAPA, e não há que se estabelecer META a ser alcançada, pois o pedido de Registro de Estabelecimento é uma demanda do Cliente, influenciada por diversas variáveis de mercado, explicando-se porque programamos 2 Vistorias e realizamos 6 Vistorias.

Comentários sobre a meta denominada "Inspeção de Estabelecimentos Produtores" e sobre o indicador EFICÁCIA I:

$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de inspeções/fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Inspeções/fiscalizações Programadas}}\right) \times 100 = (31/18) \times 100 = 172{,}00\ \%$$

Visando atender determinação do Secretário da SDA/MAPA, o Coordenador Geral da CGVB/DIPOV/SDA/MAPA solicitou que as SFA'S reprogramassem o Plano Operativo Anual de 2011 (POA 2011) do PI IPVEGETAL2, objetivando adequar as metas ao corte de recursos orçamentários que foram determinados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Desta forma, em 06/05/2011, o SIPOV/SFA-MS diminuiu suas metas programadas para 2011, realinhando aos cortes dos recursos orçamentários. Entretanto, ao longo do exercício de 2011, o MAPA, e por conseqüência, a CGVB/DIPOV/SDA/MAPA, conseguiu novo aporte de crédito orçamentário para o PI IPVEGETAL2, e dessa forma, ocorreu a normalização da liberação dos recursos orçamentários necessários para a realização dos trabalhos de inspeção e fiscalização, e por

conseqüência, como as metas haviam sido diminuídas no começo do ano, conseguiu-se, ao final de 2011, um superávit de 172,00 % nas inspeções realizadas em relação às metas programadas.

Isso explica porque a meta foi estabelecida no POA 2011 em 18 Estabelecimentos Industriais a serem Inspecionados, e conseguimos Inspecionar 31. Ressaltamos que nessas metas não se inclui Inspeção em Estabelecimentos comerciais que apenas praticam o comércio e distribuição de bebidas.

Comentários sobre o indicador EFICIÊNCIA I:

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Estabelecimentos com registro}}\right) = \text{R\$ } 17.597,25/24 = \text{R\$ } 733,21$$

Na reunião de avaliação promovida pela CGVB/DIPOV/SDA/MAPA no final do exercício de 2010, objetivando elaborar o Plano Operativo Anual de 2011, ficou definida pela Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas, uma nova metodologia de inspeção nos Estabelecimentos Produtores de Bebidas e Vinhos, utilizando uma "LISTA DE VERIFICAÇÃO" padronizada.

Tal "Lista de Verificação" permite ao Fiscal Federal Agropecuário, percorrer as instalações industriais, desde a recepção da Matéria Prima até a produção do Produto Acabado, verificando item por item, os requisitos técnicos, higiênico-sanitários e legais. Se o Estabelecimento apresenta CONFORMIDADE na maioria dos requisitos constantes na LISTA DE VERIFICAÇÃO do MAPA, entende-se que a empresa adota as BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.

Assim, em 2011, a prioridade foi realizar a inspeção, usando a "Lista de Verificação", nos Estabelecimentos Registrados junto ao MAPA, e nessa ocasião é lavrado também o "Termo de Inspeção" que descreve a atividade realizada pelo Fiscal Federal Agropecuário.

No indicador de "Eficiência I - Custo médio operacional anual por estabelecimento", o valor TEÓRICO foi de: R$ 733,21. Entretanto, cabem 2 explicações sobre os números utilizados nessa fórmula:

a) *A quantidade TOTAL de Estabelecimentos Registrados em Mato Grosso do Sul é composta de 24 Estabelecimentos Industriais mais 21 Estabelecimentos registrados como Importadores/Exportadores (estes são apenas escritórios comerciais), totalizando 45 Estabelecimentos Registrados. Entretanto, a Inspeção utilizando a "Lista de Verificação" é aplicada em Estabelecimentos Industriais, por isso, optou-se por considerar 24 Estabelecimentos no cálculo desse Indicador.*
b) *No valor TOTAL de recurso financeiros utilizados do PI IPVEGETAL2 em 2011, o valor que consta como liquidado no Relatório gerencial do SIAFI é de R$ 17.597,25/24 , mas nem todo recurso financeiro foi aplicado em ações de inspeção e fiscalização, por isso, esse cálculo mostrará um valor maior do custo de fiscalização por estabelecimento registrado.*
c) *No critério do SIPOV/SFA-MS, deveria ser adotado na fórmula do Indicador, o VALOR EFETIVAMENTE gasto com as atividades de Inspeção e Fiscalização nos Estabelecimentos Industriais. Por isso, desse Valor TOTAL de Recurso Financeiro que consta como Liquidado no relatório gerencial do SIAF, deve ser deduzido o valor de R$ 1.998,90 que correspondeu às diárias recebidas por dois Fiscais Federais Agropecuários para participarem da Reunião Nacional de Avaliação promovida pela CGVB/DIPOV/DAS/MAPA no final do exercício de 2011, não sendo, portanto um recurso financeiro utilizado, efetivamente, para a ação de inspeção e fiscalização no Estabelecimento Industrial registrado. Nesse critério do SIPOV/SFA-MS, o custo seria assim:*

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Estabelecimentos com registro}}\right) = \text{R\$ } 15.598,35/24 = \text{R\$ } 649,93$$

Comentários sobre a meta denominada "Coleta de Amostras".

Na reprogramação das metas do POA 2011 sobre coleta de amostras, estabelecemos 15 coletas, mas com a normalização da liberação dos recursos orçamentários ao longo de 2011, conseguimos lavrar 38 Termos de Coleta de Amostras.

Essas coletas de amostras devem ser, prioritariamente, realizadas dentro da Indústria produtora da bebida ou do vinho, mas quando há denúncia formalizada pelo cidadão, coletamos também em estabelecimentos comerciais (supermercados, atacados e varejos) que vendem ou distribuem bebidas e vinhos.

Comentários sobre o indicador Eficácia II:

Eficácia II - Valor alcançado de 78,00 % de amostras com conformidade oriundas de indústrias do Estado.

O indicador mostra que de cada 100 amostras de bebidas em geral ou vinhos coletadas, produzidas em Mato Grosso do Sul, 78 amostras se mostraram em acordo com o respectivo Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ). Tendo em vista que o critério adotado pela fiscalização é coletar prioritariamente, amostras de bebidas ou vinhos que apresentem algum indício de irregularidade, consideramos como um bom resultado o índice de 78% de conformidade.

Comentários sobre o indicador Eficácia III:

Eficácia III - Valor alcançado de 100% de amostras com conformidade oriundas de outros Estados.

Em relação à bebida em geral produzida em outro Estado, a única amostra coletada foi de um refrigerante produzido por uma Indústria sediada no Paraná, e a mesma apresentou resultado mostraram em acordo com o respectivo Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ), explicando o resultado de 100% de conformidade.

Disfunções detectadas.

Disfunções detectadas relativas à gestão de pessoas

No exercício de 2011, registramos como disfunções relevantes que vem prejudicando o desenvolvimento das ações e trabalhos realizados, a reduzida quantidade de Fiscais Federais Agropecuários que atuam nas atribuições do SIPOV/SFA-MS, e também de pessoal técnico de apoio à atividade (Agente de atividades agropecuárias).

Registramos ainda, que não dispomos no SIPOV/SFA-MS de NENHUM pessoal administrativo, necessitando com urgência de secretárias para os trabalhos administrativos. Até o final de exercício de 2008 contávamos com uma funcionária terceirizada. A partir de janeiro de 2009, a SFA/MS não mais contratou funcionárias terceirizadas, obedecendo à determinação dos Órgãos de Controle Interno e Externo. A solução era que o MAPA promovesse um Concurso Público, substituindo os funcionários terceirizados existentes nas SFA's, por servidores concursados, para se suprir essa deficiência na área meio. Através de Edital nº 01, de 29/10/2009, a Secretaria Executiva /MAPA iniciou o concurso público para provimento do cargo de Agente Administrativo, abrindo 257 novas vagas, mas NENHUMA foi destinada para a SFA/MS, sendo a maioria das vagas para a sede do MAPA em Brasília-DF!

No segundo semestre de 2010, através da Portaria MAPA nº 428, de 09/06/2010, foi aprovado o novo regimento Interno das SFA's, extinguindo-se o Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG) e criando-se em seu lugar, dois novos Serviços, agora intitulados: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV-SFA/MS), sendo que neste último estão inseridas as atividades de fiscalização dos produtos vegetais padronizados pelo MAPA.

Atualmente, são apenas quatro Fiscais Federais Agropecuários lotados no SIPOV-SFA/MS: Yoshio Fugita que é o Chefe do SIPOV-SFA/MS e Autoridade Julgadora dos processos de fiscalização, mas que também atua nas atividades de campo das duas atividades; Cícero Estevão de Sousa é o Chefe Substituto e o Responsável Titular do PI PADCLASSIF; Osmar Seicho Yonamine é o Responsável Titular do PI IPVEGETAL e Thais Alleoni Marson é a Responsável Substituta dos dois PI's citados, trabalhando todos com 50% de dedicação para a Fiscalização da Classificação Vegetal e outros 50% de dedicação na Inspeção e Fiscalização de Bebidas em geral e Vinhos.

O Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria MAPA nº 428 de 09/06/2010, dispõe em seu Art. 10, que seja nomeado um RESPONSÁVEL pela execução e acompanhamento do plano interno específico. Portanto, dentro dessa responsabilidade, só temos o Fiscal Cícero para a Fiscalização da Classificação Vegetal(PI PADCLASSIF) e o Fiscal Osmar para a Fiscalização de Bebidas(PI IPVEGETAL2), e Fiscal Thais como Responsável Substituta dos dois Fiscais citados.

Ressalte-se que, além das suas atribuições regimentais específicas, os Fiscais Federais Agropecuários supracitados também realizam os trabalhos da área meio, que deveriam ser executados pela área de apoio administrativo.

Dentro do espírito de trabalhar em EQUIPE, e motivados que se encontram esses servidores, não há recusa e não há nenhuma má vontade em se fazer esses trabalhos administrativos. Se tem que ser feito, e não há Agente Administrativo para fazê-lo, então, a solução imediata é o Fiscal fazê-los. Entretanto, o tempo que o Fiscal Federal Agropecuário gasta dentro do escritório, batendo carimbos e numerando folhas de processos; digitando ofícios e despachos; preenchendo Avisos de Recebimento dos Correios; arquivando papéis; enfim, realizando todos os trabalhos que um Agente Administrativo poderia fazer, conseqüentemente diminui o tempo em que o Fiscal Federal Agropecuário poderia dedicar-se à relatar processos de fiscalização; realizar inspeções dentro das indústrias; enfim, realizar ações de inspeção e fiscalização fora do escritório.

Resumindo: São apenas quatro Fiscais Federais Agropecuários lotados no SIPOV/SFA-MS, que também realizam trabalhos administrativos dentro do escritório, e assim, as horas de dedicação exclusivas à fiscalização e inspeção diminuem com a falta de Agentes Administrativos e Agentes Auxiliares de Fiscalização.

Disfunções detectadas relativas à informatização dos processos de trabalho.

Para executar os trabalhos de fiscalização, NÃO temos um Programa Informatizado para emissão de documentos de fiscalização, que também gerem um banco de dados para serem utilizados, posteriormente, como informações gerenciais e estatísticas. Ainda que sejam utilizados notebook's, os Autos de Infração, Termos de Intimação, Termo de Coleta de Amostras, dentre outros documentos, são lavrados com Editor de Texto (Word).

Após retorno de uma viagem de fiscalização, os Fiscais Federais Agropecuários retornam ao escritório com uma enormidade de papéis (vias e mais vias de documentos), que precisam ser organizados, separados manualmente em pastas de controle, com controle manual dos prazos. Todas as planilhas de controle de documentos e de prazos, Relatórios Mensais, Relatórios de Viagem, Relatório de Análise Estratégica (RAE) e outros inúmeros tipos de controle exigidos pela Coordenação Geral da atividade(CGVB/DIPOV/DAS/MAPA), pela AGE/MAPA e pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, são confeccionados usando Editor de Texto ou Excel, mas fruto de compilação de dados constantes em diversos documentos de fiscalização, gerando gigantesco trabalho administrativo e manual para o Fiscal Federal Agropecuário.

Desta forma, se faz necessário um "Programa informatizado para emissão de documentos de fiscalização", que através de informações contidas em seu banco de dados, gerem os correspondentes relatórios e planilhas de controle. O Relatório de Análise Estratégica (RAE) este próprio Relatório Anual de Gestão, ao invés de ser digitado como este que ora estamos redigindo, poderia ser gerado através de informações contidas no banco de dados desse Programa Informatizado.

Atualmente só existe o obsoleto Sistema Integrado de Controle da Arrecadação (SICAR), que é utilizado na fase final do processo de fiscalização, já na fase de julgamento e emissão da Guia de Recolhimento de Multa, quando for decidida por essa penalidade. Entretanto, é um programa obsoleto e fica a gratidão pelos bons serviços prestados ao longo desses anos, mas que precisa ser melhorado e adequado às novas necessidades.

O próximo passo importantíssimo é a implantação pelo Órgão Central/ MAPA, do PROCESSO ELETRÔNICO, tanto para os processos administrativos de Fiscalização como também para os processos administrativos de concessão de registros de estabelecimentos e produtos.

Atualmente, todos os processos administrativos acima citados são na forma convencional, gerando uma imensa papelada. A Receita Federal já utiliza o processo eletrônico desenvolvido pelo SERPRO, que igualmente poderia desenvolver o Processo Eletrônico para o MAPA. Tecnologia e experiência já existem, basta a vontade política dentro do MAPA.

Disfunções detectadas relativas às multas que não são pagas pelos infratores.

1) A Instrução Normativa MAPA nº 19 /2003, publicada no Diário Oficial da União de 16/12/2003, aprovou as "NORMAS SOBRE REQUISITOS, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE ESTABELECIMENTO, BEBIDA E FERMENTADO ACÉTICO E EXPEDIÇÃO DOS RESPECTIVOS CERTIFICADOS". Para o Registro Inicial ou para a Renovação do Registro do Estabelecimento junto ao MAPA; para o Registro Inicial ou Renovação do Registro da Bebida e Fermentado acético junto ao MAPA; e para alguns outros procedimentos administrativos relativos ao registro tais como: Alteração de razão social ou de endereço; inclusão de atividade; **se** EXIGIA no passado, a apresentação da **"**Certidão Negativa de Dívida Ativa da União**",** dentre outros documentos.

2) A Instrução Normativa MAPA nº 03, de 03/03/2005**,** publicada no DOU de 04/03/2005, SUBSTITUIU a apresentação da "Certidão Negativa de Dívida Ativa da União" pela apresentação de uma "DECLARAÇÃO de Inexistência de Débito Fiscal junto ao MAPA, assinada pelo legítimo representante do estabelecimento de bebida e fermentado acético, com firma reconhecida em Cartório".

3) Entretanto, posteriormente, foi publicada no DOU de 06/11/2007, Instrução Normativa MAPA nº 50, de 05/11/2007, e esta legislação REVOGOU a Instrução Normativa MAPA nº 03 , de 03/03/2005.

4) Assim, atualmente, as SFA's não tem mais como exigir do Estabelecimento, a quitar suas dívidas junto ao MAPA, quando da renovação de seu registro, e dessa forma, mesmo empresas contumazes violadoras das legislações do MAPA, podem continuar na atividade de produção, industrialização, processamento, envasamento, embalamento de bebidas em geral e vinhos.

5) O Registro do Estabelecimento junto ao MAPA na área de Bebidas e Vinhos tem 10 anos de vigência. Ao longo dos 10 anos de vigência do registro, os Estabelecimentos são fiscalizados e quando descumprem as legislações são autuados e respondem a Processo administrativo de fiscalização. Se procedente a autuação, a Autoridade Julgadora da SFA/MS decide pela aplicação das Sanções Administrativas, dentre as quais, MULTA. Entretanto, existem muitas empresas que não pagam as multas, e assim, os correspondentes processos administrativos de fiscalização são encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN), onde ficam durante anos. O devedor pode negociar o parcelamento da Dívida com a PFN , bem como, a dívida pode ser inscrita na Dívida Ativa da União. Pode ocorrer também o ajuizamento das execuções fiscais desses débitos, mas ressaltamos que toda essa tramitação leva muitos anos até ser concluída.

6) Com os dados que o SIPOV/SFA-MS dispõem, estima-se que nos processos de fiscalização onde empresas foram autuadas por descumprimento de legislações na atividade de produção, fabricação, padronização, envasamento,engarrafamento de bebidas em geral e vinhos, a multa devida ao MAPA por todos esses infratores seja de R$ 559.603,80 + 6.000 UFIR, valor este que deve ser confirmado junto à PFN/MS.

7) A situação ideal é que o MAPA volte a dispor de amparo legal para exigir a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, principalmente na renovação do registro do estabelecimento, tanto na legislação da Bebidas como na legislação de Vinhos, pois seria a melhor forma de forçá-las a quitar suas dívidas ou a procurarem a PFN para negociação da dívida ou parcelamento previsto em Lei.

8) Existe um bom exemplo, dentro do MAPA, na legislação de fiscalização de sementes. O Decreto nº 5153 de 23/07/2004, que aprova o Anexo da Lei nº 10.711 de 05/08/2003 que trata do Sistema Nacional de Sementes e Mudas, em seu Art. 5º e seu inciso VII, e Art. 8º, do referido Anexo, assim dispõem:

"Art. 5o Para a inscrição no RENASEM, o interessado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os seguintes documentos:

VII - declaração do interessado de que está adimplente junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

*Art. 8o A inscrição e o credenciamento no RENASEM terão validade de três anos e poderão ser renovados por iguais períodos, desde que solicitados e atendidas as exigências constantes deste Regulamento." (*Portanto, na Renovação do REGISTRO no RENASEM, se exige novamente, o cumprimento do inciso VII, do Art. 5º)

9) Diante do exposto, se dentro do MAPA, a legislação de sementes permite essa prática, acreditamos que na atividade de Fiscalização de Bebidas e Vinhos, isso seja igualmente possível se a legislação for alterada, somando forças com a PFN, na recuperação dessas receitas para a UNIÃO.

Medidas implementadas para tentar resolver esse problema de deficiência de recursos humanos:

Para tentar resolver esse problema de deficiência de recursos humanos, realizamos gestões em 2010, junto ao Diretor da DIPOV/SDA/MAPA e junto a então denominada Coordenadoria Geral de Apoio às SFA's/ CGAS/SE/MAPA em Brasília-DF, e encaminhamos documentos mostrando a situação em que nos encontramos, e solicitamos o apoio dessas autoridades para a realização de concurso público para a contratação de Agente de Atividades Agropecuárias com formação de Técnico Agrícola do 2º grau, para posteriormente, serem habilitados como classificadores fiscais, e de Agentes Administrativos conforme acima exposto.

No Relatório Anual de Gestão relativo a 2009 e 2010 registramos essas disfunções, que repetimos neste relatório de 2011, posto que ano a ano, a situação e as conseqüências se agravam, tornando mais lenta a caminhada em busca do resultado estratégico do MAPA de: "Garantir a qualidade e a inocuidade dos alimentos".

No Relatório de Gestão Estratégica (RAE), com encaminhamento a Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) do MAPA em Brasília-DF, também apresentamos as disfunções detectadas.

Medidas a implementar.

1- *Necessidade de prover nas SFA's, programas informatizados para realização dos trabalhos de fiscalização.*

Já comentado nas "Disfunções Detectadas", se faz necessário um "Programa informatizado para emissão de documentos de fiscalização", que através de informações contidas em seu banco de dados, gerem os correspondentes relatórios e planilhas de controle, evitando trabalhos administrativos e manuais. Implantação pelo Órgão Central/ MAPA, do PROCESSO ELETRÔNICO, tanto para os processos administrativos de Fiscalização como também para os processos administrativos de concessão de registros de estabelecimentos e produtos.

Atualmente, para elaboramos este Relatório de Gestão para a CGU, precisamos buscar as informações nos RELATÓRIOS MENSAIS que encaminhamos à CGVB/DIPOV/SDA/MAPA; no SICAR; no SIAFI; e no SCDP.

2- Necessidade de novas contratações.

Já comentado nas "Disfunções Detectadas", se faz necessário prover o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SFA/MS com a contratação de Agente Administrativo de nível superior com formação de Secretariado Executivo, de Agentes Auxiliares de Fiscalização com formação de Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária para posterior capacitação e habilitação como Classificador de Produtos Vegetais e de Fiscais Federais Agropecuários.

Por nossa conta, estamos utilizando um estudo realizado pela DIPOV em setembro de 2011, sobre a NECESSIDADE REAL de CONTRATAÇÃO nas SFA's, para as atividades de "Fiscalização da Classificação Vegetal" e "Fiscalização e Inspeção de Bebidas e Vinhos."

No caso da SFA/MS, o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV/SFA-MS) trabalha em EQUIPE, e não separa seu quadro de pessoal e nem separa sua força de trabalho em duas atividades distintas como ocorre em outras SFA's, pois acabamos com as "ilhas". Por isso, adaptamos esse ESTUDO da DIPOV/SDA/MAPA às nossas necessidades e realidade, e para que a EQUIPE do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV/SFA-MS) tenha um quadro de pessoal adequado á demanda de trabalho, necessitamos da contratação de:
04 Fiscais Federais Agropecuários/ Engenheiro Agrônomo (FFA)
05 Agentes de Atividades Agropecuárias/ Técnico Agrícola do 2º grau (AAA)
02 Agentes Administrativos com formação em Secretariado Executivo nível Superior (ADM)

UF	SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL-SIPOV/SFA-MS						
	Nº de Estab.	Quantitativo ATUAL de			Necessidade REAL		
		FFA	AAA	ADM	FFA	AAA	ADM
SIPOV-MS	120	4	3	0	8	8	2

Conseqüentemente existirá a necessidade da ALTA DIREÇÃO da SFA/MS, elaborar e executar um projeto de ampliação das instalações físicas da SFA/MS e de aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais, para se acomodar os novos servidores oriundos dessas contratações, considerando que todo Serviço Técnico e Administrativo da SFA/MS estão carentes de servidores, e necessitarão também de novas contratações.

Transcrevemos a seguir, NOTA OFICIAL publicada no INTERCOM do MAPA nº 08 de 14/02/12:

" O Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Mendes Ribeiro Filho, encaminhou à ministra do Planejamento, Miriam Belchior, dois documentos para pedir a reestruturação do corpo funcional do Mapa. O objetivo é fortalecer a capacidade operacional, melhorar as condições de funcionamento e recompor com urgência o quadro de pessoal.
Um dos documentos solicita a autorização para a realização de concurso para os cargos de fiscal federal agropecuário, agentes de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal e vegetal, técnico e auxiliar de laboratórios. No outro, Mendes Ribeiro Filho pede a estruturação de um plano de carreiras específico para os servidores enquadrados no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) e também a admissão de 135 servidores aprovados no último concurso.
De acordo com levantamento feito pela Coordenação-Geral de Administração de Pessoas (CGAP) em novembro de 2011, do efetivo de 11.817 servidores do Mapa, mais de 3.500 servidores recebem o abono permanência, com projeção de mais de mil pessoas com condições de receber esse benefício nos próximos cinco anos. No estudo também ficou provado que, de 2005 a 2011, o quadro de servidores do PGPE sofreu um decréscimo de 25,3%, sendo que, no mesmo período, o agronegócio brasileiro teve crescimento de 71,9% no PIB; 75,3% no volume de produção; e 161,9% no volume das exportações. O bom desempenho do setor demanda muito mais atividades administrativas, de defesa e vigilância sanitária, fomento, abastecimento e crédito.
O estudo mostrou casos de servidores que foram cedidos a outros órgãos, com prerrogativas de irrecusabilidade. O levantamento constatou ainda a existência de outras carreiras públicas com melhores condições de retribuição e que têm realizado concursos com certa freqüência, além das diferenças de vinculações de regimes trabalhistas. Os documentos enviados pelo ministro Mendes Ribeiro Filho estão em análise pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Fonte INTERCOM nº 08 de 14/02/12.)"

Nossa preocupação é que o próximo Concurso Público que o MAPA está preparando para 2012, não está prevendo a contratação de Fiscal Federal Agropecuário com formação em Engenharia Agronômica, priorizando as vagas para aqueles com formação em Medicina Veterinária, para lotá-los nos Frigoríficos, Laticínios, enfim, no Serviço de Inspeção Federal. A

Nota Oficial acima transcrita, não é clara sobre esse assunto. Essas informações nos foram transmitidas em reunião do SGP/DAD/SFA-MS, realizada no auditório da SFA/MS em março de 2012, quando da discussão do "Levantamento da Necessidade de Capacitação Profissional do MAPA"

Comentários finais do atual Chefe do SIPOV-SFA/MS.

Os mesmos comentários aqui descritos foram registrados no Programa SIPLAN, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 2011.

Na época do regimento interno anterior das SFA's, que vigorou até maio/2010, a atividade de fiscalização de bebidas e vinhos estava inserida dentro da estrutura do Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG) e contava com dois Fiscais, mas em dezembro de 2010 uma Fiscal se aposentou e o outro Fiscal, no início de 2011 foi lotado em outra Divisão Técnica chamada DPDAG/SFA-MS. O SIPAG foi extinto com a aprovação do Regimento Interno subseqüente.

No novo regimento interno das SFA's, aprovado pela Portaria MAPA nº 428 de 09/06/2010, foi criado o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV), onde a atividade de fiscalização de bebidas e vinhos está atualmente inserida. As nomeações do Chefe do SIPOV/SFA-MS e dos Fiscais só foram concluídas em dezembro/2010.

Durante o primeiro trimestre de 2011, a nova equipe que assumiu as atividades, resolveu fazer um MUTIRÃO ADMINISTRATIVO objetivando conhecer o grande acervo de papéis e processos administrativos que estavam em inúmeras pastas e gavetas, documentos esses herdados das gestões anteriores. A nova equipe passou a solucionar pendências em relação aos documentos, processos e casos, oriundos da época do SIPAG-SFA/MS e de estruturas e regimentos anteriores.

Assim, foram realizadas as seguintes atividades:

-Relatoria, julgamento e notificação de processos de fiscalização que estavam em andamento;

-Verificação dos processos de fiscalização com pagamento de multa pendente, e realizando a atualização cadastral no "Sistema Informatizado de Controle de Arrecadação" denominado SICAR;

-Levantamento dos processos de fiscalização que estão na Procuradoria da Fazenda Nacional-PFN/MS e realizando a atualização cadastral desses processos de fiscalização no SICAR.

-Levantamento dos processos de fiscalização que aguardavam julgamento em 2ª instância e realizando a correspondente atualização cadastral no SICAR;

-Levantamento dos processos administrativos constituídos em gestões anteriores, referentes à concessão de registro de Estabelecimentos e de Produtos (Bebidas e Vinhos), que se encontravam vencidos ou que haviam sido cancelados à pedido do sócio proprietário , mas que ainda ocupavam as gavetas e armários do SIPOV-SFA/MS. Nesse mutirão, foi atualizada a situação cadastral de cada um desses processos no "Sistema Informatizado de Registro de Produtos e Estabelecimentos" denominado SIPE e encaminhados os processos administrativos para o Arquivo Central-SFA-MS, e igualmente cadastrando esses processos antigos no outrora denominado SIGID e agora denominado SIGED - "Sistema de Gestão de Documentos

-Levantamento dos processos de registro de estabelecimento e de produtos, com registros ativos, analisando se toda a documentação exigida pela legislação constam nos autos processuais, e saneamento daqueles processos " não conformes".

-Elaboração de arquivo eletrônico com os formulários padronizado de fiscalização previstos na IN 32/ 2010 e dos formulários previstos no Manual de Procedimentos Padrões para a Fiscalização de Bebidas e Vinhos, organizados de forma que todos os servidores do SIPOV/DDA/SFA-MS, adotem os mesmos formulários.

Com esse Mutirão Administrativo, a nova equipe pode confiar nos relatórios gerados pelos sistemas SIPE, SICAR e SIGED, e conhecer o verdadeiro universo de empresas registradas e de produtos registrados (bebidas e Vinhos). Tal Mutirão Administrativo foi composto por tarefas e horas de trabalho que não aparecem no relatório mensal encaminhado a Coordenação Geral de

Vinhos e Bebidas- CGVB/DIPOV/DAS/MAPA, mas que mantiveram os Fiscais Federais Agropecuários no escritório nos meses de janeiro a março/2011.

As pendências e "não conformidades" encontradas nos processos de registro de estabelecimentos ativos e de registro de seus produtos, foram ou estão sendo saneadas, paulatinamente, nas inspeções “in loco” que a nova Equipe fez, está fazendo ou ainda fará nos estabelecimentos.

Com a finalização do mutirão administrativo, a nova equipe tratou de mudar a gestão administrativa e acabou com a forma de trabalhar antiga, que era no sistema de “ILHAS”. Na época dos regimentos anteriores quando a sigla da instituição ainda era DFA e agora se chama SFA, e na época em que se usavam as siglas SIV, e depois SIPAG, havia dois Fiscais que só trabalhavam com Fiscalização da Classificação Vegetal e outros dois Fiscais que só trabalhavam com Inspeção e Fiscalização de Bebidas em geral e Vinhos. Embora pertencentes a um mesmo Serviço Técnico, os Fiscais trabalham isolados, dentro de suas “caixas regimentais” e com seus paradigmas. As duas “Ilhas de Fiscais” (Classificação Vegetal e Bebidas) não se interagiam.

Agora, no SIPOV/SFA-MS, realmente trabalhamos em EQUIPE, e os quatro Fiscais Federais Agropecuários atuam JUNTOS na Fiscalização da Classificação Vegetal e na Inspeção e Fiscalização de Bebidas em geral e Vinhos.

Consideramos esse o maior resultado de 2011, pois acabamos com um paradigama existente desde 1983, e agora trabalhamos em equipe.

Os Coordenadores Nacionais da Ação, dos PI’s PADCLASSIF e IPVEGETAL2 são respectivamente, os Coordenadores Gerais da CGQV e CGVB, que são subordinados ao Diretor da Divisão de Produtos de Origem Vegetal - DIPOV/SDA/MAPA em Brasília-DF.

Portanto, entendemos como lógico na SFA/MS, que dentro do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal/SFA-MS não pode haver “DUAS ILHAS TÉCNICAS”, por isso, trabalhamos em EQUIPE, compartilhando recursos humanos e recursos materiais para execução das atividades de Fiscalização da Classificação Vegetal e na Inspeção e Fiscalização de Bebidas em geral e Vinhos. Planejamos todas as ações fiscais JUNTOS.

Responsáveis:
Coordenador Estadual da Ação e Chefe do SIPOV/SFA-MS: Yoshio Fugita.
Coordenador Estadual da Ação-Substituto: Osmar Seicho Yonamine
Chefe Substituto do SIPOV/SFA-MS: Cícero Estevão de Sousa
Responsáveis pelo PI IPVEGETAL2: Osmar Seicho Yonamine(Titular) e Thais Alleoni Marson (Substituto).

2.5.8. Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais.

Indicadores utilizados.
a) Numero de estabelecimentos comerciantes de alimentos fiscalizados;
b) Taxa de conformidade na classificação de alimentos.
Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.
Nome do indicador.
Numero de estabelecimentos comerciantes de alimentos fiscalizados.
O que se pretende medir.
A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.
Tipo de Indicadores.
Eficiência e eficácia.
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}\right) = 320.431{,}13 / 244 = \mathbf{R\$\ 1.313{,}24}$$

Total de fiscalizações realizadas
Eficácia I = (----------) x 100 = (244 / 111) x 100= **220,00 %**
Total de Fiscalizações programadas

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício

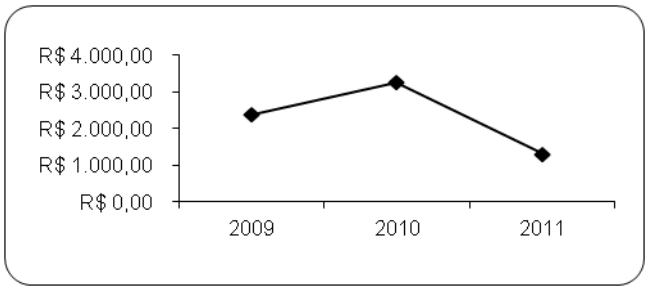

b) Nível de atendimento da metas programadas

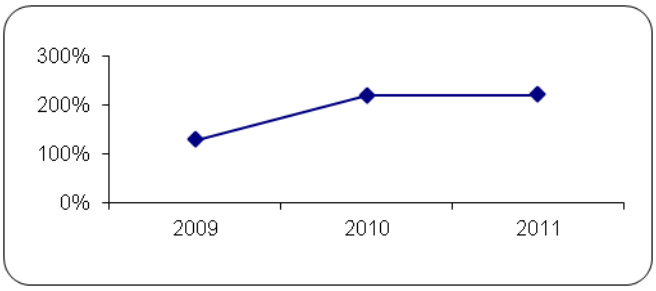

Nome do indicador.
Taxa de conformidade na classificação de alimentos.
O que se pretende medir.
O porcentual de produtos que atendem os padrões de qualidade.
Tipo de Indicador.
Eficácia

Fórmula.

Nº de amostras em conformidade
Eficácia II = (----------) x 100 = (90 / 130) x100= **69,00 %**
Nº total de Amostras classificadas

Gráfico de Tendência
Percentual de produtos que atendem aos padrões de qualidade.

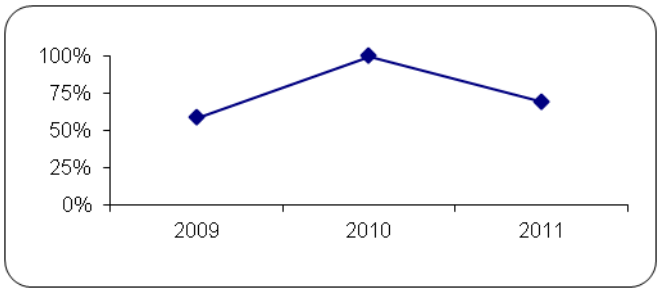

Análise crítica do resultado alcançado.
Indicadores utilizados na análise.

a) Numero de Estabelecimentos Comerciantes de Alimentos Fiscalizados;
b) Taxa de Conformidade na Classificação de Alimentos.

Meta física realizada.

a) Fiscalizações em estabelecimentos e Postos;
b) Colheita de amostras classificadas com conformidade.

Valor alcançado.

a) Eficiência – Custo médio operacional alcançado R$ **1.313,24** por fiscalização;
b) Eficácia I – Valor alcançado de **220,00%** em relação às fiscalizações programadas;
c) Eficácia II – Valor alcançado de **69,00%** em relação ao total de amostras classificadas.

Avaliação do Resultado da "Eficiência I"

O produto resultante da aplicação da fórmula (Total de Recursos Utilizados no PI PADCLASSIF dividido pelo Total de Fiscalizações) indica um valor menor do que o obtido no exercício anterior de R$ 3.254,31. Entretanto, cabe ainda, alertamos as Autoridades que analisarão esses indicadores, que a fórmula necessita ser melhorada para:

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados ESPECIFICAMENTE na Fiscalização}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}\right) =$$

Tal sugestão já foi apresentada nos relatórios anuais de gestão 2009 e 2010.

Ressaltamos que o valor dos Recursos Orçamentários e Financeiros descentralizados a SFA/MS no PI PADCLASSIF, NÃO é utilizado somente e especificamente para a fiscalização de estabelecimentos sediados em Mato Grosso do Sul.

Desta forma, ao se utilizar na fórmula, o TOTAL de RECURSOS descentralizados no PI PADCLASSIF, sem separar as despesas especificamente realizadas com as atividades de fiscalização da classificação vegetal, dentro do Estado, os resultados que medem a eficiência ficarão distorcidos e não refletirão a realidade.

A seguir, vamos relatar a situação atual e justificar os motivos para se alterar essa fórmula:

1) Recursos descentralizados no elemento de despesas 339039 pela CGQV/DIPOV/SDA/MAPA, para pagamento de Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2008:

Os Recursos orçamentários e financeiros que foram descentralizados para a SFA/MS no PI PADCLASSIF, no elemento de despesa 339039, são para pagamento das despesas realizadas através do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2008, de apoio operacional e laboratorial na Classificação de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico, possibilitando a classificação de produtos vegetais importados, que ingressam no País através das Unidades de Vigilância Agropecuária da SFA/MS. Esse contrato é necessário porque a SFA/MS, não dispõe em seu quadro de pessoal, de classificadores de produtos vegetais, em quantidade suficiente para atender essa demanda. A classificação de produtos vegetais importados é obrigatória conforme dispõem a Lei nº 9972/2000, e o Decreto nº 6268/2007, que a regulamenta, sendo que, no Art. 8º desse regulamento, está a previsão legal para a contratação de tais serviços de apoio operacional e laboratorial. No exercício de 2011, foram utilizados R$ 248.349,84 para pagamento desse contrato citado. Por fim, cabe salientar que em todo o País, a situação é semelhante nos Estados que atendem à demanda de classificação vegetal de produtos importados.

Portanto, apesar de custeada pelo PI PADCLASSIF, a atividade de classificação vegetal de produtos importados não é executada pelos Fiscais Federais Agropecuários do Serviço de Inspeção

de Produtos de Origem Vegetal, e sim pelo Serviço de Vigilância Agropecuária - SFA/MS. Conseqüentemente, tais despesas não se referem às atividades de fiscalização da classificação vegetal, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da "Eficiência I".

O Chefe do SIPOV-SFA/MS entende que, por ser um CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da SFA/MS, que dá apoio operacional e laboratorial aos Fiscais Federais Agropecuários lotados nas UVAGRO's de Ponta Porã, Corumbá e Mundo Novo, e cuja atividade de Vigilância Agropecuária é subordinada regimentalmente à Divisão de Defesa Agropecuária - SFA/MS, os recursos orçamentários deveriam advir do mesmo PI que paga os demais contratos administrativos da SFA/MS, e não do PI PADCLASSIF.

2) Recursos descentralizados pela CGQV/DIPOV/SDA/MAPA para deslocamento de servidores do SIPOV-SFA/MS para o trabalho de elaboração de legislações, nos termos da Portaria do Ministro da Agricultura nº 1185, de 08.12.2008.

Parte dos recursos orçamentários e financeiros que foram descentralizados para a SFA/MS no PI PADCLASSIF, nos elementos de despesas 339014 e 339033, foram para custear diárias e passagens aéreas para deslocamento de servidores da SFA/MS, que foram convocados pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal/DIPOV/SDA/MAPA para participarem de reuniões técnicas em Brasília-DF e em outras Unidades da Federação, específicas para a elaboração de instruções normativas e regulamentos técnicos complementares ao Decreto nº 6.268.

Dois servidores do SIPOV- SFA/MS, pela reconhecida capacidade técnica e experiência, foram nomeados por Portaria do Ministro da Agricultura nº 1185, de 08.12.2008 e convocados para somarem esforços na elaboração de minutas de legislações para a regulamentação do Decreto nº 6.268, dentre outras.

Tais despesas não são específicas para os trabalhos de fiscalização de estabelecimentos em Mato Grosso do Sul, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da "Eficiência I".

3) Recursos utilizados no elemento de despesas 339014 e 339033, para deslocamento de servidores do SIPOV-SFA/MS que participaram de Forças Tarefas de Fiscalização, mas em outras Unidades da Federação.

Os servidores do SIPOV- SFA/MS, costumeiramente, são convocados pela CGQV-DIPOV-SDA/MAPA para participarem, e não raras vezes, para coordenarem equipes de fiscalização montadas para operações fiscais de relevância nacional, compostas por Fiscais Federais Agropecuários e auxiliares de fiscalização de diversas SFA's, denominadas de Força Tarefa Nacional, citando como exemplo, a ocorrida no Porto de Paranaguá/ PR em 2010, para fiscalizar os serviços prestados pelas Entidades Credenciadas Supervisoras de Embarque que atuam dentro de Portos.

Tais despesas não são específicas para os trabalhos de fiscalização de estabelecimentos em Mato Grosso do Sul, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da "Eficiência I".

4) Recursos utilizados no elemento de despesas 339014, 339030 e 339033 para capacitação obrigatória de servidores.

Os servidores do SIPOV-SFA/MS são habilitados como Instrutores, e foram convocados pela CGQV/DIPOV/SDA/MAPA, para ministrarem Cursos de Capacitação ou Cursos de Qualificação na classificação de produtos vegetais, bem como, para atuarem como Supervisor Estadual de Cursos, atendendo às obrigações previstas na Portaria MAPA nº 46 de 29/10/2009.

Tais despesas não são específicas para os trabalhos de fiscalização de estabelecimentos em Mato Grosso do Sul, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da "Eficiência I".

5) Recursos utilizados no elemento de despesas 339014 e 339033 para participação em reuniões.

Parte dos recursos orçamentários e financeiros que foram descentralizados para a SFA/MS no PI PADCLASSIF, nos elementos de despesas 339014 e 339033, foram para custear diárias e passagens aéreas para deslocamento de servidores do SIPOV- SFA/MS, que foram convocados pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal/DIPOV/SDA/MAPA para participarem de reuniões finais

para aprovação dos Padrões Oficiais de Classificação, reuniões de planejamento operacional da atividade, dentre outros eventos que não se referem, especificamente, à execução da fiscalização "in loco", nos estabelecimentos em Mato Grosso do Sul, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da "Eficiência I".

Diante das explicações expostas acima, queremos demonstrar às Autoridades que analisarão este Relatório de Gestão, que o valor unitário de R$ 1.313,24; não reflete o custo efetivo por estabelecimento fiscalizado no Mato Grosso do Sul, na atividade de Fiscalização da Classificação Vegetal.

Proposta de Modificação do Cálculo da "Eficiência I":

Em relação ao exercício de 2010 e 2011, o SIPOV-SFA/MS, por conta própria, criou um novo controle que não existia em 2009, onde se registram as despesas com diárias (339014), discriminadas por tipo de atividade, possibilitando saber quanto foi gasto em concessão de Diárias: especificamente para deslocamento em viagens de fiscalização dentro do MS; em viagem a serviço em outras unidades da federação; com participação em reuniões; ministrando cursos. Assim, em 2011, verificamos que especificamente para as atividades de fiscalização da classificação vegetal em estabelecimentos situados em Mato Grosso do Sul, o gasto com diárias no PI PADCLASSIF foi de R$ 42.883,32.

Através de relatório do SIAFI, foi possível apurar que a despesa global no PI PADCLASSIF, conforme explicação supracitada, em termos de Material de Consumo (339030) totalizou R$ 22.918,12. Neste total, as despesas realizadas especificamente para custear as atividades de fiscalização da classificação vegetal em estabelecimento situados em Mato Grosso do Sul, foi de R$ 19.375,42. Sendo que no elemento de despesa 339039, descontados os pagamentos efetuados das despesas decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2008, de apoio operacional e laboratorial na Classificação de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico, as despesas somaram R$ 5.807,32

Então, por ora, somando R$ 42.883,32 (339014) + R$ 19.375,42 (339030) + 5.807,32 (339039) = R$ 68.066,06

A nossa proposta de cálculo da Eficiência I é a seguinte:

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados ESPECIFICAMENTE na Fiscalização}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}\right) =$$

Apenas como demonstração, se usarmos os critérios e sugestões propostas pelos Fiscais Federais Agropecuários do SIPOV-SFA/MS, teremos um custo mais próximo da realidade e bem abaixo do valor de R$ 1.313,24:

$$\text{Eficiência I} = \frac{68.066,06}{244} = \textbf{R\$ 278,96}$$

Valor este (R$ 278,96), efetivamente bem próximo do valor obtido em 2011, de **R$ 284,56.**

Repetimos e alertamos que o valor unitário de R$ 1.313,24, usando a atual forma de cálculo, não reflete o custo efetivo por estabelecimento fiscalizado no Mato Grosso do Sul, na atividade de Fiscalização da Classificação Vegetal.

Avaliação do Resultado da "Eficácia I"

$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações programadas}}\right) \times 100 = (244 / 111) \times 100 = \textbf{220,00 \%}$$

Cumprimos bem acima das metas programadas, fazendo com que a mesma equipe que fiscaliza os estabelecimentos comerciais (supermercados) também fiscalizasse os Postos de Classificação das Entidades Credenciadas.

Outra estratégia foi a de fiscalizar os Produtores de Cestas de Alimentos, e desta forma, alcançar numa mesma fiscalização, seus fornecedores de produtos vegetais obrigatórios de classificação vegetal que são componentes das cestas. Tal estratégia foi desenvolvida pelo SIPOV-SFA/MS.

E por fim, o uso de uma Unidade Volante de Fiscalização montada num veículo tipo VAN, tem permitido que as classificações fiscais sejam realizadas na "porta do supermercado", trazendo maior agilidade, eficiência e eficácia aos trabalhos de fiscalização da classificação vegetal de arroz e feijão. Também é utilizada como um escritório móvel, permitindo que os Fiscais Federais Agropecuários emitam documentos de fiscalização na porta dos estabelecimentos fiscalizados.

Avaliação do Resultado da "Eficácia II":

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{Nº de amostras em conformidade}}{\text{Nº total de Amostras classificadas}}\right) \times 100 = (90 / 130) \times 100 = \mathbf{69{,}00\%}$$

As amostras coletadas referem-se ao "Programa de Monitoramento da Qualidade de Produtos Vegetais, sendo que foram coletadas ainda, amostras de farinha de mandioca, farinha de trigo e óleo de soja, as quais foram enviadas aos laboratórios da rede LANAGRO do MAPA para a realização das análises laboratoriais.

Portanto, o cálculo da "Eficácia II" indica que as amostras de arroz, feijão, farinha de mandioca, farinha de trigo e óleo de soja coletadas em estabelecimentos comerciais (supermercados) e empresas embaladoras de cestas básicas de alimentos sediados em Mato Grosso do Sul apresentaram **69,00%** de conformidade.

Disfunções detectadas relativas à gestão de pessoas.

No exercício de 2011, registramos como disfunções relevantes que vem prejudicando o desenvolvimento das ações e trabalhos realizados, a reduzida quantidade de fiscais federais agropecuários que atuam na fiscalização da classificação vegetal, e de pessoal técnico de apoio à atividade (agente de atividades agropecuárias com formação em classificação vegetal), visto que durante todo o exercício de 2011, contamos apenas com dois fiscais e um agente de atividades agropecuárias, do quadro permanente, habilitado como classificador.

Registramos ainda, que não dispomos de pessoal administrativo, necessitando com urgência de secretárias para os trabalhos administrativos. Até o final de exercício de 2008 contávamos com uma funcionária terceirizada. A partir de janeiro de 2009, a SFA/MS não mais contratou funcionárias terceirizadas, obedecendo à determinação dos Órgãos de Controle Interno e Externo. A solução era que o MAPA promovesse um Concurso Público, substituindo os funcionários terceirizados existentes nas SFA's, por servidores concursados, para se suprir essa deficiência na área meio. Através de Edital nº 01, de 29/10/2009, a Secretaria Executiva /MAPA iniciou o concurso público para provimento do cargo de Agente Administrativo, abrindo 257 novas vagas, mas NENHUMA foi destinada para a SFA/MS, sendo a maioria das vagas para a sede do MAPA em Brasília-DF!

No segundo semestre de 2010, através da Portaria MAPA nº 428, de 09/06/2010, foi aprovado o novo regimento Interno das SFA's, extinguindo-se o Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG) e criando-se em seu lugar, dois novos Serviços, agora intitulados: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal

(SIPOV-SFA/MS), sendo que neste último estão inseridas as atividades de fiscalização dos produtos vegetais padronizados pelo MAPA.

Atualmente, são apenas quatro Fiscais Federais Agropecuários lotados no SIPOV-SFA/MS: Yoshio Fugita que é o Chefe do SIPOV-SFA/MS e Autoridade Julgadora dos processos de fiscalização, mas que também atua nas atividades de campo das duas atividades; Cícero Estevão de Sousa é o Chefe Substituto e o Responsável Titular do PI PADCLASSIF; Osmar Seisho Yonamine é o Responsável Titular do PI IPVEGETAL e Thais Alleoni Marson é a Responsável Substituta dos dois PI's citados, trabalhando com 50% de dedicação em cada atividade.

Ainda que no SIPOV-SFA/MS, sejamos uma EQUIPE, o Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria MAPA nº 428 de 09/06/2010, dispõe em seu Art. 10, que seja nomeado um RESPONSÁVEL pela execução e acompanhamento do plano interno específico. Portanto, dentro dessa responsabilidade, com dedicação exclusiva, só temos o Fiscal Cícero para a Fiscalização da Classificação Vegetal e o Fiscal Osmar para a Fiscalização de Bebidas.

Ressalte-se que, além das suas atribuições regimentais específicas, os Fiscais Federais Agropecuários supracitados também realizam os trabalhos da área meio, que deveriam ser executados pela área de apoio administrativo.

Para tentar resolver esse problema de deficiência de recursos humanos, realizamos gestões junto ao Coordenador Geral da Qualidade Vegetal/ MAPA, junto ao Diretor da DIPOV/SDA/MAPA e junto a então denominada Coordenadoria Geral de Apoio às SFA's/ CGAS/SE/MAPA em Brasília-DF, e encaminhamos documentos mostrando a situação em que nos encontramos, e solicitamos o apoio dessas autoridades para a realização de concurso público para a contratação de Agente de Atividades Agropecuárias com formação de Técnico Agrícola do 2º grau, para posteriormente, serem habilitados como classificadores fiscais, e de Agentes Administrativos conforme acima exposto.

No Relatório Anual de Gestão relativo a 2009 e 2010 registramos essas disfunções, que repetimos neste relatório de 2011, posto que ano a ano, a situação e as conseqüências se agravam, tornando mais lenta a caminhada em busca do resultado estratégico do MAPA de: "Garantir a qualidade e a inocuidade dos alimentos".

No Relatório de Gestão Estratégica (RAE), com encaminhamento a Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) do MAPA em Brasília-DF, também apresentamos as disfunções detectadas.

Disfunções detectadas relativas à informatização dos processos de trabalho.

Para executar os trabalhos de fiscalização, não temos um Programa Informatizado para emissão de documentos de fiscalização a campo. Ainda que sejam utilizados notebook's, os Autos de Infração, Termos de Intimação, Autos de Coleta de Amostras, dentre outros documentos, são lavrados com Editor de Texto (Word).

Após retorno de uma viagem de fiscalização, os Fiscais Federais Agropecuários retornam ao escritório com uma enormidade de papéis (vias e mais vias de documentos), que precisam ser organizados, separados manualmente em pastas de controle, com controle manual dos prazos. Todas as planilhas de controle de documentos e de prazos, Relatórios Mensais, Relatórios de Viagem, Relatório de Análise Estratégica (RAE) e outros inúmeros tipos de controle exigidos pela CGQV, pela AGE/MAPA e pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, são confeccionados usando Editor de Texto ou Excel, mas fruto de compilação de dados constantes em diversos documentos de fiscalização, gerando gigantesco trabalho administrativo e manual para o Fiscal Federal Agropecuário.

Desta forma, se faz necessário um "Programa informatizado para emissão de documentos de fiscalização", que através de informações contidas em seu banco de dados, gerem os correspondentes relatórios e planilhas de controle. O Relatório de Análise Estratégica (RAE) este próprio Relatório Anual de Gestão, ao invés de ser digitado como este que ora estamos redigindo, poderia ser gerado através de informações contidas no banco de dados desse Programa Informatizado.

Atualmente só existe o Sistema Integrado de Controle da Arrecadação (SICAR), que é utilizado na fase final do processo de fiscalização, já na fase de julgamento e emissão da Guia de Recolhimento de Multa, quando for decidida por essa penalidade. Entretanto, é um programa obsoleto e fica a gratidão pelos bons serviços prestados ao longo desses anos, mas que precisa ser melhorado e adequado às novas necessidades.

Disfunções detectadas no Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes.

A Secretaria de Defesa Agropecuária , através da Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes (CCRC) e a Coordenação Geral da Qualidade Vegetal (CGQV), estabeleceram às SFA's participantes, um determinado número de coletas de amostras para verificar a presença de resíduos e contaminantes em produtos vegetais produzidos no Brasil. Essa primeira etapa se chama Subprograma de Monitoramento . Se nessa fase de monitoramento se constatar níveis de resíduos de agrotóxicos acima do permitido ou uso de agrotóxicos não autorizados para a cultura, ou ocorrência de contaminantes (micotoxinas, por exemplo) acima dos níveis permitidos, a SDA/MAPA inicia a segunda etapa que é o Programa de Investigação.

Em Mato Grosso do Sul, a competência legal para fiscalizar o uso e a aplicação de agrotóxicos é do Governo do Estado/MS, através da IAGRO, porém, constatamos em 2011, que essa Agência Estadual (IAGRO) não tem a estrutura ideal para realizar as atividades necessárias para o Subprograma de Investigação, caso durante o monitoramento, se constate níveis de resíduos de agrotóxicos acima do permitido ou uso de agrotóxicos não autorizados e licenciados para a cultura.

O fato foi formalizado nos processos administrativos nºs 2100.008082/2011-71; 2100.008083/2011-16; 2100.008084/2011-61; que foram encaminhados à CGQV/DIPOV/SDA/MAPA.

Medidas implementadas.

Em 23/11/2007, foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto nº 6.268, e republicado em 12/12/2007, introduzindo novas exigências legais no universo da classificação vegetal.

A publicação do Decreto nº 6.268/2007, trouxe uma série de inovações ao mercado e ainda, quando forem publicadas as Instruções Normativas complementares, projeta mudanças futuras e gradativas nas estratégias de fiscalização, nas formas de controle interno de qualidade pelos diferentes agentes do mercado, e no regulamento técnico sobre credenciamento.

Vislumbra-se que as coletas de amostras que realizamos de forma rotineira serão substituídas por auditorias de inspeção higiênico-sanitárias, dentre outras novidades que serão objeto de regulamentação através de legislações complementares. Desta forma, vivenciamos ainda, uma fase de transição, entre o que se praticava com o Decreto nº 3.664/2000 e o que passará a se praticar com o novo Decreto nº 6268/ 2007.

No mercado de arroz e feijão, em virtude da mudança dos Padrões Oficiais de Classificação, também se atravessa uma fase de transição entre a legislação revogada e a nova.

Em 2008 entrou em vigor um novo Padrão Oficial de Classificação do Feijão, igualmente introduzindo nesse mercado, novos requisitos de identidade, qualidade, amostragem, normas de rotulagem, nos aspectos referentes à classificação vegetal. Em 25/11/2009, o padrão do feijão sofreu nova alteração através da Instrução Normativa MAPA nº 56, de 24/11/2009; padrão este, que foi mais uma vez alterado em 03/11/2011, com a publicação no Diário Oficial da União da Instrução Normativa MAPA nº 48, de 01/11/2011.

Em março de 2010 entrou em vigor o novo Padrão Oficial de Classificação de Arroz.

No exercício de 2.011, fiscalizamos efetivamente supermercados, embaladores e empresas embaladoras de cestas básicas de alimentos, quanto à qualidade dos produtos vegetais oferecidos ao consumidor, realizando a coleta e classificação de amostras de arroz e feijão e através de análises laboratoriais da farinha de mandioca, farinha de trigo e óleo de soja das amostras coletadas.

Foram expedidas ainda, 29 termos de fiscalização e 51 intimações para estabelecimentos embaladores de cestas básicas de alimentos, sendo que o SIPOV -SFA/MS está desenvolvendo um trabalho inovador nessa atividade, fazendo com que cada Produtor de cestas de alimentos, promova o seu próprio controle interno de qualidade com acompanhamento e orientação por um Responsável Técnico contratado, que elabora um Manual de Qualidade e faz o controle dos fornecedores e dos produtos através de planilhas.

O trabalho educativo realizado junto aos embaladores e estabelecimentos distribuidores de produtos vegetais padronizados e as ações punitivas contra os infratores geraram excelentes resultados, sendo que das amostras coletadas para aferição de qualidade, temos o seguinte histórico de evolução:

a) Em 2005, obtivemos uma taxa de conformidade de 54,05% com as especificações de qualidade enunciadas na rotulagem.

b) Em 2006, a taxa de conformidade passou para 65,38%.

c) Em 2007, a taxa de conformidade apresentou uma evolução significativa, apresentando-se com 78,60%.

d) Em 2008, taxa de conformidade de 50,00%.

e) Em 2009, a taxa de conformidade foi de 58,33%.

f) Em 2010, a taxa de conformidade alcançada foi de 100,00%, no caso das amostras coletadas para o Programa Nacional de monitoramento da qualidade do óleo de soja refinado.

g) Em 2011, a taxa de conformidade alcançada foi de 69,00%, quanto às amostras de arroz e feijão coletadas para o Programa de monitoramento da qualidade de produtos vegetais, sendo realizadas coletas de amostras em onze municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Foram coletadas também, amostras de farinha de mandioca, farinha de trigo e óleo de soja, sendo que todas se apresentaram sem quaisquer disparidades.

Para que os processos administrativos de fiscalização da classificação vegetal sejam constituídos, conduzidos, manuseados, analisados e relatados, utiliza-se um "Manual de Procedimento Padrão para o Processo de Fiscalização da Classificação Vegetal", que já se encontra em sua terceira edição, devidamente atualizado com o Decreto Federal nº 6.268/2007. O referido manual não inventa nada, mas apenas reúne em uma só publicação, o que o Fiscal Federal Agropecuário precisa para implantar na sua atividade de fiscalização, a uniformização de procedimentos, critérios, formulários, despachos, ordenação das folhas, carreamento de provas aos autos do processo, tramitação administrativa, relatório de instrução para julgamento, ofícios, comunicados, notificações, enfim, a padronização de todo o rito processual, bem como, promover a obediência aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência, no âmbito das ações da CGQV/ DIPOV/SDA/MAPA.

O manual foi redigido pelo Fiscal Federal Agropecuário Yoshio Fugita tendo como co-autor e assessor jurídico, o Dr. Olavo da Silva Oliveira Neto, Advogado da União, e coordenador-substituto do NAJ de Campo Grande/MS. O referido manual é fruto de um trabalho iniciado em 1999 e reconhecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, concedendo a EQUIPE da SFA/MS**,** o "*PRÊMIO HÉLIO BELTRÃO"*, destinado àqueles que contribuem com idéias inovadoras de gestão na Administração Pública Federal, e isso mostra que estamos no caminho certo em busca da Excelência.

O próximo passo importante é a implantação pelo Órgão Central/ MAPA, do PROCESSO ELETRÔNICO, tanto para os processos de Fiscalização como também para os processos de concessão de registros de estabelecimentos e produtos,

Nas Entidades Credenciadas, é exigido o cumprimento das obrigações contidas no Regulamento Técnico de Credenciamento, aprovado pela Instrução Normativa SARC/MAPA nº 02/2001, revogada em novembro de 2011, pela Instrução Normativa MAPA nº 54/2011, publicada no Diário Oficial da União de 25.11.2011.

Além do trabalho de orientação aos embaladores e supermercados, novas demandas surgiram em 2011, tais como:

a) fiscalização das empresas embaladoras de cestas básicas de alimentos em atendimento a solicitação da DIPOV/SDA/MAPA através de Fax circular DIPOV nº 13, de 10/07/2009.

b) fiscalização das Entidades Credenciadas que atuam em Portos, terminais alfandegados intituladas de Supervisoras de Embarque, sendo tais atividades coordenadas diretamente pela CGQV-DIPOV-SDA/MAPA.

c) monitoramento da presença de resíduos e contaminantes, sendo que em 2.011, foram efetuadas coletas dos produtos milho e soja para análise de resíduos de agrotóxicos e para o produto milho foram realizadas ainda, análises para a detecção de aflatoxinas.

Em termos de liberação de crédito orçamentário e financeiro para a SFA/MS no PI PADCLASSIF, recebemos total apoio do Coordenador da CGQV/DIPOV/SDA/MAPA, Fiscal Federal Agropecuário Fábio Florêncio Fernandes e do Diretor da DIPOV/SDA/MAPA, Maçao Tadano e de sua equipe de trabalho.

Medidas a implementar.

1-Publicação das legislações complementares ao Decreto nº 6268/2007

O Decreto nº 6268/2007, prevê em seus artigos, uma série de legislações complementares, e assim, foi criado um Grupo de Trabalho através da Portaria do Ministro da Agricultura nº 1185, de 08.12.2008 para a elaboração dessas minutas de Instruções Normativas, que já foram apresentadas à CGQV/DIPOV/SDA/MAPA e estão na fase de análise pela Consultoria Jurídica do MAPA, dentre outras tramitações administrativas e ritos que precisam ser seguidos até a publicação no Diário Oficial da União, mas com perspectivas para que isso venha a acontecer ao longo de 2012; sendo que no final de 2011, a Instrução Normativa MAPA nº 54/2011, que aprova os requisitos, critérios e prazos para autorizar por meio de credenciamento as pessoas jurídicas de direito público ou privado a prestar ou executar serviços de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico foi publicada no Diário Oficial da União de 25.11.2011, revogando a Instrução Normativa SARC/MAPA nº 02/2001.

2-Necessidade de prover nas SFA's, programas informatizados para realização dos trabalhos de fiscalização.

Já comentado nas "Disfunções Detectadas", se faz necessário um "Programa informatizado para emissão de documentos de fiscalização", que através de informações contidas em seu banco de dados, gerem os correspondentes relatórios e planilhas de controle, evitando trabalhos administrativos e manuais.

3- Necessidade de novas contratações.

Já comentado nas "Disfunções Detectadas", se faz necessário prover o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SFA/MS com a contratação de Agente Administrativo de nível superior com formação de Secretariado Executivo, de Agentes Auxiliares de Fiscalização com formação de Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária do 2º grau para posterior capacitação e habilitação como Classificador de Produtos Vegetais e de Fiscais Federais Agropecuários.

Consequentemente existirá a necessidade de um projeto de ampliação das instalações físicas da SFA/MS e de aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais, para se acomodar novos servidores oriundos dessas contratações.

Por nossa conta, estamos utilizando um estudo realizado pela DIPOV em setembro de 2011, sobre a NECESSIDADE REAL de CONTRATAÇÃO nas SFA's, para as atividades de "Fiscalização da Classificação Vegetal" e "Fiscalização e Inspeção de Bebidas e Vinhos."

No caso da SFA/MS, o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV/SFA-MS) trabalha em EQUIPE, e não separa seu quadro de pessoal e nem separa sua força de trabalho em duas atividades distintas como ocorre em outras SFA's, pois acabamos com as "ilhas". Por isso, adaptamos esse ESTUDO da DIPOV/SDA/MAPA às nossas necessidades e realidade, e para que a

EQUIPE do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV/SFA-MS) tenha um quadro de pessoal adequado á demanda de trabalho, necessitamos da contratação de:
04 Fiscais Federais Agropecuários/ Engenheiro Agrônomo (FFA)
05 Agentes de Atividades Agropecuárias/ Técnico Agrícola do 2º grau (AAA)
02 Agentes Administrativos com formação em Secretariado Executivo nível Superior (ADM)

UF	SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL-SIPOV/SFA-MS						
	Nº de Estab.	Quantitativo ATUAL de			Necessidade REAL		
		FFA	AAA	ADM	FFA	AAA	ADM
SIPOV-MS	120	4	3	0	8	8	2

4- Necessidade de serviços de apoio laboratorial.

Atualmente, a Unidade Volante de Fiscalização do SIPOV-SFA/MS está estruturada em termos de equipamentos e materiais, para realizar as classificações de fiscalização de arroz e feijão (análise físicas), e mesmo porque os classificadores são habilitados para esses produtos.

Em 2011, foram realizadas coleta de amostras de farinha de mandioca (3), farinha de trigo (2) e óleo de soja (2).

Com a publicação dos Padrões Oficiais de Classificação do Café Torrado em Grão e do Café Torrado e Moído, e do Azeite de Oliva, futuramente, o MAPA precisará disponibilizar às SFA's, um adequado e eficiente Apoio Laboratorial para que possamos executar as fiscalizações nesses produtos. No caso do Padrão do Milho Pipoca, o Padrão Oficial de Classificação prevê a análise de Capacidade de Expansão medida em testes realizados em Forno de Microondas, e assim, será necessário também o devido Apoio Laboratorial.

5- Necessidade de depósito para mercadorias apreendidas e veículo para transporte.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SFA/MS necessita de um local adequado para servir como depósito de mercadorias apreendidas. Sempre que possível, opta-se por deixar o produto com divergência na qualidade sob a guarda de um depositário, porém, como essa responsabilidade é facultativa e não obrigatória, e quando o local onde foi encontrado o produto fiscalizado, não oferece condições adequadas de armazenamento, fica impossibilitada a aplicação da medida cautelar de suspensão da comercialização. Desta forma, se faz necessária uma ampliação nas instalações físicas da SFA/MS para se criar um depósito adequado para as mercadorias apreendidas ou contratação de um imóvel que permita isso, contando com sistema de vigilância.

Para transporte desses produtos apreendidos, se faz necessária a aquisição de veículo adequado.

6- Necessidade URGENTE do MAPA adotar o processo eletrônico.

A adoção do PROCESSO ELETRÔNICO é uma medida URGENTE a ser implantada pelo MAPA, pois ainda utilizamos os processos em papel. Considerando que a Receita Federal já vem adotando o Processo Eletrônico desenvolvido pelo SERPRO, como todos somos da União e do Poder Executivo, entende-se que o MAPA poderia também ser beneficiado com o suporte tecnológico do SERPRO.

7-Necessidade para melhoria nas ações do PNCRC.

Em Mato Grosso do Sul, se faz necessário a presença da Autoridade Competente da SDA/MAPA, para tratar com o Governo do Estado/MS, dos assuntos constantes nos processos administrativos nºs 2100.008082/2011-71; 2100.008083/2011-16; 2100.008084/2011-61; que foram encaminhados à CGQV/DIPOV/SDA/MAPA em 30/09/2011.

Responsáveis:
Coordenador Estadual da Ação: Yoshio Fugita.(Chefe do SIPOV/SFA-MS).

Coordenador Estadual da Ação Substituto: Cícero Estevão de Sousa. (Chefe Substituto do SIPOV/SFA-MS).
Responsável Técnico Titular: Cícero Estevão de Sousa.
Responsável Técnico Substituto: Thais Alleoni Marson.

2.5.9. Ação 4745 – Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.
Nome do indicador.
Nº de Fiscalizações em propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.
O que se pretende medir.
A relação custo/benefício e o nível de atendimento da metas programadas.
Tipo de Indicador.
Eficiência e Eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de fiscalizações realizadas}}\right) = 21534{,}93/95 = \mathbf{R\$\ 226{,}68}$$

$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações Programadas}}\right) \times 100 = (95/95)\times 100 = \mathbf{100\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.

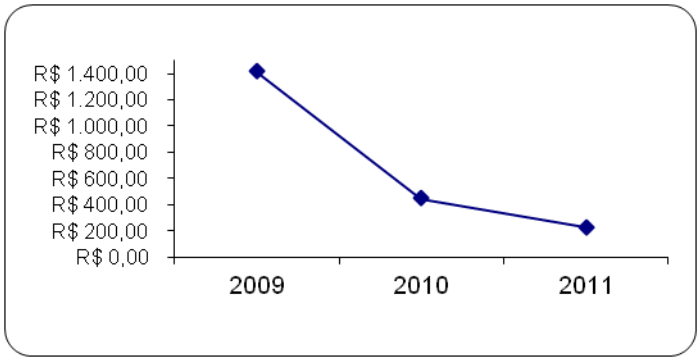

b)Nível de atendimento das metas.

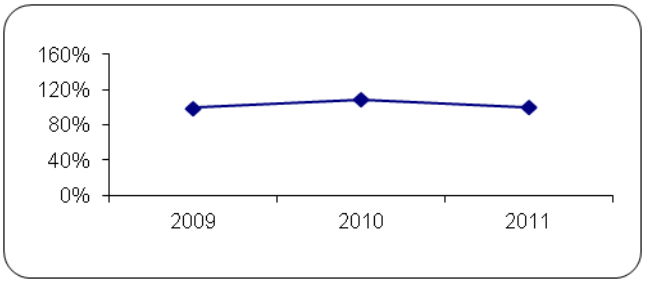

Análise crítica do resultado alcançado.
Indicadores utilizados na análise.

Nº de Fiscalizações em propriedades de cultivo com algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.

Meta física realizada.
Fiscalização em propriedade de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.

Valor alcançado.

a) Eficiência - Custo médio operacional alcançado por fiscalização em propriedades com algodão, milho, e campos de pesquisa de OGM, foi de R$ 226,68;
b) Eficácia - Valor alcançado de 100% das fiscalizações em propriedades de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM, em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

O custo operacional por fiscalização com Organismos Geneticamente Modificados foi menor que no ano anterior, pois praticamente não houve a necessidade de investimentos (já realizados em anos anteriores), término da especialização na UFLA em biotecnologia de 1 servidor (demanda de passagens aéreas e diárias) e redução do número de autuações e conseqüentemente dos recursos que seriam necessários para estas situações.

Outro fato importante que deve ser levado em consideração é a experiência adquirida no decorrer dos últimos 3 anos nas fiscalizações de milho transgênico, o que deu maior agilidade nas ações.

Disfunções detectadas.

A limitação do número de diárias por servidor imposta pelo governo federal no ano de 2011, bem como a interrupção da emissão de diárias durante o mês de março de 2011, prejudicou a realização das ações fiscalizatórias. A meta inicialmente seria de 105 fiscalizações e corrigiu-se para 95 fiscalizações.

Medidas implementadas.

Fiscal Federal Agropecuário terminou especialização em Biotecnologia e assim está melhor preparado para as ações fiscalizatórias e discussões sobre as legislações do assunto.

A meta de fiscalização, foi programada pelos Fiscais Federais de Mato Grosso do Sul que atuam na área e atualizada no início de 2011 em função das disfunções detectadas e descritas no item supracitado.

Medidas a implementar.

Aumentar o número de fiscalizações, principalmente em relação a Resolução Normativa CTNBio 04/07, que trata da coexistência de milho transgênico e milho convencional com conseqüente aumento do número de Fiscais para atuar nesta área.

Outro ponto importante a ser implementado é a estratégia de fiscalização do milho transgênico em função do aumento expressivo de uso da tecnologia transgênica por parte dos produtores.

Responsáveis:
Coordenador Estadual da Ação: Ricardo Hilman.
Responsável Técnico: Ricardo Hilman.

2.5.10. Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.
Nome do indicador.
Nº de hectares com certificação orgânica.
O que se pretende medir.
A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.
Tipo de Indicadores
Eficiência e eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Unidades controladas.}}\right) = 6.882,23/9 = \text{R\$ } 764,69$$

$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Unidades controladas}}{\text{Total de Unidades controladas programadas}}\right) \times 100 = (9/19)\times 100 = 47,36\ \%$$

Gráficos de Tendência
Não existem dados para a formação de gráficos.
Análise crítica do resultado alcançado.
Indicadores utilizados na análise.
Unidades Produtoras Controladas.

Meta física realizada.
Unidade produtora de produtos de origem animal ou vegetal com a certificação de que foi efetivamente produzido em conformidade com a regulamentação brasileira para produção orgânica de alimentos.

Valor alcançado.

a) Eficiência – Custo médio operacional anual alcançado de R$ 764,69 por Unidade de Produção Controlada;
b) Eficácia - Valor alcançado de 47,36 % em relação ao nível de atendimento de metas programadas.

Avaliação do resultado.
O Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, estabelecia no seu artigo 115, um tempo de até dois anos a partir da publicação do citado decreto para os setores envolvidos promoverem a efetiva adequação à nova legislação, no entanto, com a publicação do Decreto nº 7.048, de 23 de dezembro de 2009, o prazo de adequação foi prorrogado até 31 de dezembro de 2010. Assim, face ao exposto quando do início da entrada em vigor da legislação em 2011 considerando-se os vários mecanismos de controle de qualidade orgânica (Certificação por Auditoria, Sistema Participativo e Venda Direta), justifica-se em virtude das características culturais do estado, demonstrou-se um período de cautela, gerando apenas as certificações por processo de Auditoria em número de 09 (nove) Unidades Controladas que variam entre grandes, médios e pequenos produtores.
Disfunções detectadas.
Por se tratar do primeiro ano da vigência da legislação para a produção orgânica, apesar do período de adequação relativamente longo de três anos, houve uma série de situações que levaram a uma lentidão no processo de controle das unidades produtoras de produtos orgânicos, podendo-se

citar a falta de certificadoras credenciadas que passam por rigorosa avaliação, produtores e unidades produtoras despreparadas para o atendimento da legislação e, no caso do Estado de Mato Grosso do Sul, a falta de interesse dos produtores em adotar uma alternativa mais simplificada de controle, restrita para aqueles casos de comercialização na forma direta aos consumidores, como a realizada nas feiras livres.

Medidas implementadas.

Realização de atividades junto aos produtores, canais comercializadores e instituições de assistência técnica no sentido de orientá-los e conscientizá-los sobre a necessidade de atender a legislação vigente para a produção orgânica, em especial quanto aos mecanismos de controle da qualidade orgânica.

Medidas a implementar.

Maior aproximação e divulgação junto à sociedade sul-mato-grossense, em especial, aqueles que de alguma forma tenham envolvimento na cadeia da produção orgânica, sobre a legislação existente, assim como seu amplo debate, visando à adequação da atividade as normas legais vigentes e conscientização de todos. Apoiar a finalização do processo de credenciamento da certificadora APOMS – Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul, com sede nesse Estado, facilitando o acesso dos produtores a esse tipo de mecanismo de controle.

Responsáveis:
Coordenador Estadual da Ação: Celso de Souza Martins.
Responsável Técnico: Maurício Normand Tosta Pecantet.

2.5.11. Ação 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.
Nome do indicador.
Número de fiscalizações em estabelecimentos operadores em aviação agrícola com registro no MAPA.
O que se pretende medir.
A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.
Tipo de Indicadores.
Eficiência e eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de fiscalizações realizadas}}\right) = 5.162{,}85/37 = \text{R\$ } 139{,}53$$

$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de fiscalizações programadas}}\right) \times 100 = (37/30)\times 100 = 123{,}33\%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício

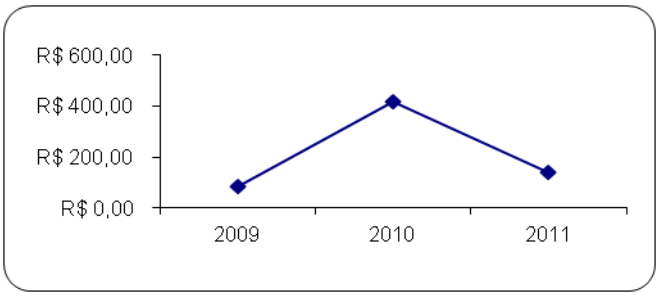

b) Nível de atendimento das metas

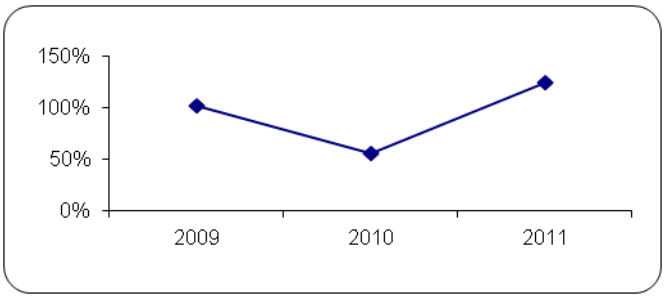

Análise crítica do resultado alcançado.
Indicadores utilizados na análise.
Número de estabelecimentos operadores em aviação agrícola com registro no MAPA.

Meta física realizada.
Fiscalização em estabelecimento operador em aviação agrícola com registro no MAPA.
Valor alcançado.

a) Eficiência – Custo médio operacional anual alcançado de R$ 139,53 por fiscalização em estabelecimento de aviação agrícola;
b) Eficácia - Valor alcançado de 123,33 % em relação ao nível de atendimento de metas programadas.

Avaliação do resultado.

A eficácia foi de 123,33 %, referente ao nível de atendimento de metas programadas, foram fiscalizadas 25 Empresas ou agricultores, gerando 37 Termos de Fiscalização.

Encontra-se registrado no Estado 25 empresas prestadoras de serviços, destas 04 não se encontram em atividade e 01 empresa solicitou cancelamento de registro.

Das 25 empresas fiscalizadas, sendo 22 com registro no Estado e a fiscalizadas de 03 empresas de outros Estados.

Foi efetuado 01 registro de empresa, 04 processos julgados e tramitados no exercício de 2010, recolhidos em 2011, com valor de R$ 380,08; 03 processos julgados e tramitados no exercício de 2011, com valor de R$ 3.232,03; 01 processo a ser encaminhado à dívida ativa, no valor de R$ 2.566,65.

Disfunções detectadas

Há necessidade de capacitação do Fiscal Federal Agropecuário, do DPDAG, com o Curso de Coordenador em Aviação Agrícola.

A atividade está sendo realizada juntamente com o SEFIA/MS.

Medidas implementadas.

Houve uma adequação das fiscalizações programadas, de modo a permitir pelo menos uma fiscalização por empresas com atuação no Estado.

Medidas a implementar.

Faz se necessário programar a realização de Curso de Executores em Aviação Agrícola, tendo em vista a obrigatoriedade do Técnico Executor em acompanhar a atividade aeroagrícola.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Celso de Souza Martins.

Responsável Técnico: Aldo Wagner Beraldo.

2.5.12. Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Fiscalizações de campos e em estabelecimentos de sementes e mudas.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficiência} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}\right) = 281.703,38/1.966 = \text{R\$ } 143,29$$

$$\text{Eficácia} = \left(\frac{\text{Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações programadas}}\right) \times 100 = (1.966/1.730) \times 100 = 113,64\%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.

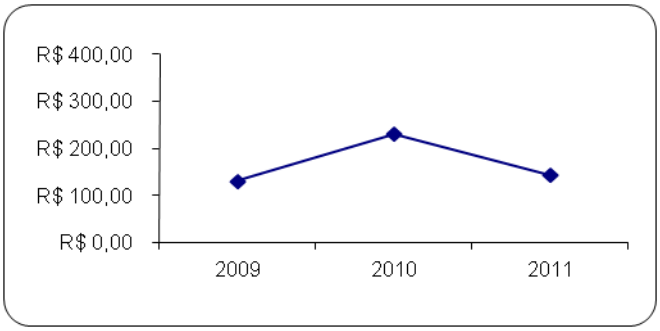

b) Nível de atendimento das metas.

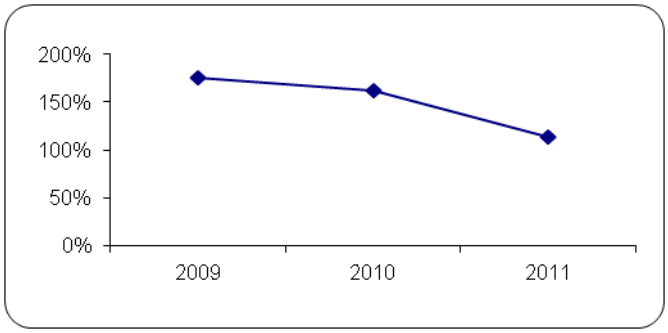

Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- Número de fiscalizações em estabelecimentos de sementes e mudas;

Meta física realizada.

- Fiscalização em estabelecimento produtores e comerciantes de sementes e mudas;

Valores alcançados:

a) Eficiência – Custo médio operacional alcançado de R$ 143,29 por fiscalização de campo e em estabelecimento de sementes e mudas;
b) Eficácia - Valor alcançado de 113,64 % em relação às fiscalizações programadas em campos e em estabelecimentos de sementes mudas.

Avaliação do resultado.

O número de fiscalizações realizadas ficou acima do programado, devido ao fato de muitas ações terem se desdobrado em várias outras diligências que se traduziram em mais ações de fiscalização e, também, em função de atendimento a várias denúncias.

O valor do custo médio operacional por fiscalização, de R$ 143,29, foi bem menor que o do ano anterior (R$ 231,63) e a diferença se deve principalmente ao fato de que no exercício anterior houve aquisição de veículos automotores, no valor de R$ 250.000,00.

Em decorrência dos trabalhos de fiscalização desenvolvidos, foram lavrados 163 autos de infração, aplicadas 7 penas de advertência e 146 penas de multa, no valor total de R$ 5.239.517,91, sendo recolhidos R$ 416.035,69 administrativamente e enviados R$ 2.366.644,60 para cobrança executiva. Parte das penas aplicadas se refere a processos administrativos iniciados em anos anteriores e concluídos em 2011, assim como existem processos iniciados em 2011 e que somente serão concluídos a partir de 2012.

A relação entre o n° de autos de infração lavrados e o n° de fiscalizações realizadas foi de 8,29 %, que foi um pouco menor que a de 2010 (8,78 %). Esta relação é um pouco alta em relação ao desejável, mas, reflete a disposição do órgão em sua busca à eficiência do processo, ao priorizar suas ações para os locais ou setores onde existe histórico de maior incidência de irregularidades e, também, por desenvolver ações de inteligência.

A fiscalização, além de também inibir a concorrência desleal exercida por aqueles que, desatendendo normas e padrões estabelecidos, oferecem produtos a preços menores, à custa do sacrifício da garantia de sua identidade e qualidade, também está em consonância com a Lei 9.456/1997 (Lei de Proteção de Cultivares), lei esta que o país se impôs em decorrência de sua

adesão à Organização Mundial do Comércio – OMC - contribuindo desta maneira para a sustentabilidade do agronegócio brasileiro.

Destaque-se que a unidade gestora tem descentralizado os recursos aprovados, tempestivamente – o que contribui bastante para um bom desempenho da equipe.

Disfunções detectadas

Parte da frota de veículos de transporte está envelhecendo;

Alguns equipamentos de informática estão inoperantes ou ficando obsoletos.

Medidas implementadas.

Foi solicitado recurso no valor de R$ 150.000,00, no orçamento de 2012, para aquisição de veículo tipo caminhonete;

Foi solicitado recurso no valor de R$ 30.000,00, no orçamento de 2012, para aquisição de equipamentos de informática.

Medidas a implementar.

Receber o recurso solicitado e providenciar a aquisição do veículo e dos equipamentos de informática, conforme Plano Operativo/2012.

Responsáveis:
Coordenador Estadual da Ação: Sérgio Paulo Coelho
Responsável Técnico: Nelsom Akira Matsuura.

2.5.13. Ação 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.
Nome do indicador.
Número de fiscalizações em estabelecimentos.
O que se pretende medir.
A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.
Tipo de Indicadores.
Eficiência e eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}\right) = 27.256{,}45/126 = \textbf{R\$ 216,32}$$

$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações Programadas}}\right) \times 100 = (126/126)\times 100 = \textbf{100\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício

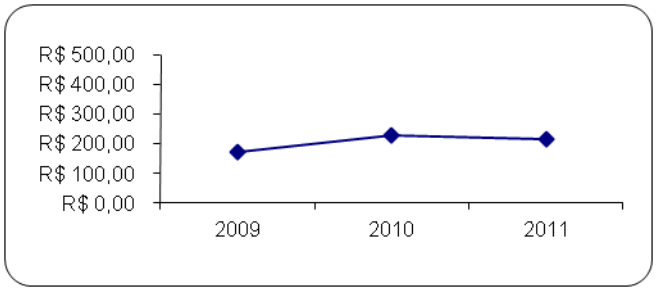

b) Nível de atendimento das metas.

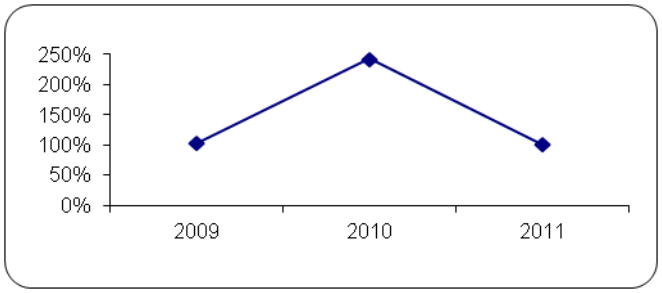

Nome do indicador.
Taxa de conformidade de produtos destinados à alimentação animal.
O que se pretende medir.
O porcentual de produtos que atendem os padrões de qualidade.
Tipo de Indicador.
Eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{Nº de amostras em conformidade}}{\text{Nº total de Amostras analisadas}}\right) \times 100 = (127/127)\text{x}100 = \mathbf{92{,}1\%}$$

Gráfico de Tendência

Percentual de produtos que atendem aos padrões de qualidade.

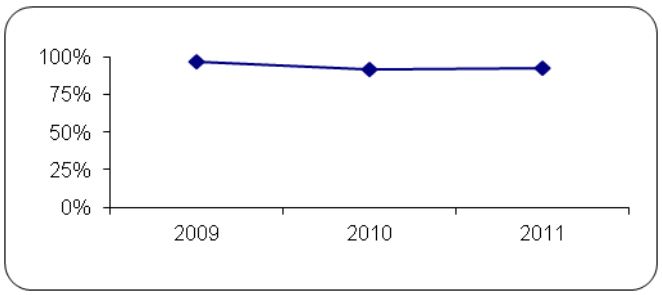

Análise crítica do resultado alcançado.
Indicadores utilizados na análise.
a) Número de fiscalizações em estabelecimentos;
b) Taxa de Conformidade de Produtos destinados à Alimentação Animal.
Meta física realizada.

a) Fiscalização em estabelecimento;
b) Colheita de amostras com análises realizadas com conformidade.

Valor alcançado.

a) Eficiência I - Custo médio operacional alcançado de **R$ 216,32** por fiscalização;
b) Eficácia I - Valor alcançado de **100 %** em relação às fiscalizações programadas;
c) Eficácia II - Valor alcançado de **92,1%** em relação ao total de amostras analisadas.

Avaliação do resultado.

O custo médio operacional anual avaliado em **R$ 216,32** por estabelecimento fiscalizado da Ação – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal - está condizente com o valor programado para o ano de 2011 (R$251,64).

A taxa de conformidade de produtos destinados à alimentação animal de 92,1% está dentro de um padrão razoável, reflexo da continuidade da aplicação do Regulamento de Inspeção e Fiscalização Obrigatórias de Estabelecimentos e Produtos Destinados à Alimentação Animal e a cobrança e fiscalização do Ministério da Agricultura na implementação das Boas Práticas de Fabricação nas indústrias do setor.

O trabalho dos Fiscais Federais Agropecuários e do Auxiliar Operacional em Agropecuária do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários na área de alimentos para animais vêm mantendo resultados satisfatórios se comparado aos exercícios anteriores.

Deve ser ressaltado o suporte do quadro administrativo da Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul e o respaldo da Coordenação de Produtos Destinados à Alimentação Animal do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários do Ministério da Agricultura em Brasília-DF.

Disfunções detectadas

No mês de Março de 2011 a impossibilidade da concessão de diárias impediu que fossem realizadas as fiscalizações programadas para o interior do estado. Dentre estas, deixaram de ser realizadas 2 (duas) auditorias para verificação da implantação de boas práticas de fabricação. Também a restrição pela falta de diárias impediu a colheita de amostras para análise de microscopia (investigação do uso de Ingredientes de origem animal) e análises de conformidade previstas no POA.

Em termos simplesmente quantitativos, a meta de fiscalizações foi atingida através da realização de fiscalizações na capital. Entretanto a efetividade da atividade de verificação da implantação de boas práticas de fabricação ficou comprometida.

Medidas implementadas.

Foram realizadas 10 apreensões totalizando 97,6 toneladas de produtos irregulares , lavrados 29 autos de infração e aplicadas 18 multas, arrecadando-se R$ 55.413,00 no ano de 2011.

Medidas a implementar.

A meta para o parâmetro "Número de fiscalizações em estabelecimentos" será atendida de acordo com o montante e a regularidade dos recursos disponibilizados pela CPAA/DFIP/SDA, priorizando-se a realização:

- Das atividades que não podem ser programadas, tais como: vistorias para registro de novos estabelecimentos, atendimento a denúncias, trabalho administrativos, convocações pela coordenação).
- Das auditorias para verificar o controle da qualidade das empresas e a aplicação das Boas Práticas de Fabricação;
- De fiscalizações em estabelecimentos autorizados pela IN 65/2004;
- De fiscalizações em estabelecimentos que potencialmente utilizam medicamentos;
- De fiscalizações em estabelecimentos que fabricam produtos para ruminantes e utilizam produtos de origem animal (Avaliação do cumprimento da IN 17/2008);
- De fiscalizações em estabelecimentos que não são fiscalizados há mais de dois anos;
- De fiscalizações em estabelecimentos cujos volumes de produção tenham grande representatividade no total do estado;
- De colheita de amostras em estabelecimentos que não tiveram produtos colhidos nos últimos anos;
- De colheita de amostras em estabelecimentos que apresentaram produtos fora do padrão;

Responsáveis:
Coordenador Estadual da Ação: Heitor Walter de Lima
Coordenador-Executivo de Ação Estadual: Luis Marcelo Kodawara

2.5.14. Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.
Nome do indicador.
Número de Fiscalizações em estabelecimento produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes.
O que se pretende medir.
A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.
Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}\right) = 22.155{,}19/116 = \mathbf{R\$\ 190{,}99}$$

$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações programadas}}\right) \times 100 = (116/150)\times 100 = \mathbf{77{,}34\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/Benefício

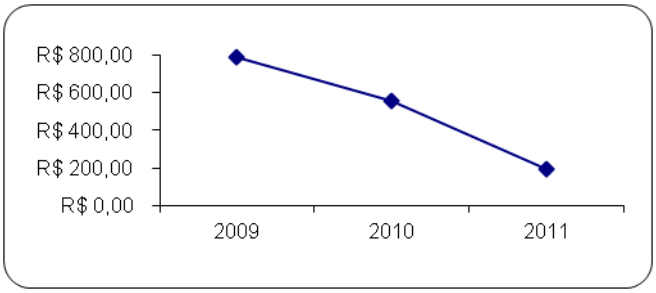

a) Nível de atendimento das metas.

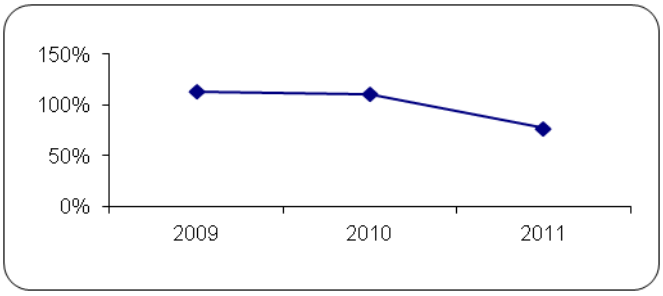

Nome do indicador.
Taxa de conformidade de fertilizantes e corretivos agrícolas.
O que se pretende medir.
O porcentual de produtos que atendem os padrões de qualidade oferecidos na embalagem.
Tipo de Indicador.
Eficácia
Fórmula.

Eficácia II = (Nº de amostras em conformidade / Nº total de colheitas de amostras)x100 = (154/170)x100= **90,58%**

Gráfico de Tendência
Percentual dos produtos que atendem aos padrões de qualidade.

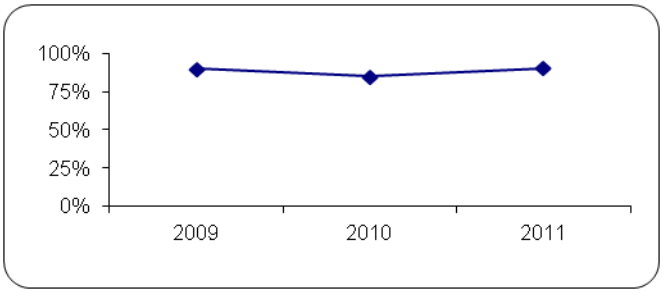

Análise crítica do resultado alcançado.
Indicadores utilizados na análise.

a) Numero de Fiscalizações em estabelecimento produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes;
b) Taxa de conformidade de corretivos e fertilizantes agrícola.

Meta física realizada.

a) Fiscalizações em estabelecimentos Produtor ou Comerciante de Fertilizantes, corretivos e inoculantes;
b) Colheita de amostras para na análise fiscal.

Valor alcançado.

a) Eficiência – Custo médio operacional alcançado de R$ 190,99 por fiscalização em estabelecimento produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculante;
b) Eficácia I – Valor alcançado de 77,34% em relação às fiscalizações programadas em estabelecimentos produtores ou comerciantes de fertilizantes, corretivos e inoculantes;
c) Eficácia II – Valor alcançado de 90,58% com conformidade em relação ao total de amostras analisadas de fertilizante, corretivo e/ou inoculante.

Avaliação do resultado.

A meta programada de fiscalizações em estabelecimentos produtores e comerciais, especificamente neste ano de 2011, foi aumentada de 120 para 150, mas ainda sem a contrapartida de aumento de recursos financeiros e humanos, o que fez com que ela não fosse atingida. A razão desse aumento de meta se deve ao crescimento de unidades registradas e grandes projetos que estão se viabilizando. A paralisação da concessão de diárias no mês de março, obviamente que prejudicou um pouco o nº de fiscalizações em estabelecimentos, mas não se pode dizer que foi a razão de não se atingir a meta. Na programação de 2012 esse número permaneceu em 150.

Já a meta para coleta de amostras não foi atingida em virtude da paralisação da concessão de diárias no mês de março de 2011, mês importante para a coleta de amostras de fertilizantes minerais sólidos, o que acabou prejudicando a coleta numérica e quantitativa (em toneladas) desse tipo de insumo, que é numericamente o mais significativo em termos de coleta de amostras. A coleta de amostras de fertilizantes líquidos e de corretivos transcorreu normalmente. Novamente adotou-se a diminuição das amostras de orgânicos no decorrer do ano, em virtude de problemas com o laboratório de Goiânia.

A taxa de conformidade ficou em 90,58%, um pouco mais alta que o ano anterior, devido a uma melhora no indicador de fertilizantes minerais mistos, que como dito anteriormente, tem um peso significativo na construção desse indicador. Também houve melhora na taxa de conformidade dos fertilizantes minerais líquidos e dos corretivos. A taxa de fertilizantes minerais simples manteve o alto índice, havendo problemas localizados com as taxas dos fertilizantes minerais complexos e os orgânicos.

Na ação que envolve a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos e inoculantes, foram adotadas medidas que resultaram na coleta de 170 amostras para análise fiscal, no julgamento em 1ª instância de 26 processos e de 02 processos julgados em 2ª Instância, na emissão de 31 Autos de Infração, apreensão de 475 litros de produtos (fertilizante mineral líquido) e 235,50 toneladas (Fertilizante, Gesso e Calcário), aplicação de 38 multas, com geração de receita no valor de R$ 178.197,71, valores recebidos relativos a 28 multas pagas, R$ 19.005,30 de valores pendentes de pagamento relativos a 03 multas e R$ 73.604,02 de valores encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional para a cobrança executiva, relativos a 07 multas.

Houve um aumento no gasto com passagens e um incremento também de diárias, devido principalmente a descentralizações que ocorreram para cobrir viagens ao longo do ano, tanto para

os fiscais e técnicos por conta de Reunião Nacional de Insumos Agrícolas, como também uma reunião regional.

Em diárias foram programados (POA 2011) em torno de R$ 25.000,00 para fiscalização, sendo que foram utilizados em torno de R$ 12.000,00 para fiscalização. Em passagens nada foi programado, sendo que todo o valor gasto e ainda mais a diferença das diárias, foi por conta das viagens descritas acima.

Com relação ao suprimento (339030), dos valores descentralizados para viagens pouco foi gasto, sendo que a maior parte foi solicitada com o objetivo de suprir a demanda da Superintendência, tendo em vista a utilização do apoio operacional junto às unidades descentralizadas (UTRA e UVAGRO), ou seja, despesas que são arcadas pela Superintendência, parcialmente amenizadas com compensação nessa mesma fonte e em outras fontes. Esses valores foram repassados com a finalidade de repor o que a Superintendência gasta com o abastecimento e compra de peças para os veículos da fiscalização, tendo em vista que os mesmos saem abastecidos para os trabalhos de fiscalização e dentro das possibilidades, são abastecidos no interior do estado, por meio do apoio das unidades regionais (UTRA e UVAGRO).

Disfunções detectadas.

Novamente ocorreu uma disfunção no tocante ao estabelecimento de metas, centrada basicamente nas metas relativas a fiscalizações em estabelecimentos, pois no ano de 2011 e também 2012, essa meta foi aumentada de 120 para 150, sem contudo aumentar o quadro de servidores da fiscalização e também o quantitativo de recursos para implementar esse aumento.

Medidas implementadas.

Com o aumento do nº de unidades produtoras de fertilizantes e corretivos no estado e também uma mudança no panorama das empresas já instaladas, que gradativamente vão tendo a sua produção efetivamente fabricada no estado, houve por bem ocupar maior espaço do nº de fiscalizações efetuadas, nas empresas locais e nos produtos por ela produzidos, em detrimento do fertilizante fabricado em outra unidade da Federação e aqui comercializado, alteração efetuada justamente para acompanhar a evolução das mudanças em curso, onde a fatia de produção do próprio estado vai aumentando em relação ao total aqui comercializado.

Medidas a implementar.

Alguma disparidade em relação ao número de amostras programadas e realizadas continua, pois é difícil prever com exatidão o tamanho médio das amostras e necessidade de amostragens por produto.

Continuar a efetuar as fiscalizações em estabelecimentos produtores e comerciais conforme a programação e levando em consideração também as solicitações de renovação de registro de estabelecimentos, instalação de novos empreendimentos bem como a ativação de alguns já existentes.

Solicitar mais um técnico para atuar na fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes, tendo em vista o aumento concreto de novos estabelecimentos produtores e outros que provavelmente se instalarão no decorrer do ano e também nos próximos anos subseqüentes, tendo como exemplo concreto a instalação de um projeto ambicioso de aumento da produção (fabrica de fertilizantes da Petrobrás em Três Lagoas). Também para atender as necessidades de aumento do serviço interno (controle das importações de matérias primas e registros de produto, processos administrativos), demanda originada pelos estabelecimentos já registrados e novos. Ao se materializar esse empreendimento e todo o seu complemento, justificaria um incremento no aumento da meta em fiscalizações de estabelecimentos.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Sérgio Paulo Coelho.

Responsável Técnico: Marcelo Assis Lemos.

3 – Informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica.

4 – Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2011	18.024,91	-	-	18.024,91
2010	146.138,03	-	146.138,03	-
2009	17.764,48	-	17.764,48	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2011	223.318,37	-	-	223.318,37
2010	1.834.022,76	21.367,52	1.782.069,26	30.585,98
2009	346.556,37	27.748,72	318.807,65	-
Observações:				

Fonte: SIAFI 2011/2010/2009

4.2- Análise Crítica

Os pagamento dos restos a pagar/2010 foram processados a medida que os bens e serviços foram sendo entregues e as notas e/ou faturas iam sendo liquidadas no SIAFI, sendo que a liberação dos respectivos recursos financeiros é feita pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOF/SPOA e nesta aspecto não foi observado nenhum problema na sua execução.

Houve necessidade de inscrição em restos a pagar de despesas dos exercícios de 2010, tendo em vista que empresa Telefônica Brasil S.A. ainda não faturou todas as despesa das ligações interurbanas do exercício de 2010.

5- Informações sobre recursos humanos da unidade

5.1- Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

QUADRO A 5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	**Lotação**		**Ingressos no exercício**	**Egressos no exercício**
	Autorizada	**Efetiva**		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	**294**	**294**	**5**	**0**
1.1 Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	294	294	5	0
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	294	294	5	0
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	Não há	0	0	0

2. Servidores com Contratos Temporários	**Não há**	**0**	**0**	**0**
3. Total de Servidores	**294**	**294**	**5**	**0**

Fonte: SIAPE 2011

QUADRO A 5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2011

Tipologias de afastamentos	Quantidade de pessoa na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**3**
1.1. **Exercício de Cargo em Comissão**	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas – Lei 8112/90, Artigo 93	3
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	**0**
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	**12**
3.1. De ofício, no interesse da Administração	1
3.2. A pedido, a critério da Administração	8
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de Saúde	3
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	**15**
4.1 Doença em pessoa da família	13
4.2 Capacitação	2
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**0**
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	**0**
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	**30**

Fonte: SIAPE 2011

QUADRO A 5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO/2011)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**12**	**12**	**1**	**1**
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	12	12	1	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	12	12	1	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgão e esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	**14**	**14**	**0**	**0**
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	14	14	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgão e esferas	0	0	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	**26**	**26**	**1**	**1**

Fonte: SIAPE 2011

QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	**De 31 a 40 anos**	**De 41 a 50 anos**	**De 51 a 60 anos**	**Acima de 60 anos**
1. Provimento de cargo efetivo	**34**	**55**	**47**	**111**	**21**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	34	55	47	111	21
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	**1**	**2**	**7**	**16**	**0**
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	4	7	0
2.3. Funções gratificadas	1	1	3	9	0
3. Totais (1+2)	**35**	**57**	**54**	**127**	**21**

Fonte: SIAPE 2011

QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**
1. Provimento de cargo efetivo	**0**	**0**	**9**	**10**	**113**	**136**	**0**	**0**	**0**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	9	10	113	136	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	**0**	**0**	**0**	**0**	**8**	**18**	**0**	**0**	**0**
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	2	10	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	6	8	0	0	0
3. Totais (1+2)	**0**	**0**	**9**	**10**	**121**	**154**	**0**	**0**	**0**

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE 2011

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO 2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12/11	**De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência**
1. Integral	**47**	**2**
1.1 Voluntária	40	2
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	7	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	**21**	**0**
2.1 Voluntária	20	0
2.2 Compulsória	1	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	**68**	**2**

Fonte: SIAPE 2011

QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Regime de proventos originário do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12/11	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	**81**	**1**
1.1. Integral	69	1
1.2. Proporcional	12	0
2. Em Atividade	**18**	**0**
3. Total (1+2)	**99**	**1**

Fonte: SIAPE 2011

5.3- Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.8 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesas no exercício (em R$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	**2**	**1**	**5**	**0**	**29.586,81**
1.1 Área Fim	2	0	5	0	19.534,94
1.2 Área Meio	0	1	0	0	10.051,87
2. Nível Médio	**0**	**0**	**1**	**0**	**1.628,27**
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	0	0	1	0	1.628,27
3. Total (1+2)	**2**	**1**	**6**	**0**	**31.215,08**

Fonte: SIAPE 2011

5.4- Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Em R$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2011**										
	2010										
	2009										
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	**2011**	13.101.035,02	37.422,77	19.407.665,96	4.259.492,84	1.105.709,97	404.568,23	103.907,62		60.897,85	38.443.277,49
	2010	27.751.803,33	0	4.339.132,42	3.319.081,72	2.510.668,10	694.715,60	1.332.303,42		23.136,42	39.970.841,01
	2009	24.605.003,58	0	3.594.293,83	2.805.211,87	930.870,86	307.820,02	867.411,91		0	33.110.612,07
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	**2011**										
	2010										
	2009										
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	**2011**	161.258,81		12.016,11							173.274,92
	2010	150.820,84		7.356,87	4.005,37					23.136,42	185.319,50
	2009	146.081,86		9.318,43	3.106,16						158.506,50

Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	**2011**										
	2010										
	2009										
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	**2011**	928.325,67	236.273,36	1.324.336,09	281.573,10	47.868,00	22.512,77	2.049,61		11.053,77	2.853.992,37
	2010	635.232,15	163.958,92	899.714,44	148.118,22	36.962,54	4.806,00	49.275,00		7.924,05	1.945.991,32
	2009	734.262,48	196.299,87	1.017.553,78	229.374,46	17.122,24	2.700,00	0		8.517,12	2.205.829,95
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	**2011**	690.675,21	86.535,08	904.117,40	199.300,66	53.070,82	19.695,00	194,28		4.588,23	1.958.176,68
	2010	755.287,54	63.267,63	1.093.345,03	230.672,35	68.559,24	12.258,00	1.074,64		2.129,28	2.226.593,71
	2009	609.289,61	94.339,75	777.995,79	170.084,13	31.001,26	4.506,00	1.244,36		4.258,56	1.692.719,46

Fonte: SIAPE 2011

5.5- Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

QUADRO A.5.9 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	**Quantidade no final do exercício**			**Ingressos no exercício**	**Egressos no exercício**
	2011	**2010**	**2009**		
"Não se aplica"					
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MS

QUADRO A.5.10 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Nome do empregado terceirizado substituído	**Cargo que ocupava no órgão**	**Data do D.O.U. de publicação da dispensa**
"Não se aplica"		

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MS

5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

QUADRO A.5.11 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	**Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores**		**Quantidade autorizada de servidores**
	Número	**Data**	
"Não se aplica"			

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MS

5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência Federal de Agricultura – MS														
UG/Gestão: 130062/00001					CNPJ: 03.396.895/0060-85									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	11/2009	08.112.812./ 0001-30	01/01/ 2010	31/12/ 2011	-	-	4	4	-	-	P
2009	L	O	12/2008	15.485.857/ 0001-16	01/01/ 2010	31/12/ 2011	12	12	-	-	-	-	P
Observações: As contratações acima não se referem a locação de mão de obra e sim a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, em consonância com o fundamentado no Parágrafo 1º, artigo 1º do Decreto nº 2.271/1997 e Acordão TCU nº 2377/2006 - Plenário.													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MS

5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência Federal de Agricultura – MS														
UG/Gestão: 130062/00001					CNPJ: 03.396.895/0060-85									
Informações sobre os contratos														
Unidade Contratante														
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA – MS														
UG/Gestão: 130062/00001					CNPJ: 03.396.895/0060-85									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	06/2010	11.920.420 /0001-02	01/09/ 2010	31/08/ 2011	-	-	-	-	01	01	A
2010	2	O	06/2010	11.920.420 /0001-19	01/09/ 2010	31/08/ 2011	01	01-	-	-	-	-	A
2010	3	O	06/2010	11.920.420 /0001-19	01/09/ 2010	31/08/ 2011	01	01	-	-	-	-	A
		O	06/2010	11.920.420	01/09/	31/08/	-	-	01	01	-	-	A

2010	1			/0001-19	2010	2011							
2010	1	O	06/2010	11.920.420 /0001-19	01/09/ 2010	31/08/ 2011	-	-	02	02	-	-	A
2010	1	O	06/2010	11.920.420 /0001-19	01/09/ 2010	31/08/ 2011	-	-	08	08	-	-	A

OBSERVAÇÃO:

As contratações acima não se referem a locação de mão de obra e sim a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, em consonância com o fundamentado no Parágrafo 1º, artigo 1º do Decreto nº 2.271/1997 e Acordão TCU nº 2377/2006 - Plenário.

- Na 1ª linha, coluna 02, refere-se a Suporte a Informática;
- Na 2ª linha, coluna 02, refere-se a Manutenção Predial;
- Na 3ª linha, coluna 02, refere-se a Copeiragem;
- Na 4ª linha, coluna 02, refere-se a Reprografia;
- Na 5ª linha, coluna 02, refere-se a Telecomunicação;
- Na 6ª linha, coluna 02, refere-se a Recepção.

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móvies
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MS

5.6- Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

No exercício de 2011, não foram implementados indicadores, contudo para o ano de 2012, através da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas, estão sendo desenvolvidas ações do PAEC-2012 (Plano de Educação Continuada), bem como, procedeu-se o Levantamento das Necessidades de Capacitação Técnica – LNCT, para o biênio 2012-2013.

06 – Informações sobre as transferências

6.1- Instrumentos de transferências vigentes no exercício

6.1.1- Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

QUADRO A.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R$1,00

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul										
CNPJ: 00.396.895/0060-85				**UG/GESTÃO:** 130062						
Informações sobre as transferências										
Modalidade	**Nº do instrumento**	**Beneficiário**	**Valores Pactuados**		**Valores Repassados**		**Vigência**		**Sit.**
			Global	**Contrapartida**	**No exercício**	**Acumulado até exercíci**	**Início**	**Fim**	

						o			
2	768521/ 2011	03.442.597/0001-12	878.709,91	18.015,58	860.694,33	00,00	30/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	767606/ 2011	03.501.558/0001-49	132.500,00	35.000,00	97.500,00	00,00	21/12/ 2011	30/12/ 2012	1
2	767603/ 2011	03.501.566/0001-95	100.000,00	2.500,00	97.500,00	00,00	31/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	768526/ 2011	03.155.934/0001-90	280.000,00	85.000,00	195.000,00	00,00	30/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	768519/ 2011	03.073.699/0001-08	258.750,00	15.000,00	243.750,00	00,00	30/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	768525/ 2011	03.352.986/0001-57	368.750,00	8.000,00	360.750,00	00,00	30/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	768986/ 2011	03.073.699/0001-08	258.750,00	15.000,00	243.750,00	00,00	30/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	767551/ 2011	03.783.859/0001-02	405.000,00	63.750,00	341.250,00	00,00	27/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	768369/ 2011	03.155.942/0001-37	204.600,00	9.600,00	195.000,00	00,00	28/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	768365/ 2011	03.567.930/0001-10	198.980,00	3.980,00	195.000,00	00,00	28/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	767415/ 2011	03.568.318/0001-61	199.000,00	4.000,00	195.000,00	00,00	30/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	767466/ 2011	03.452.307/0001-11	337.500,00	45.000,00	292.500,00	00,00	27/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	767594/ 2011	03.156.999/0001-50	316.000,00	23.500,00	292.500,00	00,00	30/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	767604/ 2011	03.073.699/0001-08	100.000,00	2.500,00	97.500,00	00,00	27/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	763679/ 2011	03.342.938/0001-88	502.700,00	15.200,00	487.500,00	00,00	26/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	762463/ 2011	10.566.814/0001-41	149.250,00	3.000,00	146.250,00	00,00	26/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	762462/ 2011	03.568.318/0001-61	175.000,00	28.750,00	146.250,00	00,00	26/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	762467/ 2011	03.162.047/0001-40	188.000,00	41.750,00	146.250,00	00,00	26/12/ 2011	30/4/2 015	1
2	762465/	01.989.813/0001-	170.000,00	23.750,00	146.250,00	00,00	26/12/	30/4/2	1

	2011	19					2011	015	
2	762471/2011	01.614.517/0001-33	205.400,00	10.400,00	195.000,00	00,00	26/12/2011	30/4/2015	1
2	762466/2011	01.998.335/0001-03	372.000,00	128.250,00	243.750,00	00,00	26/12/2011	30/4/2015	1
2	763705/2011	37.226.644/0001-02	200.000,00	53.750,00	146.250,00	00,00	26/12/2011	30/4/2015	1
2	763691/2011	03.156.999/0001-50	150.000,00	3.750,00	146.250,00	00,00	26/12/2011	30/4/2015	1
2	763702/2011	03.452.299/0001-03	152.000,00	5.750,00	146.250,00	00,00	26/12/2011	30/4/2015	1
2	763737/2011	03.568.318/0001-61	316.000,00	23.500,00	292.500,00	00,00	26/12/2011	30/4/2015	1
2	767598/2011	03.452.307/0001-11	124.000,00	26.500,00	97.500,00	00,00	27/12/2011	30/4/2015	1
2	765566/2011	24.616.187/0001-10	124.000,00	26.500,00	97.500,00	00,00	27/12/2011	30/4/2015	1
2	767597/2011	03.568.433/0001-36	100.000,00	2.500,00	97.500,00	00,00	27/12/2011	30/4/2015	1
2	769013/2011	03.783.859/0001-02	615.000,00	30.000,00	585.000,00	00,00	30/12/2011	30/4/2015	1
2	768988/2011	03.903.176/0001-41	330.000,00	86.250,00	243.750,00	00,00	30/12/2011	30/4/2015	1
1	755669/2011	03.980.919/0001-87	18.460.628,06	1.846.062,81	16.614.565,25	00,00	28/07/2011	31/12/2015	1
1	755881/2011	03.980.919/0001-87	938.820,65	93.882,06	844.938,59	00,00	31/08/2011	31/12/2015	1

LEGENDA

Modalidade:
- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:
- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

6.1.2- Quantidade de instrumentos de Transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

QUADRO A.6.2 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ OS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 00.396.895/0060-85				UG/GESTÃO: 130062		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	2	1	2	17.459.503,84	1.880.793,00	6.713.413,74
Contrato de Repasse	30			7.071.444,33		
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais						

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

6.1.3- Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes

QUADRO A.6.3 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTES

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 00.396.895/0060-85			UG/GESTÃO: 130062		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	2		17.459.503,84	16.337.072,39	100%
Contrato de Repasse	30	7.911.889,91	7.071.444,33		
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais					

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

6.2 - Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

QUADRO A.6.4 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 00.396.895/0060-85			UG/GESTÃO: 130062		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		2	
		Montante Repassado		17.459.503,84	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	1	
			Montante Repassado (R$)	1.880.793,00	
		Contas NÃO prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R$)		
2010	Contas prestadas		Quantidade	1	
			Montante Repassado (R$)	4.754.113,74	
	Contas NÃO prestadas		Quantidade		

		Montante Repassado (R$)		
2009	Contas prestadas	Quantidade	1	
		Montante Repassado (R$)	27.589.300,00	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado (R$)		
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado (R$)		

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

6.2.1 - Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 00.396.895/0060-85			**UG/GESTÃO:** 130062		
Exercício da prestação de contas	**Quantitativos e montantes repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2011	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda **não vencido**	Quantidade		2	
		Montante repassado (R$)		17.459.503,84	
	Com prazo de análise **vencido**	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1	
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	1	
			Montante repassado (R$)	1.959.300,00	
2010	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		2	
		Montante repassado (R$)		3.840.093,00	
2009	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		2	
		Montante repassado		6.713.413,74	
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		1	
		Montante repassado		27.589.300,00	

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

6.3 – Análise Crítica sobre a situação da Gestão das Transferências

6.3.1- Convênios

O convênio nº 704395/2009, no valor total de R$ 1.959.300,00, celebrado com a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, cujo objeto é a implantação de ações de Defesa Sanitária Vegetal na prevenção e controle de pragas quarentenárias, encontra-se com sua prestação de contas financeira analisada e aprovada, faltando ainda dar baixa no sistema SIAF e seu devido registro no sistema SICONV.

Os convênios celebrados em 2011 são plurianuais, portanto, tem sua vigência até o ano de 2015, sendo aditivados anualmente.

6.3.2- Contratos de Repasse

Os quadros: "Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade contratos de repasse" e "Visão Geral da análise das prestações de contas de Contratos de Repasse" não se aplicam a essa UJ, pois o repasse constitui transferência voluntária de recursos federais para Estados, Municípios, instituições públicas e entidades não governamentais sem fins lucrativos, por meio de Programas e Ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei do Orçamento Anual (LOA), aprovadas todos os anos no Congresso Nacional. Os recursos são não-onerosos, ou seja, não exigem retorno, apenas contrapartida. A LOA autoriza a aplicação dos recursos nos Estados e Municípios e a seleção das propostas específicas é realizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, sendo a Caixa Econômica Federal a mandatária, representando a União em diversos desses Programas e Ações, relacionando-se com Estados, Municípios e Entidades por meio de contratos de repasse.

Assim, a CAIXA acompanha todas as ações necessárias ao cumprimento dos contratos de repasse, verificando a sua regularidade conforme exigências normativas, legais e técnicas e tem por atribuição:

- Receber os Planos de Trabalho após cadastramento no SICONV e enquadrar as propostas às normas do concessor.
- Analisar documentação técnica, institucional e jurídica dos Estados, Municípios e Entidades tomadores dos recursos.
- Celebrar contratos de repasse.
- Analisar a viabilidade técnica dos Projetos Básicos descritivos da proposta.
- Promover a execução orçamentário-financeira relativa aoscontratos.
- Acompanhar e atestar a execução física dos objetivos contratuais.
- Receber, analisar e aprovar prestações de contas referentes aos repasses, verificando a regularidade de todas as ações necessárias ao cumprimento contratual.

07 – Declarações sobre as informações referentes a contratos e convênios e outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas nos Sistemas SIASG e SICONV.

QUADRO A.7.1 – DECLARAÇÕES DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

a) Declaração referente a Contratos.

DECLARAÇÃO

Eu, Hilário Boz, CPF n° 337131890-72, ocupante do cargo de Administrador, exercido na SFA-MS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Campo Grande-MS, 30 de março de 2012.

Hilário Boz
CPF n° 337131890-72
Administrador – Chefe da DAD/SFA-MS

b) Declaração referente a Contratos de Repasse.

DECLARAÇÃO

Eu, Celso de Souza Martins, CPF n° 356592461-68, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, exercido na SFA-MS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a Contratos de Repasse firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Campo Grande-MS, 30 de março de 2012.

Celso de Souza Martins
CPF nº 356592461-68
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe da DPDAG/SFA-MS

c) Declaração referente a Convênios.

DECLARAÇÃO

Eu, Vera Lúcia Pelição Rebelo, CPF n°184.044.301-44, ocupante do cargo de Agente Administrativo, exercido na SFA-MS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a Convênios firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Campo Grande-MS, 30 de março de 2012.

Vera Lúcia Pelição Rebelo
CPF nº 184.044.301-44
Agente Administrativo
Responsável pelo Setor de Convênios/SFA-MS

8 – Informações sobre a entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

8.1 – Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	**Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93**	**Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR**		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	**Final do exercício da Função ou Cargo**	**Final do exercício financeiro**
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-

	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	4	-	26
	Entregaram a DBR	4	-	26
	Não cumpriram a obrigação	0	-	0

Fonte: SIAPE 2011.

8.2 – Análise Crítica

Todos servidores foram informados pela SGP-DAD-SFA/MS, que após realizar a Declaração do Imposto de Renda – Ano Base 2010 e seguintes, deverão entregar cópia completa em papel da mesma juntamente com o recibo da Receita Federal, no sentido do fiel atendimento na maior brevidade possível, onde destacamos que os citados documentos deverão estar em envelope lacrado.

Salientamos que vários servidores assinaram AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AS DECLARAÇÕES prestadas a Receita, as quais estão devidamente arquivadas, nos termos das Leis nºs 8.429/1992, 8.730/1993 e da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007.

Registramos que todos servidores ativos da SFA/MS no ano de 2011, quitaram suas obrigações no que tange a entrega da DBR – Declaração de Bens e Renda – Ano Base 2010, ressaltando que o prazo era até 15 de maio de 2011 e logo depois 100% já estava na SGP nos conformes de direito, onde vale frisar que foram alertados os que atrasaram nesta questão.

Enaltecemos também que tudo é controlado através de relações de servidores em lista constante em arquivo do computador, e que não temos orientação para analisarmos incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebido.

9 – Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

9.1- Estrutura de controles internos da UJ

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	**Avaliação**				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de					

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais: Para a analise dos quesitos utilizou-se o método da entrevista com componente da alta direção da UJ.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10- Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.

10.1- Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação

Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			**X**		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			**X**		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			**X**		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			**X**		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? - Redução no custo da energia consumida; - Renovação da rede elétrica e dos condicionadores de ar.			**X**		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? - Cartuchos de tinta para impressão; - Papel reciclado.			**X**		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? - Aquisição de veículos com utilização de combustível alternativo (flex).					**X**
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? - Recarga de cartuchos de tinta para impressão.		**X**			
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					**X**
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					**X**
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					**X**
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)? - Através de comunicação informal.			**X**		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?	**X**				
Considerações Gerais: Para a analise dos quesitos utilizou-se o método da entrevista com componente da alta direção da UJ.					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
LEGENDA **Níveis de Avaliação:** **(1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. **(2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. **(3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. **(4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. **(5) Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11- Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário da UJ classificado como "Bens de Uso Especial" de propriedade da União ou locado de terceiros.

11.1- Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.11.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	**UF: Mato Grosso do Sul.**	**02**	**02**
	Campo Grande	**01**	**01**
	Bandeirantes	**01**	**01**
Subtotal Brasil		**02**	**02**
EXTERIOR			
	Não se aplica.		
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		**02**	**02**

Fonte: SMP-Setor de Material e Patrimônio/DAD/SFA/MS.

QUADRO A.11.2 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	**UF: Mato Grosso do Sul.**	**05**	**06**
	Bela Vista	**-**	**01**
	Corumbá	**01**	**01**
	Dourados	**01**	**01**
	Mundo Novo	**01**	**01**
	Ponta Porã	**01**	**01**
	Porto Murtinho	**01**	**01**
Subtotal Brasil		**05**	**06**
EXTERIOR			
	Não se aplica.		

Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		**05**	**06**

Fonte: SMP-Setor de Material e Patrimônio/DAD/SFA/MS.

QUADRO A.11.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
130062	905100057.500-7	21	3	1.430.581,18	25/01/11	3.000.000,00	6.270,00	0,00
130062	902900001.500-5	21	3	175.000,00	25/01/11	314.770,31	0,00	0,00
Total							**6.270,00**	**0,00**

Fonte: SMP-Setor de Material e Patrimônio/DAD/SFA/MS.

11.2 - Análise Crítica

O contrato de locação do imóvel localizado em Porto Murtinho foi rescindido em 08/12/2011.

12- Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

12.1- Gestão de Tecnologia da Informação

OBS.: A Gestão de TI e suas diretrizes são elaboradas e coordenadas pelo Órgão Central.

QUADRO A.12.1 - GESTÃO DE TI DA UJ – "**não se aplica**"

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI. - 02 (dois) terceirizados.	Informar quantitativos				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ. - Bens: 0% e Serviços: 100%.	Informar o percentual de participação				

12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					
Considerações Gerais: Para a analise dos quesitos utilizou-se o método da entrevista com componente da alta direção da UJ.					
LEGENDA **Níveis de avaliação:** **(1) Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. **(2) Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria. **(3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. **(4) Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria. **(5) Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13- Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal

13.1 – Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

13.1.1 Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício

OBS.: O limite para suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal, adotado nesta Superintendência, é o estabelecido no Manual Siafi, item - 3.1.1.2 - para outros serviços e compras em geral, será o correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "II" do artigo 23, Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador Valores em R$ 1,00

Código da UG 1: 130062		**Limite de Utilização da UG: 130062**			
Portador	**CPF**	**Valor do Limite Individual**	**Valor**		**Total**
			Saque	**Fatura**	
JAIR BALERONI	00277389810	8.0000,00	-	1.627,21	1.627,21
LIGIA MESQUITA RIOS	00363305157	8.0000,00	-	1.456,84	1.456,84
SONIA MARIA SALOMAO ARIAS	01753000890	8.0000,00	180,00	-	180,00
CAROLINA QUEIROZ DE SOUZA	02100736167	8.0000,00	100,00	-	100,00
ALVARO DE SOUZA PEREIRA	02490587153	8.0000,00	-	583,81	583,81
MITZ ALVES MARX	02636940626	8.0000,00	-	323,61	323,61
ROBERTO YUZO WASSANO	02696389977	8.0000,00	70,00	-	70,00
MAURICIO VAZ DA SILVA	02777913919				

		8.0000,00	-	499,38	499,38
JAMIL MANOEL LEAL FILHO	03106490993	8.0000,00	-	553,06	553,06
MARCELO FONTES PEREIRA	04476404618	8.0000,00	100,00	243,36	343,36
LUIZ MARCELO MARTINS ARAUJO	05207957848	8.0000,00	870,64	2.101,95	2.972,59
RAFAEL RIBAS OTONI	05524941607	8.0000,00	-	2.851,77	2.851,77
RENATA CUNHA MADUREIRA	07977002779	8.0000,00	41,30	311,79	353,09
ISABELA CIARLINI DE AZEVEDO	09316767709	8.0000,00	-	35,00	35,00
ADEMIR JOSE VEIGA MOTA	09551182200	8.0000,00	567,00	1.816,40	2.383,40
GENESIO BOAMORTE NETO	09605439883	8.0000,00	-	482,71	482,71
PEDRO D. REZENDE MARQUES	10507256115	8.0000,00	-	1.026,90	1.026,90
JOSE MARCELO NOGUEIRA MAZIERO	10882532880	8.0000,00	200,00	514,00	714,00
AUGUSTO CESAR PESSOA DE FARIAS	11439688168	8.0000,00	-	220,95	220,95
JESUINO FIALHO ARAUJO	13713396515	8.0000,00	-	1.615,93	1.615,93
LUIS AUGUSTO CUGLIERI FERREIRA	13945962862	8.0000,00	-	606,96	606,96
ADIR XAVIER NOGUEIRA	16422023120	8.0000,00	100,00	566,03	666,03
EDSON R. A. DA CONCEICA	19977417172	8.0000,00	-	399,00	399,00
ODIL JOSE CHAVES DE OLIVEIRA	19996993191	8.0000,00	-	640,63	640,63
WALTER ARRUDA ORTIZ	20022620125	8.0000,00	-	390,54	390,54
MARIA A. PEREIRA DE OLIVEIRA	20484666134	8.0000,00	-	339,86	339,86
JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	21514615487	8.0000,00	136,16	422,04	558,20
WALDIR FERREIRA DA SILVA	23769130120	8.0000,00	520,00	2.471,67	2.991,67
APARICIO PEREIRA DORNELES	23799536000	8.0000,00	-	466,73	466,73
FABIO AKIO MIZOTE	25313493833	8.0000,00	188,97	805,42	994,39
JOAO NOLBERTO ORMAY	25472046149	8.0000,00	273,31	1.417,56	1.690,87
DANIEL LEMOS MELHADO	26922182804	8.0000,00	130,00	-	130,00
LUIS MARCELO KODAWARA	27466016804	8.0000,00	118,77	589,75	708,52
VALTER LOESCHNER	28453921253	8.0000,00	100,00	5.841,93	5.941,93
SERGIO PAULO COELHO	28531337615	8.0000,00	10,00	615,16	625,16
CARLOS GUILHERME GREEN	28676505187	8.0000,00	1.360,00	536,65	1.896,65
OTTO FELDENS	28888758020	8.0000,00	191,50	747,86	939,36

THAIS ALLEONI MARSON	29918338822	8.0000,00	-	360,02	360,02
SILVIO NASU	30890683972	8.0000,00	1.302,00	2.323,96	3.625,96
GERSON TAMIO SATO	30930421191	8.0000,00	120,00	1.067,66	1.187,66
REGINALDO OSHIRO	31219330191	8.0000,00	1.174,04	7.800,29	8.974,33
PAULO HIANE	31310427100	8.0000,00	200,00	298,07	498,07
ASTOLFO LOUREIRO FERNANDES	32068832968	8.0000,00	212,23	150,03	362,26
JULIO VATANABE OKAMOTO	35947314991	8.0000,00	-	404,00	404,00
NELSON ANTONIO DA SILVA	38542439953	8.0000,00	-	1.000,00	1.000,00
YARA REGINA MACHADO BUENO	40723550115	8.0000,00	1.895,90	2.100,97	3.996,87
PERLY MEIRA JUNIOR	49885626700	8.0000,00	131,00	830,59	961,59
LUIS FELIPE DE OLIVEIRA SAYAO	54642574700	8.0000,00	130,00	1.177,78	1.307,78
JOAO BATISTA MOTA DA SILVA	56296860110	8.0000,00	300,00	163,32	463,32
OSVALDO ALVES RODRIGUES	57031452791	8.0000,00	504,63	-	504,63
SANDIA BERGAMASCHI PEZERICO	57244839120	8.0000,00	178,00	250,01	428,01
MARIA DE FATIMA A. FERREIRA	59605596172	8.0000,00	-	140,48	140,48
JORGE PERES	60050004972	8.0000,00	-	349,04	349,04
NEWTON CESAR MOREIRA DA SILVA	60758830106	8.0000,00	150,00	158,18	308,18
CARLOS E. P. WOLLMANN	63349620000	8.0000,00	-	498,63	498,63
ROBERTO BARONI GUARDALINI	67627374804	8.0000,00	-	65,40	65,40
ORASIL ROMEU BANDINI	69305234887	8.0000,00	-	45,70	45,70
ALDO WAGNER BERALDO	71588698815	8.0000,00	239,94	1.584,48	1.824,42
LUIZ FELIPE SALDANHA UNGERER	73777447749	8.0000,00	100,00	493,26	593,26
ANTONIO DA SILVA	78554152891	8.0000,00	-	2.166,67	2.166,67
CICERO ESTEVAO DE SOUSA	81207670804	8.0000,00	415,08	1.500,21	1.915,29
MARCIO A. D. MENEGAZZO	84187441972	8.0000,00	-	385,74	385,74
ANDRE CASTRIANI QUIRINO	94553971100	8.0000,00	192,22	225,63	417,85
RENATO COSTA BRUM	95441123168	8.0000,00	-	365,72	365,72
ANTONIO B. MACHADO JUNIOR	99615258172	8.0000,00	118,02	1.610,52	1.728,54
Total utilizado pela UG			**12.620,71**	**60.638,82**	**73.259,53**

Fonte: SIAFI 2011/2010

13.1.2 Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade

QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	106	12.620,71	398	60.638,82	73.259,53
2010	124	13.770,01	415	79.960,87	93.730,97
2009	169	17.411,15	512	82.500,79	99.911,94

Fonte: SIAFI 2011/2010/2009

14- Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ

14.1- Renúncias Tributárias sob gestão da UJ
Não se aplica.

14.2- Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida
Não se aplica.

14.3- Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Física e Jurídica
Não se aplica.

14.4- Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Físicas e Jurídicas
Não se aplica.

14.5- Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária
Não se aplica.

14.6- Prestações de Contas de Renúncia de Receitas
Não se aplica.

14.7- Comunicações à RFB
Não se aplica.

14.8- Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
Não se aplica.

14.9- Declaração
Não se aplica.

14.10- Fiscalizações Realizadas pela RFB
Não se aplica.

15- Deliberações do Tribunal de Contas da União

15.1- Deliberações do TCU atendidas no exercício

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MS	002794

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 023.399/2010-4	2799/2011 TCU – Segunda Câmara	-	-	Controle nº 30753-TCU/Sefip, de 20/05/2011.
02	013.504/2011-8	-	-	-	Ofício nº SEFIP-D/1849
03	TC 025.252/2009-1	7401/2011 TCU – Primeira Câmara			Ofício nº 951/2011 – TCU/SECEX-MS
04	TC 030.709/2010-5	7748/2011 TCU – Segunda Câmara	-	-	Controle nº 39320 – TCU/Sefip, de 23/09/2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura – MS	002794

Descrição da Deliberação:

Referência ao Controle nº 30753-TCU/Sefip, de 20/05/2011 - Acórdão 2799/2011 TCU Segunda Câmara

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fundamento nos arts. 71, inciso III, da Constituição Federal; 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92; e 1º, inciso VIII, 259, inciso II, e 260, § 1º, do RI/TCU, e diante das razões expostas pelo Relator, em:
9.1. considerar ilegal o ato de concessão de aposentadoria de Vilena Justino Pereira (fls. 2/6), recusando o respectivo registro;
9.2. dispensar a devolução das quantias indevidamente recebidas, de boa-fé, até a data da notificação desta deliberação ao órgão concedente, nos termos do Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência desta Corte;
9.3. determinar à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Mato Grosso do Sul – Mapa que, com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e no art. 262, **caput**, do Regimento Interno deste Tribunal, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência da deliberação desta Corte, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;
9.4. esclarecer à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Mato Grosso do Sul – Mapa que a concessão considerada ilegal poderá prosperar mediante a emissão e encaminhamento a este Tribunal de novo ato concessório, escoimado da irregularidade verificada, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação, nos termos do § 1º do art. 15 da IN/TCU nº 55/2007;
9.5. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal que acompanhe a implementação da medida no subitem 9.3 e, caso necessário, represente a este Tribunal.

Referência Ofício nº SEFIP-D/1849 de 03/06/2011

Com vistas ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.443/92, solicito a V. Sª que, no prazo de **60** dias, a contar da data do recebimento deste ofício, encaminhe ao TCU os esclarecimentos e/ou documentos relacionados abaixo:
- o laudo da junta médica oficial, referente a aposentadoria por invalidez da ex-servidora Vilena Justino Pereira, CPF 273490981-20.

Referência Ofício nº 951/2011 – TCU/SECEX-MS, de 08/09/2011

DECIDIU dar ciência à essa Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul – SFA/MS acerca do acompanhamento deficiente da execução do Convênio nº 001/2007/MAPA/SFA/MS, de 20/09/2007, firmado com a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em desacordo com o então vigente art. 23 da IN STN nº01/1997.

Referência ao Controle nº 39320-TCU/Sefip, de 23/09/2011 - Acórdão 7748/2011- TCU-Segunda Câmara

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Seginda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, 39, inciso II, da Lei 8.443/92, c/c art. 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em :
9.1 considerar ilegal o ato de aposentadoria de Adão Gomes Flores (fls. 2/5), negando-lhe registro;
9.2 aplicar a orientação fixada na Súmula TCU nº 106, no tocante às parcelas indevidamente percebidas, de boa-fé, pelo interessado;
9.3 determinar à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Mato Grosso do Sul que:
9.3.1 nos termos do art. 262 do Regimento Interno deste Tribunal, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta deliberação, o pagamento da parcela ora impugnada, referente ao ato de aposentadoria de Adão Gomes Flores, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;
9.3.2 dê ciência do inteiro teor deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao interessado, Adão Gomes Flores, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do comprovante da data

em que a interessado tomou conhecimento da presente deliberação;
9.4 orientar a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal, no sentido de que a aposentadoria ora considerada ilegal poderá prosperar, caso seja emitido novo ato escoimado da irregularidade verificada, a ser cadastrado no Sistema Sisac no prazo fixado no art. 7º da IN-TCU 55/2007;
9.5 determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal que acompanhe a implementação das medidas indicadas no subitem 9.3, representando a este Tribunal necessário.
9.6 autorizar o arquivamento do processo após as comunicações cabíveis.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Serviço de Sanidade Agropecuária – SSA/DDA/SFA/MS	002794

Síntese da providência adotada:

Referência ao Controle nº 30753-TCU/Sefip, de 20/05/2011 - Acórdão 2799/2011 TCU Segunda Câmara

Através do Ofício SGP/DAD/SFA/MS nº 2204 de 06/06/2011, foram adotadas as providências conforme abaixo:
1) preliminarmente, foi cientificada a interessada – Vilena Justino Pereira em 02 de junho de 2010, conforme folhas 99;
2) ao mais, estamos encaminhando para apreciação do Tribunal de Contas da União, cópia integral do Processo MAPA/SFA/MS nº 21026.000945/2004-45, constituído de 101 laudas, referente a aposentadoria e a retificação da aposentadoria em tela;
3) destacamos os Documentos de folhas 84, 89 a 93 referente ao Processo TC 013.504/2011-8 (Número de Controle 1037630504-2007-00005-1, o qual se encontra em andamento no TCU;
4) ressaltamos também, os Documentos de folhas 77 a 79, referente a manifestação favorável da Coordenação Geral de Administração de Recursos Humanos do Ministério da Agricultura, observado o Acórdão 278/2007 – Plenário (DOU de 09/03/2007 – Seção I);
5) enaltecemos ainda, a Portaria SFA/MS nº 320, de 23 de agosto de 2007 (DOU de 30/08/2007 – Seção II) – Documentos de folhas 80 a 83, retificando a aposentadoria em comento; e
6) ao final a apreciação do assunto pela Controladoria Regional da União em Mato Grosso do Sul, conforme Documentos de folhas 86 a 87 com parecer pela legalidade.

Referência Ofício nº SEFIP-D/1849 de 03/06/2011

Através do Ofício SGP/DAD/SFA/MS nº 2440 de 27/06/2011, foram adotadas as providências conforme abaixo:
1) preliminarmente, estamos encaminhando para apreciação do Tribunal de Contas da União, cópia integral do Processo MAPA/SFA/MS nº 21026.000945/2004-45, constituído de 106 laudas, referente a aposentadoria e a retificação da aposentadoria em tela;
2) quanto a solicitação objeto do Ofício em referência, consta as folha 78 o laudo da junta médica oficial do MAPA, concluindo que desde 09 de março de 1998, a servidora era portadora de doença especificada no artigo 186, item I da Lei nº 8.112/90, portanto, devendo ter seus proventos de aposentadoria integralizados desde a data da aposentadoria inicial, bem como às folhas 77 e 79, a manifestação favorável da Coordenação Geral de Administração de Recursos Humanos do Ministério da Agricultura, observado o Acórdão 278/2007 – Plenário (DOU de 09/03/2007–Seção I);
3) enaltecemos ainda, a Portaria SFA/MS nº 320, de 23 de agosto de 2007 (DOU de 30/08/2007 – Seção II) – Documentos de folhas 80 a 83, retificando a aposentadoria em comento;
4) destacamos também, a apreciação do assunto pela Controladoria Regional da União em Mato Grosso do Sul, conforme Documentos de folhas 86 a 87 com parecer pela legalidade; e
5) ao final às folhas 102 a 103, o Ofício SGP/DAD/SFA/MS nº 2204, de 06 de junho de 2011, atendendo solicitações do TCU, e também constando manifestação a cerca do Processo TC 013.504/2011-8.

Referência Ofício nº 951/2011 – TCU/SECEX-MS, de 08/09/2011

Visando a adoção de providências em reunião convocada pelo Superintendente, foi deliberado e adotado as medidas saneadoras conforme ata abaixo transcrita:

ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se às 10 horas, no Gabinete da Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul – SFA/MS, convidados pelo Superintendente Federal o Sr. Orlando Baez, os abaixo assinados, para tratar de assuntos relacionados ao Acórdão nº 7401/2011 – TCU -1ª Câmara, objetivando dar pleno atendimento e a adoção das providências pertinentes a serem tomadas. Dando início a reunião foi procedido uma explanação sobre o referido Acórdão. O Superintendente comunicou que encaminhou os ofícios nº 3302 e 3303 datados de 12/09/2011 a Diretora do Órgão Executor (IAGRO) e

Secretária de Estado (SEPROTUR) objetivando tomar ciência do referido Acórdão e solicitar as providências no sentido de não mais efetuar pagamentos de despesas conforme relacionados nos itens 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3, bem como a regularização dos fatos apontados nos itens 9.5.4, 9.5.5 e 9.5.6, citados no referido Acórdão nº 7401/2011. Com relação ao item 9.5.4, como medida saneadora da ocorrência constatada pelo TCU, será recomendado ao Órgão Executor (IAGRO) que os referidos currais metálicos estejam alocados em Unidades Regionais para disponibilização em necessidades futuras. Com relação aos itens 9.5.5. e 9.5.6, como medida saneadora, será recomendado ao Órgão Executor (IAGRO) que os veículos e demais bens adquiridos sejam prontamente recuperados, alocados e utilizados em estrita observância ao estabelecido no cronograma de execução física do plano de trabalho do convênio. Com relação as recomendações constantes no referido Acórdão e como medida saneadora, o Superintendente solicitou dos Supervisores, Coordenadores e Gerentes observem fielmente a Portaria SFA/MS nº 94/2011, no sentido de uma efetiva supervisão, coordenação, gerência, acompanhamento e fiscalização in loco, de forma a corrigir e evitar a ocorrência de falhas desta natureza. Nada mais havendo a tratar, o Superintendente Federal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, à qual Eu Paula Ivana Montalvão Silveira, secretarei e registrei a presente Ata, que após lida, segue assinada pelos presentes.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2011.

Paula I. M. Silveira – Sec. Gabinete_____
Orlando Baez – Superintendente Federal _____
Vera P. Rebelo – Coord. Convênios/GAB_____
Hilário Boz – Chefe da DAD_____
Gerson Glienke – Chefe do SEOF/DAD_____
Ricardo Hilman – Chefe da DDA_____
Júlio W. Okamoto – FFA do SSV/DDA_____
Elvio P. Gazola – Chefe do SSA/DDA_____
João N. Ormay – FFA do SSA/DDA_____
Priscila N. F. Pereira – FFA do SSA/DDA_____
João C. M. Cavallero – FFA do SSA/DDA_____
Otto Feldens – FFA do SSA/DDA_____

Referência ao Controle nº 39320-TCU/Sefip, de 23/09/2011 - Acórdão 7748/2011- TCU - Segunda Câmara

Através do Ofício GAB/SFA/MS nº 3773 de 18/10/2011, foram adotadas as providências conforme abaixo:
1) preliminarmente, foi cientificado o interessado – Adão Gomes Flores em 14 de outubro de 2011, conforme folhas 89 da cópia integral do Processo MAPA/SFA/MS nº 21026.000389/2007-50 (em anexo), constituído de 95 laudas, referente a aposentadoria por invalidez e a retificação para aposentadoria voluntária integral, que estamos encaminhando para apreciação desse Tribunal de Contas da União;
2) Destacamos nas folhas 17 a Portaria nº 76, de 14 de março de 2007, que aposentou por invalidez permanente o servidor em referência com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, 3º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 combinada com a Lei nº 8.112/90, artigo 186, inciso I, § 1º, Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e Lei nº 10.887, de 18/06/2004, em consonância com o contido nas folhas 59, 60, 61, 62 e 63 (TCU – Número de Controle 10376305-04-2007-000001-9);
3) Os Documentos de folhas 66 e 67, consta a Certidão de Tempo de Serviço (INSS) com tempo líquido de 4618 anterior ao MAPA/SFA/MS; e
4) Ademais, em face da averbação de tempo de serviço anterior ao MAPA/SFA/MS (item 3), foi retificada a Portaria nº 76, de 14 de março de 2007, com a edição da Portaria 44, de 26 de fevereiro de 2009, para considerá-lo aposentado com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, nos conformes das folhas 78, 79, 80, 81, 82 e 83 (TCU – Número de Controle 10376305-04-2009-000001-4).

15.2 – Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não se aplica.

15.3 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

QUADRO A 15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura – MS	002794

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	-	-	Nota de Auditoria nº 201118450-001 de 07/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura – MS			002794
Descrição da Recomendação:			
Referência Nota de Auditoria nº 201118450-001 de 07/12/2011 Recomendamos a essa unidade que nas aquisições futuras não faça constar nos editais especificações que restrinjam significativamente a competitividade do certame, sem estarem objetivamente e plenamente fundamentadas em estudos internos, publicações especializadas ou literatura que abranjam o assunto, que demonstrem objetivamente a pertinência das exigências editalícias que possivelmente possam restringir a participação de maior número de licitantes.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Sanidade Agropecuária – SSA/DDA/SFA/MS			002794
Síntese da providência adotada:			
Referência Nota de Auditoria nº 201118450-001 de 07/12/2011 Memorando Circular DAD/SFA/MS nº 02/2011 Senhor Chefe, Encaminho a V. Sª a Nota de Auditoria nº 201118450-001 para conhecimento e dar cumprimento, de forma a dar atendimento e não mais frustrar o caráter competitivo em futuras contratações.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não houve			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

15.4 - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Não se aplica.

16 – Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

16.1 - Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício

Não se aplica.

16.2 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento

Não se aplica.

PARTE B, ITEM 1 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

17 – Declaração do Contador responsável pela unidade jurisdicionada.

17.1 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ):	**Código da UG:**
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO – SFA/MS	130062

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília - DF	**Data**	31 de dezembro de 2011.
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T-8 GO